



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022

Edição Suplementar 6.1

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, para os devidos fins, que, nos termos do § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado, resolvo vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 1387/2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.”, encaminhado através da Mensagem nº 517/2021-ALE.

Inicialmente, cabe ressaltar que, embora a propositura fora de autoria deste Poder Executivo ao encaminhar a Lei Orçamentária Anual do estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2022, essa foi acometida de vícios técnicos e jurídicos insanáveis quando da realização de emendas nos os artigos 16 e 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021 e nas Emendas em Destaque das páginas 162 a 173 do Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 1387/2021, durante a tramitação do processo legislativo. Ocorre que, as modificações trazidas por esta Casa de Leis interferem diretamente no planejamento realizado pelas Unidades Gestoras, de forma a extrapolar o campo de exercício do poder de emendar e esbarrar em violações às normas financeiras.

Em vista disso, faz-se fundamental pontual os limites constitucionais dispostos nos §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal para emendar o Projeto de Lei do orçamento anual, quais sejam:

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem **SOMENTE PODEM SER APROVADAS** caso:

**I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;**

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- dotações para pessoal e seus encargos;
- serviço da dívida;
- transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- com a correção de erros ou omissões; ou
- com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.**

Assim, destes comandos, resta claro e cristalino a necessidade de compatibilidade com a LDO e o PPA, o que não foi respeitado no presente Projeto. Desta forma, as alterações realizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, encontram-se incompatíveis com o Plano Plurianual - PPA 2020/2023, o que dificulta a mensuração da eficácia, eficiência e efetividade na execução orçamentária das ações governamentais, uma vez que a principal função da Lei de Diretrizes Orçamentárias é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos (cotas financeiras) no orçamento anual, garantindo dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.

Dessarte, informo que da análise realizada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em decorrência das alterações realizadas na LOA pelo

11/01/2022 09:12

SEI/ABC - 0023288393 - Mensagem

Parlamento, constatou-se a falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA, das quais cito as principais inconsistências encontradas:

**RAZÕES DE VETO AO ART. 17 (EMENDA DE AUTORIA COLETIVA ÀS FLS. 172 E 173):**

Em relação à inclusão do artigo 17 na LOA 2022, o qual estabelece o valor de R\$ 89.883.989,58 (oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) a serem destinados às Emendas Parlamentares de bancada, vejo-me compelido a negar sanção a tal dispositivo, diante da afronta à nova disposição constitucional do § 9º do art. 136-A da Constituição Estadual, que passo a expor.

Recentemente, foi acrescentado em nossa Constituição o § 9º no art. 136-A, por iniciativa dos Deputados Estaduais, através da Emenda Constitucional nº 148, de 14 de dezembro de 2021.

Emenda Constitucional nº 148

Art. 136-A

(...)

§ 9º A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Estado, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Com esta alteração, foi definido a alíquota de até 1% (um por cento) sobre a base de cálculo da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para encontrar o montante do valor para as Emendas Parlamentares de bancadas. Embasado nessa recente alteração é que se fundamentou esta emenda que veto.

Porém, a base de cálculo utilizada pela Assembleia Legislativa para aplicação do percentual da Receita Corrente Líquida foi sobre o valor constante do Projeto da LOA 2022, ou seja, indo de encontro ao dispositivo constitucional mencionado. Em consequência disso, houve o descumprimento do comando do artigo 33 da Lei nº 4.320/64, consequentemente o descumprimento de toda a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o texto proposto afetará diretamente os resultados fiscais e planejamentos orçamentários.

Somados a isso, fica evidente a incompatibilidade da proposta com o Plano Plurianual, já que não traz os impactos em reduções dos recursos nas ações orçamentárias para custear a quantia pretendida. Ainda, cristalino é também a inconformidade do artigo com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por não trazer nenhuma previsão a seu respeito, vez que a Emenda Constitucional nº 148 ainda não havia sido promulgada à época da aprovação da LDO.

Assim, pautado pelo fiel cumprimento da Carta Constitucional, bem como as normas de direito financeiro e orçamentário, além da necessidade de continuidade na entrega de bens e serviços à sociedade, veto o artigo 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021.

**RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS EM DESTAQUE ABAIXO (FLS 162 A 169):**

**AUTOR: CHIQUINHO DA EMATER**

**Suplementação**

Unidade Orçamentária: 19.025 - Entidade Autárquica Lie Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
19.025.20.122.2024.1447	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	4.4.50.51	0100	1.000.000

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25823955&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25823955&in...) 2/5

11/01/2022 09:12

SEI/ABC - 0023288393 - Mensagem

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.000.000</b>

**Redução**

Unidade Orçamentária: 14.001 — Secretaria de Estado e Finanças

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.41	0100	1.000.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>				<b>1.000.000</b>

AUTOR: COLETIVO

**Suplementação**

Unidade Orçamentária: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
19.001.20.6082011.2340	APOIARA GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	3.3.90.32	0100	3.000.000
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	3.3.50.41	0100	1.000.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>4.000.000</b>

**Redução**

Unidade Orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
13.001.04.122.1016. 2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	150.000
		3.3.90.40	0100	150.000
		4.4.90.52	0100	200.000
		3.3.90.14	0100	100.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>600.000</b>

Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria de Estado de Finanças

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
13.001.04.122.1015. 2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.42.14	0100	700.000
		3.3.90.30	0100	300.000
		3.3.90.33	0100	200.000

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25823955&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25823955&in...) 3/5

11/01/2022 09:12

SEI/ABC - 0023288393 - Mensagem

		3.3.90.36	0100	200.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.400.000</b>

Unidade Orçamentária: 27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
27.001.15.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.36	0100	300.000
		3.3.90.39	0100	200.000
		4.4.90.52	0100	500.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.000.000</b>

Unidade Orçamentária: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento

Social

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>Valor</u>
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	1.000.000
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>				<b>4.000.000</b>

De início, embora reconheça-se a possibilidade de realização de emendas ao Projeto da LOA por iniciativa parlamentar, essas não podem ser de maneira indiscriminada, havendo limites para modificações. Dessa forma, todas as Emendas em Destaque não comportam sanção, isto porque elas ferem o Princípio da Separação dos Poderes e as regulamentações de direito orçamentário público.

Dessa forma, é possível perceber que a Emenda Coletiva pretende realizar a redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Unidade Orçamentária SEPOG, na natureza de despesa “3.3.90.14”, dentro da Fonte 100, todavia, no Projeto da LOA 2022 o recurso disponível nessa despesa é de apenas R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que gera uma diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da qual não há previsão alguma na peça orçamentária. Tal contrassenso desencadeia um ciclo de situações que geram vício na LOA 2022, já que o valor global da modificação passa a ser maior do que o previsto, ao passo que também não realiza a indicação de onde ficaria os recursos necessários à execução da ação para que se mantenha o equilíbrio das contas.

A retirada desses recursos para o aumento de despesas caminham em desacordo com o determinado no artigo 71 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 - LDO 2022, e não preenchem os requisitos exigidos pelo mesmo, conforme se observa:

Art. 71. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, não poderão ser evidenciadas emendas que:

(...)

§ 2º As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado, deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Alterem o orçamento financeiramente, assim como o valor dos projetos ou das atividades previstas no Plano Plurianual, em observação ao artigo 165 da Constituição Federal e compatíveis à Instrução Normativa nº 09/TCER/03.

11/01/2022 09:12

SEI/ABC - 0023288393 - Mensagem

Por consequência, tornou-se prejudicado também o artigo 16 do Autógrafo de Lei, tendo em vista que a disposição genérica diz que devem ser promovidas adequações no Plano Plurianual e na LDO, o que, por si só, não supre a exigência legal e constitucional, portanto, sem correlacionar os impactos nas reduções dos recursos na respectiva Lei Orçamentária, a consequência é o prejuízo na entrega de bens e serviços à sociedade, descumprindo a EC nº 109/2021 que inseriu o § 16 no artigo 37 da Carta Magna.

Como se viu, as violações transpassam os limites legais atingindo toda população rondoniense, inclusive impactando o Orçamento de Todos os Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e do Judiciário, na medida em que, na eventual hipótese de acolhimento das emendas promovidas haveria a necessidade de refazer todo o Planejamento da LOA, com novas estimativas de receita, novos cálculos, estudos e reuniões, tudo isso para cumprir os Princípios do Equilíbrio e da Unidade, que ora estão sendo violados pela propositura.

Desse modo, mesmo reconhecendo o louvável trabalho dos ilustres parlamentares para inserirem a pretendida Emenda, veto parcialmente os artigos 16 e 17 do Autógrafo de Lei nº 1387/2021 e as Emendas em Destaque das páginas 172 a 173 do Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 1387/2021, pelas razões aduzidas acima, de forma que devolvo a matéria ao reexame dessa Casa Legislativa.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta manutenção deste Veto Parcial, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0023288393

## LEI Nº 5.246, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.624.241.240,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.566.015.750,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	387.038.978,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.822.615,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	293.685.273,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.742.829,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.935.795,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.079.811.369,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>98.583.628,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	248.232,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.335.396,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>365.840.875,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.254.824,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	586.051,00
RECEITAS CORRENTES	12.624.241.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.583.628,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	365.254.824,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>10.008.854.374,00</b>

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais).

I - no Orçamento Fiscal R\$ 7.455.010.749,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, dez mil e setecentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 2.553.843.625,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25537180&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25537180&in...) 1/5

11/01/2022 09:14

SEI/ABC - 0023030981 - Lei

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	295.280.419,00	0,00	172.940.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	502.622.989,00
	FIS	278.124.133,00	0,00	172.939.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	485.465.703,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.157.286,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	188.604.133,00	0,00	110.050.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.020.133,00
	FIS	188.604.133,00	0,00	110.049.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.019.133,00
	SEG	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	106.676.286,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	187.602.856,00
	FIS	89.520.000,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	170.446.570,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156.286,00
JUDICIÁRIO	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
EXECUTIVO	TOT	4.633.566.447,00	130.302.174,00	2.532.506.121,00	591.147.612,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	8.041.995.595,00
	FIS	3.137.348.856,00	130.299.174,00	1.815.574.409,00	430.517.564,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	5.668.213.244,00
	SEG	1.496.217.591,00	3.000,00	716.931.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.373.782.351,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	221.184.989,00	0,00	188.791.441,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	500.540.972,00
	FIS	221.184.989,00	0,00	184.973.239,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	496.722.770,00
	SEG	0,00	0,00	3.818.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818.202,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	87.252.632,00	0,00	19.306.894,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.976.381,00
	FIS	87.219.586,00	0,00	19.296.430,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.932.871,00
	SEG	33.046,00	0,00	10.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.510,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.005.091.449,00	130.095.506,00	621.680.597,00	92.364.095,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.956.885.966,00
	FIS	346.588.955,00	130.095.506,00	605.017.066,00	82.738.436,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.272.094.282,00
	SEG	658.502.494,00	0,00	16.663.531,00	9.625.659,00	0,00	0,00	0,00	684.791.684,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.127.359.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.538.970.149,00
	FIS	910.239.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.321.850.149,00
	SEG	217.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.120.000,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	FIS	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	591.349.575,00	3.000,00	646.461.712,00	203.549.323,00	0,00	0,00	0,00	1.441.363.610,00
	FIS	38.000,00	0,00	0,00	54.212.151,00	0,00	0,00	0,00	54.250.151,00
	SEG	591.311.575,00	3.000,00	646.461.712,00	149.337.172,00	0,00	0,00	0,00	1.387.113.459,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	FIS	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	FIS	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	FIS	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	SEG	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	FIS	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>5.909.642.554,00</b>	<b>130.302.174,00</b>	<b>3.128.577.134,00</b>	<b>685.859.271,00</b>	<b>1.803.002,00</b>	<b>107.008.908,00</b>	<b>45.661.331,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.233.354.225,00</b>	<b>130.299.174,00</b>	<b>2.411.644.422,00</b>	<b>525.229.223,00</b>	<b>1.803.002,00</b>	<b>107.008.908,00</b>	<b>45.661.331,00</b>	<b>7.455.000.285,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.676.288.329,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>716.932.712,00</b>	<b>160.630.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	315.020.133,00	0,00	315.020.133,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	167.746.570,00	17.156.286,00	184.902.856,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25537180&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25537180&in...) 2/5

11/01/2022 09:14

SEI/ABC - 0023030981 - Lei

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	745.613.691,00	121.852.887,00	867.466.578,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	111.077.726,00	111.077.726,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	59.743.575,00	0,00	59.743.575,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.344.075,00	0,00	2.344.075,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.319.244,00	0,00	7.319.244,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.898.757,00	163.370,00	7.062.127,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	15.131.776,00	1.500.000,00	16.631.776,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	102.171.182,00	0,00	102.171.182,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	0,00	3.972.377,00	3.972.377,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	0,00	4.107.990,00	4.107.990,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	0,00	16.817.754,00	16.817.754,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	72.840,00	72.840,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	0,00	33.025,00	33.025,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	13.879.514,00	0,00	13.879.514,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	9.891.381,00	9.891.381,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.919.628,00	2.739.534,00	4.659.162,00
11.025 DEP. EST, ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	146.017.792,00	98.405.770,00	244.423.562,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÚB. DEL. DO EST. DE RO	2.200.000,00	482.258,00	2.682.258,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	167.147.081,00	6.444.977,00	173.592.058,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	23.690.874,00	0,00	23.690.874,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	6.219.091,00	0,00	6.219.091,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	4.780.848,00	0,00	4.780.848,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL	0,00	693.510,00	693.510,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	173.001.064,00	23.997.858,00	196.998.922,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	912.578.608,00	670.774,00	913.249.382,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	138.855.279,00	138.855.279,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. AD. TRIBUTÁRIA	5.943.776,00	17.046.923,00	22.990.699,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	0,00	48.308.307,00	48.308.307,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	636.483.377,00	636.483.377,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.138.478.566,00	56.423.315,00	1.194.901.881,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	8.712.203,00	0,00	8.712.203,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.089.470,00	0,00	2.089.470,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.471.397,00	0,00	16.471.397,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.343.736,00	0,00	1.343.736,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	2.324.402,00	2.324.402,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	0,00	14.549.054,00	14.549.054,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	2.500,00	421.334,00	423.834,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	1.000,00	36.092.575,00	36.093.575,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	262.060.597,00	262.060.597,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	507.681.146,00	1.122.116.305,00	1.629.797.451,00
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESPORTE E LAZER	2.635.605,00	5.540.569,00	8.176.174,00
16.013 FUNDO EST. DE DESENV DA CULTURA	2.067.972,00	0,00	2.067.972,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	23.721.819,00	1.332.922,00	25.054.741,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.930.726,00	279.835,00	3.210.561,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	0,00	50.000,00	50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	0,00	50.000,00	50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	0,00	50.000,00	50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	0,00	50.000,00	50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	0,00	50.000,00	50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	272.218,00	0,00	272.218,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	978.021.439,00	403.169.069,00	1.381.190.508,00
17.013 FUN-HEURO	0,00	255.324,00	255.324,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26.740.938,00	7.796.937,00	34.537.875,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	3.139.522,00	1.036.801,00	4.176.323,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	14.326.916,00	6.354.446,00	20.681.362,00
18.001 SECRET. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	29.552.174,00	5.069.705,00	34.621.879,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	13.158.296,00	13.158.296,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	176.941,00	176.941,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15.401.400,00	46.275.195,00	61.676.595,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	0,00	152.916,00	152.916,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	13.460.750,00	13.460.750,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	0,00	6.121.339,00	6.121.339,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	86.533.223,00	31.559.585,00	118.092.808,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.236.286,00	2.837.164,00	101.073.450,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	274.686.743,00	3.000,00	274.689.743,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.637.214,00	3.035.000,00	6.672.214,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	13.833.884,00	10.716.570,00	24.550.454,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	0,00	25.846.157,00	25.846.157,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	600.468,00	3.600.468,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	20.524,00	138.929,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	118.405,00	693,00	119.098,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	847,00	119.252,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	26.521.138,00	0,00	26.521.138,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	14.159.191,00	0,00	14.159.191,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	328.888.944,00	41.061.565,00	369.950.509,00

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25537180&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25537180&in...) 3/5



11/01/2022 09:14

SEI/ABC - 0023030981 - Lei

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	0,00	12.561.218,00	12.561.218,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	539.022,00	539.022,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	97.081.676,00	1.000,00	97.082.676,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	0,00	5.558.061,00	5.558.061,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.604.195.670,00</b>	<b>3.404.658.704,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º De acordo com o desdobramento fixado no **caput** deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

§ 3º Conforme os § 1º, 2º e 3º do artigos 8º e 10 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021- LDO 2022, e para efeito do disposto de que trata o **caput** deste artigo, na identificação das Fontes de Recursos na despesa em equilíbrio com a receita prevista nesta Lei, considera-se como fonte/destinação 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, a somatória das fontes de recursos 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, 0110 - Recursos para apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida, deduzidos os valores de remuneração de Depósitos Bancários e Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores das respectivas fontes de recursos.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o art. 10 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021 - LDO 2022, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias Autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8º No curso da execução orçamentária fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ 1º O remanejamento de que trata o **caput** deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º Não incidirão no limite estabelecido no **caput** deste artigo, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais, devendo ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo, considerando as adequações na programação orçamentária e financeira em folha de pagamento e encargos sobre a folha dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade para outra.

Art. 9º Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que venha substituí-lo.

Art. 10. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 45.661.331,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e um reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 11. Na forma do disposto no artigo 28 da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2022, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários para o pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de Emendas Parlamentares, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25537180&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25537180&in...) 4/5

11/01/2022 09:14

SEI/ABC - 0023030981 - Lei

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referentes as Emendas Parlamentares, serão alocadas nas unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e no Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art. 14. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 02.001 - Tribunal de Contas do Estado - TCE; no Programa Atividade 02.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 9.147.609,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas; na Unidade Orçamentária 03.001 - Tribunal de Justiça - TJ; no Programa Atividade 03.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 21.623.226,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, R\$ 1.735.272,00; elemento de despesa 31.90.03 - Pensões e R\$ 2.271.704,00, elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; na Unidade Orçamentária 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP, destinando-se ao pagamento de aposentadorias, pensões e outras despesas previdenciárias na fonte/destinação de recursos 0641 - Recursos previdenciários, no Programa Atividade 14.025.09.272.1019.2030 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; nos elementos de despesas 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 101.887.069,00; 31.90.03 - Pensões, no valor de R\$ 126.849.000,00; 31.90.93 - Indenizações e Restituições, no valor de R\$ 410.000,00; 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, no valor de R\$ 216.000,00 e 31.91.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, no valor de R\$ 48.000,00 e no Programa Atividade 14.025.09.272.1019.0238 - Assegurar recursos para pagamento de despesa judiciária previdenciária, no elemento de despesa 31.90.91 - Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 2.430.000,00; na Unidade Orçamentária 29.001 - Ministério Público; no Programa Atividade 29.001.09.272.1019.2854 - Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões; na fonte/destinação de recurso 0641, no valor de R\$ 864.470,00; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas.

Art. 15. Fica autorizado o Poder Executivo abrir mediante decreto, crédito adicional suplementar, conforme artigo 43 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Por excesso de arrecadação nas unidades orçamentárias: 16001 - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; 14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON; 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP; 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC; 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER; 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES; 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI; 19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER; 15.020 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e 18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. VETADO.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0023030981

## ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

## Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>12.624.241.240,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>S</b>	<b>6.566.015.750,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Impostos</b>	<b>S</b>	<b>6.412.608.889,00</b>
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	411.283.621,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	380.957.669,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	342.647.776,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	7.769.182,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	26.042.312,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.498.399,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	30.325.952,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	29.977.495,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	348.457,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	487.251.776,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	487.251.776,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	5.514.073.492,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	5.514.073.492,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	5.488.579.710,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	5.411.718.486,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	19.637.743,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	49.944.838,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	7.278.643,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	25.493.782,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	25.493.782,00
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>Taxas</b>	<b>S</b>	<b>153.406.861,00</b>
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	15.407.191,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	2.206.169,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	2.206.169,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	13.201.022,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	11.408.862,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.159.246,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	632.914,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	137.999.670,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	29.303.276,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	27.563.043,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	A	1.740.233,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	67.007.271,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	67.007.271,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	41.689.123,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	41.689.123,00
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>387.038.978,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>387.038.978,00</b>
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	387.038.978,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	330.615.663,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	330.615.663,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	330.615.663,00
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	56.239.202,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	40.637.354,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	40.637.354,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	14.464.317,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	14.464.317,00
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	1.137.531,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	A	1.137.531,00
1.2.1.5.53.0.0	Contribuição Patronal - Militar	S	184.113,00
1.2.1.5.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	S	184.113,00
1.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	A	184.113,00
<b>1.3.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>211.822.615,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>S</b>	<b>318.176,00</b>
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	318.176,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	318.176,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	318.176,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	318.176,00
<b>1.3.2.0.00.0.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>S</b>	<b>178.196.477,00</b>
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	178.196.477,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	33.231.035,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	33.231.035,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	144.965.442,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	144.965.442,00
<b>1.3.6.0.00.0.0</b>	<b>Cessão de Direitos</b>	<b>S</b>	<b>33.301.330,00</b>
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	33.301.330,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	33.301.330,00
<b>1.3.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>S</b>	<b>6.632,00</b>
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	6.632,00
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	6.632,00
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	6.632,00
<b>1.6.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>S</b>	<b>293.685.273,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>S</b>	<b>289.143.911,00</b>
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	289.143.911,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	235.576.790,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	53.567.121,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	53.567.121,00
<b>1.6.4.0.00.0.0</b>	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>	<b>S</b>	<b>7.459,00</b>
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	S	7.459,00
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	S	7.459,00
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	A	7.459,00
<b>1.6.9.0.00.0.0</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>S</b>	<b>4.533.903,00</b>
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	S	4.533.903,00
1.6.9.99.0.0	Outros Serviços	S	4.533.903,00
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	4.533.903,00
<b>1.7.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>4.848.742.829,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>3.789.297.672,00</b>
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	3.216.279.188,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	3.175.363.833,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	3.175.363.833,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	31.644.961,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	31.644.961,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	8.035.767,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	8.035.767,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.234.627,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.234.627,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	66.868.821,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	45.662.275,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	45.662.275,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	5.092.047,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	5.092.047,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	16.114.499,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	16.114.499,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	16.114.499,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	371.743.211,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	371.743.211,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	97.904,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	304.750.365,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	9.546.518,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.420.333,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	628.669,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	55.299.422,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	59.113.962,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	26.252.520,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	26.252.520,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	37.860,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	37.860,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	18.330.480,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	18.330.480,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.803.102,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.803.102,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	9.690.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	9.690.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	600.468,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	600.468,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	600.468,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	10.643.980,00
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.601.836,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	A	10.601.836,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	42.144,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	42.144,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	64.048.042,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	36.092.575,00
1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	A	36.092.575,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.955.467,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	27.955.467,00
<b>1.7.2.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>858.539,00</b>
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	858.539,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	858.539,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	858.539,00
<b>1.7.3.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>469.783,00</b>
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	469.783,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	469.783,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	469.783,00
<b>1.7.4.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>S</b>	<b>3.029.638,00</b>
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	3.029.638,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	3.029.638,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	3.029.638,00
<b>1.7.5.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>S</b>	<b>1.055.087.197,00</b>
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.055.087.197,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.055.087.197,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.055.087.197,00
<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>316.935.795,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>S</b>	<b>45.515.637,00</b>
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	45.515.637,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	42.127.688,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	32.824.512,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	711.168,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	8.381.185,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	A	210.823,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	950.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	950.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	1.458.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	1.458.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	979.949,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	979.949,00
<b>1.9.2.0.00.0.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>S</b>	<b>36.593.783,00</b>
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	91.001,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	24.001,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	24.001,00
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	S	67.000,00
1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por Sinistro - Principal	A	67.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	35.579.593,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	1.762.734,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	539.260,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	539.260,00
1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	1.223.474,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.223.474,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	23.413.129,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	23.413.129,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	23.413.129,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	10.403.730,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	10.403.730,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	923.189,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	923.189,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	923.189,00
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>234.826.375,00</b>
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	234.826.375,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	24.026.493,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	24.026.493,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	23.218,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	23.218,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	23.218,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	210.776.664,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	193.582.007,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	175.135.093,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	11.206.899,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	5.753.922,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.486.093,00
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	S	17.194.657,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	A	17.194.657,00
<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>98.583.628,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.0</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>S</b>	<b>248.232,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>S</b>	<b>248.232,00</b>
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	248.232,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	248.232,00
<b>2.4.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>98.335.396,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>98.335.396,00</b>
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	11.501.740,00
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	10.142.124,00
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	10.142.124,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	10.142.124,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	10.663,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	10.663,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	10.663,00
2.4.1.1.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.348.953,00
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	A	1.348.953,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	78.908.910,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	78.908.910,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	78.908.910,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	7.924.746,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	7.924.746,00
<b>7.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>365.254.824,00</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>365.254.824,00</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>365.254.824,00</b>
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	365.254.824,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	365.254.824,00
<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>586.051,00</b>
<b>8.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>S</b>	<b>586.051,00</b>
<b>8.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas de Capital - Intra</b>	<b>S</b>	<b>586.051,00</b>
8.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	S	586.051,00
8.9.9.9.99.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra	S	586.051,00
8.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	A	586.051,00
<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>S</b>	<b>3.079.811.369,00</b>
<b>9.1.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>867.447.914,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>867.447.914,00</b>
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	44.160.957,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	38.095.767,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	34.264.778,00
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	A	776.918,00
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	A	2.604.231,00
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	449.840,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	6.065.190,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	5.995.499,00
9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	A	69.691,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	823.286.957,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	823.286.957,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	811.757.773,00
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	A	2.945.662,00
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	A	7.491.726,00
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.091.796,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>639.819.511,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>639.819.511,00</b>
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	639.819.511,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	635.072.767,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	635.072.767,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.746.744,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.746.744,00
<b>9.1.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.562.623.762,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução de impostos - Municípios</b>	<b>S</b>	<b>1.562.623.762,00</b>
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - Municípios	S	190.478.834,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	S	190.478.834,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	171.323.888,00
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	A	3.884.591,00
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	A	13.021.156,00
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	2.249.199,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - Municípios	S	1.372.144.928,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	S	1.372.144.928,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	A	1.352.929.622,00
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	A	4.909.436,00
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	A	12.486.209,00
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.819.661,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>9.920.182,00</b>
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	S	7.911.240,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	7.911.240,00
9.7.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	2.008.942,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.008.942,00
<b>Total Receitas</b>			<b>10.008.854.374,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
 Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Previsão Inicial</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.544.429.871,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.168.521.862,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	6.566.015.750,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.909.642.554,00
Receita de contribuições	387.038.978,00	Juros e Encargos da Dívida	130.302.174,00
Receita patrimonial	211.822.615,00	Outras Despesas Correntes	3.128.577.134,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	293.685.273,00		
Transferências correntes	4.848.742.829,00		
Outras receitas correntes	316.935.795,00		
Deduções da Receita Corrente	-3.079.811.369,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>98.583.628,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>794.671.181,00</b>
Operações de crédito	-	Investimentos	685.859.271,00
Alienação de bens	248.232,00	Inversões Financeiras	1.803.002,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	107.008.908,00
Transferências de capital	98.335.396,00		
Outras receitas de capital	-		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>365.840.875,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>45.661.331,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	365.254.824,00	Reserva de contingência - Fiscal	45.661.331,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	-	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	586.051,00		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>10.008.854.374,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.544.429.871,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.168.521.862,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>98.583.628,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>794.671.181,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>365.840.875,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>45.661.331,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>10.008.854.374,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>10.008.854.374,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	4.925.996.406,00	208.498.342,00	5.134.494.748,00
0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT.	17.046.923,00		17.046.923,00
0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	38.000,00	968.233.988,00	968.271.988,00
0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	492.123.241,00		492.123.241,00
0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP.		25.846.157,00	25.846.157,00
0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB.	1.064.234.198,00		1.064.234.198,00
0146 - RECURSOS PROVENIENTES DE CESSÃO DE DIREITOS	23.997.858,00		23.997.858,00
0201 - RECURSO DO FUNDO DE INFORMAT., EDIFIC. E APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	111.077.726,00		111.077.726,00
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL.	2.270.500,00		2.270.500,00
0203 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM.	6.632,00		6.632,00
0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM.	13.158.296,00		13.158.296,00
0207 - COTA-PARTE FES		300.000,00	300.000,00
0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	26.252.520,00		26.252.520,00
0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.		384.631.765,00	384.631.765,00
0211 - RECURSOS DO FGPP.	4.107.990,00		4.107.990,00
0213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	45.799.288,00		45.799.288,00
0214 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	173.067,00		173.067,00
0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	85.640,00	62.217,00	147.857,00
0216 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. DIRETA.	82.226.082,00	42.867.452,00	125.093.534,00
0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI Nº 9.615 DE 1998.	1.013.459,00		1.013.459,00
0221 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	32.861.442,00		32.861.442,00
0222 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.		600.468,00	600.468,00
0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM.	12.420.291,00		12.420.291,00
0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER.	12.130.000,00		12.130.000,00
0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA.	138.855.279,00		138.855.279,00
0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	7.308.130,00		7.308.130,00
0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP.	5.558.061,00		5.558.061,00
0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE.	2.700.000,00		2.700.000,00
0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS.	5.120.914,00		5.120.914,00
0234 - COTA-PARTE DO FUMORPGE	3.972.377,00		3.972.377,00
0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	16.157.179,00		16.157.179,00
0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	337.952.225,00	1.482.825,00	339.435.050,00
0241 - RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		864.862.422,00	864.862.422,00
0243 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. INDIRECTA.	7.364.394,00		7.364.394,00
0244 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA.		88,00	88,00
0245 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC.	72.840,00		72.840,00
0249 - RECURSOS PROVENIENTES DO FRBL	1.078.044,00		1.078.044,00
0250 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM		847,00	847,00
0251 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI		693,00	693,00
0253 - COTA-PARTE FESA	13.460.750,00		13.460.750,00
0254 - REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	36.092.575,00		36.092.575,00
0255 - RECURSOS PROVENIENTES DO F. EST. PARA FINANCIAR A IMPLANT. DO HEURO - FUNHEURO	255.324,00		255.324,00
0256 - COTA-PARTE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH	176.941,00		176.941,00
0257 - RECURSOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		56.423.315,00	56.423.315,00
0258 - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO		43.510,00	43.510,00
0264 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNCLIMA	2.000.000,00		2.000.000,00
0265 - REC. DEST. AO FUN. ESP. DE REG. FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RO - FRFUR	500.000,00		500.000,00
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.	9.305.693,00		9.305.693,00
1240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - CONTRAPARTIDA.	50.000,00		50.000,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
<b>Total Geral</b>	<b>7.455.000.285,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	482.765.703,00	2.700.000,00	485.465.703,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	745.613.691,00	111.077.726,00	856.691.417,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	483.714.195,00	22.631.678,00	506.345.873,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	413.355.718,00	56.319.540,00	469.675.258,00
	SEGURIDADE	3.818.202,00		3.818.202,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURIDADE	160.696.685,00	56.423.315,00	217.120.000,00
	FISCAL	1.006.402.187,00	302.886.855,00	1.309.289.042,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	43.710.237,00	37.185.259,00	80.895.496,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		857.781.422,00	857.781.422,00
10 - SAÚDE	FISCAL		255.324,00	255.324,00
	SEGURIDADE	968.233.988,00	418.607.253,00	1.386.841.241,00
11 - TRABALHO	FISCAL		33.025,00	33.025,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	531.402.965,00	1.123.449.227,00	1.654.852.192,00
13 - CULTURA	FISCAL	4.998.698,00	1.315.215,00	6.313.913,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	278.323.957,00	3.110.840,00	281.434.797,00
	SEGURIDADE	272.218,00		272.218,00
15 - URBANISMO	FISCAL	14.159.191,00		14.159.191,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.780.848,00	650.000,00	5.430.848,00
	SEGURIDADE		43.510,00	43.510,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	14.450.333,00	15.000.000,00	29.450.333,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	29.552.174,00	20.404.942,00	49.957.116,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	197.886.425,00	99.164.345,00	297.050.770,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		795.000,00	795.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	9.242.832,00	25.979.505,00	35.222.337,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	125.167.459,00	222.261.049,00	347.428.508,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.635.605,00	4.505.189,00	7.140.794,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.033.045.898,00	14.572.485,00	1.047.618.383,00
	SEGURIDADE		7.081.000,00	7.081.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
<b>Total Geral</b>		<b>6.604.195.670,00</b>	<b>3.404.658.704,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>5.427.463.340,00</b>	<b>2.027.536.945,00</b>	<b>7.455.000.285,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.176.732.330,00</b>	<b>1.377.121.759,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	3.179.862.799,00	1.053.491.426,00	4.233.354.225,00
	SEGURIDADE	780.942.892,00	895.345.437,00	1.676.288.329,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	130.299.174,00		130.299.174,00
	SEGURIDADE	3.000,00		3.000,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.716.565.953,00	695.078.469,00	2.411.644.422,00
	SEGURIDADE	391.458.698,00	325.474.014,00	716.932.712,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	247.765.175,00	277.464.048,00	525.229.223,00
	SEGURIDADE	4.327.740,00	156.302.308,00	160.630.048,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	300.000,00	1.503.002,00	1.803.002,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	107.008.908,00		107.008.908,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
<b>Total Geral</b>		<b>6.604.195.670,00</b>	<b>3.404.658.704,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>5.427.463.340,00</b>	<b>2.027.536.945,00</b>	<b>7.455.000.285,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.176.732.330,00</b>	<b>1.377.121.759,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	300.000,00	1.191.218,00	1.491.218,00
	SEGURIDADE		62.217,00	62.217,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	127.744.949,00	109.506.210,00	237.251.159,00
	SEGURIDADE	7.441.063,00	410.000,00	7.851.063,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	FISCAL		20.000,00	20.000,00
	SEGURIDADE	5.664.177,00	10.510.770,00	16.174.947,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	810.029,00	120.000,00	930.029,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	7.546.718,00	8.933.789,00	16.480.507,00



Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	SEGURIDADE	14.199.863,00	5.840.000,00	20.039.863,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		4.110.990,00	4.110.990,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	950.000,00		950.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	4.660.354.359,00	1.798.863.703,00	6.459.218.062,00
	SEGURIDADE	1.112.129.062,00	1.358.085.739,00	2.470.214.801,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	584.095.954,00	104.791.035,00	688.886.989,00
	SEGURIDADE	37.298.165,00	2.213.033,00	39.511.198,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	45.661.331,00		45.661.331,00
<b>Total Geral</b>		<b>6.604.195.670,00</b>	<b>3.404.658.704,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>5.427.463.340,00</b>	<b>2.027.536.945,00</b>	<b>7.455.000.285,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.176.732.330,00</b>	<b>1.377.121.759,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

RS 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	295.280.419,00	0,00	172.940.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	502.622.989,00
	FIS	278.124.133,00	0,00	172.939.000,00	34.402.570,00	0,00	0,00	0,00	485.465.703,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.157.286,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	188.604.133,00	0,00	110.050.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.020.133,00
	FIS	188.604.133,00	0,00	110.049.000,00	16.366.000,00	0,00	0,00	0,00	315.019.133,00
	SEG	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	106.676.286,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	187.602.856,00
	FIS	89.520.000,00	0,00	62.890.000,00	18.036.570,00	0,00	0,00	0,00	170.446.570,00
	SEG	17.156.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156.286,00
JUDICIÁRIO	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	653.542.887,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	978.544.304,00
	FIS	531.690.000,00	0,00	297.703.601,00	27.297.816,00	0,00	0,00	0,00	856.691.417,00
	SEG	121.852.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852.887,00
EXECUTIVO	TOT	4.633.566.447,00	130.302.174,00	2.532.506.121,00	591.147.612,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	8.041.995.595,00
	FIS	3.137.348.856,00	130.299.174,00	1.815.574.409,00	430.517.564,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	5.668.213.244,00
	SEG	1.496.217.591,00	3.000,00	716.931.712,00	160.630.048,00	0,00	0,00	0,00	2.373.782.351,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	221.184.989,00	0,00	188.791.441,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	500.540.972,00
	FIS	221.184.989,00	0,00	184.973.239,00	90.261.542,00	303.000,00	0,00	0,00	496.722.770,00
	SEG	0,00	0,00	3.818.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818.202,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	87.252.632,00	0,00	19.306.894,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.976.381,00
	FIS	87.219.586,00	0,00	19.296.430,00	56.755.524,00	0,00	0,00	45.661.331,00	208.932.871,00
	SEG	33.046,00	0,00	10.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.510,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.005.091.449,00	130.095.506,00	621.680.597,00	92.364.095,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.956.885.966,00
	FIS	346.588.955,00	130.095.506,00	605.017.066,00	82.738.436,00	1.500.000,00	106.154.319,00	0,00	1.272.094.282,00
	SEG	658.502.494,00	0,00	16.663.531,00	9.625.659,00	0,00	0,00	0,00	684.791.684,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.127.359.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.538.970.149,00
	FIS	910.239.818,00	0,00	359.993.511,00	51.616.820,00	0,00	0,00	0,00	1.321.850.149,00
	SEG	217.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.120.000,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	FIS	1.191.512.390,00	0,00	456.191.032,00	20.603.477,00	0,00	0,00	0,00	1.668.306.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	591.349.575,00	3.000,00	646.461.712,00	203.549.323,00	0,00	0,00	0,00	1.441.363.610,00
	FIS	38.000,00	0,00	0,00	54.212.151,00	0,00	0,00	0,00	54.250.151,00
	SEG	591.311.575,00	3.000,00	646.461.712,00	149.337.172,00	0,00	0,00	0,00	1.387.113.459,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	FIS	27.075.109,00	0,00	21.718.039,00	1.163.968,00	0,00	0,00	0,00	49.957.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	FIS	173.306.696,00	203.668,00	61.414.751,00	64.798.152,00	2,00	854.589,00	0,00	300.577.858,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	FIS	168.785.701,00	0,00	104.923.794,00	7.652.462,00	0,00	0,00	0,00	281.361.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	SEG	29.250.476,00	0,00	49.977.803,00	1.667.217,00	0,00	0,00	0,00	80.895.496,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	FIS	11.397.612,00	0,00	2.046.547,00	715.032,00	0,00	0,00	0,00	14.159.191,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	260.555.839,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	383.050.749,00
	FIS	219.494.274,00	0,00	92.223.191,00	30.271.719,00	0,00	0,00	0,00	341.989.184,00
	SEG	41.061.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.061.565,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	FIS	66.696.962,00	0,00	33.204.221,00	2.739.554,00	0,00	0,00	0,00	102.640.737,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT FIS SEG	66.696.962,00 66.696.962,00 0,00	0,00 0,00 0,00	33.204.221,00 33.204.221,00 0,00	2.739.554,00 2.739.554,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	102.640.737,00 102.640.737,00 0,00
<b>Total Geral</b>		<b>5.909.642.554,00</b>	<b>130.302.174,00</b>	<b>3.128.577.134,00</b>	<b>685.859.271,00</b>	<b>1.803.002,00</b>	<b>107.008.908,00</b>	<b>45.661.331,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.233.354.225,00</b>	<b>130.299.174,00</b>	<b>2.411.644.422,00</b>	<b>525.229.223,00</b>	<b>1.803.002,00</b>	<b>107.008.908,00</b>	<b>45.661.331,00</b>	<b>7.455.000.285,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.676.288.329,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>716.932.712,00</b>	<b>160.630.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.553.854.089,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

RS 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	315.020.133,00		315.020.133,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	167.746.570,00	17.156.286,00	184.902.856,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		2.700.000,00	2.700.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	745.613.691,00	121.852.887,00	867.466.578,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		111.077.726,00	111.077.726,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	59.743.575,00		59.743.575,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.344.075,00		2.344.075,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.319.244,00		7.319.244,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.898.757,00	163.370,00	7.062.127,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	15.131.776,00	1.500.000,00	16.631.776,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	102.171.182,00		102.171.182,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		3.972.377,00	3.972.377,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		4.107.990,00	4.107.990,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		16.817.754,00	16.817.754,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		72.840,00	72.840,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		33.025,00	33.025,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	13.879.514,00		13.879.514,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		9.891.381,00	9.891.381,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.919.628,00	2.739.534,00	4.659.162,00
11.025 DEP. EST. ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	146.017.792,00	98.405.770,00	244.423.562,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÚB. DEL. DO EST. DE RO	2.200.000,00	482.258,00	2.682.258,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	4.304.130,00	425.000,00	4.729.130,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	167.147.081,00	6.444.977,00	173.592.058,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	23.690.874,00		23.690.874,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	6.219.091,00		6.219.091,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	4.780.848,00		4.780.848,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL		693.510,00	693.510,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	173.001.064,00	23.997.858,00	196.998.922,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	912.578.608,00	670.774,00	913.249.382,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		138.855.279,00	138.855.279,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. AD. TRIBUTÁRIA	5.943.776,00	17.046.923,00	22.990.699,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		48.308.307,00	48.308.307,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		636.483.377,00	636.483.377,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.138.478.566,00	56.423.315,00	1.194.901.881,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	8.712.203,00		8.712.203,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.089.470,00		2.089.470,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	16.471.397,00		16.471.397,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.343.736,00		1.343.736,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.324.402,00	2.324.402,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		14.549.054,00	14.549.054,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	2.500,00	421.334,00	423.834,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	1.000,00	36.092.575,00	36.093.575,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		262.060.597,00	262.060.597,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	507.681.146,00	1.122.116.305,00	1.629.797.451,00
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESPORTE E LAZER	2.635.605,00	5.540.569,00	8.176.174,00
16.013 FUNDO ESTA DE DESENV DA CULTURA	2.067.972,00		2.067.972,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	23.721.819,00	1.332.922,00	25.054.741,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.930.726,00	279.835,00	3.210.561,00
17.002 HOSPITAL DE BASE		50.000,00	50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL		50.000,00	50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II		50.000,00	50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ		50.000,00	50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO		50.000,00	50.000,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	272.218,00		272.218,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	978.021.439,00	403.169.069,00	1.381.190.508,00
17.013 FUN-HEURO		255.324,00	255.324,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	26.740.938,00	7.796.937,00	34.537.875,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	3.139.522,00	1.036.801,00	4.176.323,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	14.326.916,00	6.354.446,00	20.681.362,00
18.001 SECRET. DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	29.552.174,00	5.069.705,00	34.621.879,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		13.158.296,00	13.158.296,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		176.941,00	176.941,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		2.000.000,00	2.000.000,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	15.401.400,00	46.275.195,00	61.676.595,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		152.916,00	152.916,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		13.460.750,00	13.460.750,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		6.121.339,00	6.121.339,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	86.533.223,00	31.559.585,00	118.092.808,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.236.286,00	2.837.164,00	101.073.450,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	274.686.743,00	3.000,00	274.689.743,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.637.214,00	3.035.000,00	6.672.214,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	13.833.884,00	10.716.570,00	24.550.454,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		25.846.157,00	25.846.157,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	600.468,00	3.600.468,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	20.524,00	138.929,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	118.405,00	693,00	119.098,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	847,00	119.252,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	26.521.138,00		26.521.138,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	14.159.191,00		14.159.191,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	328.888.944,00	41.061.565,00	369.950.509,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		12.561.218,00	12.561.218,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		539.022,00	539.022,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	97.081.676,00	1.000,00	97.082.676,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		5.558.061,00	5.558.061,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.604.195.670,00</b>	<b>3.404.658.704,00</b>	<b>10.008.854.374,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>031 Ação Legislativa</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>	Fiscal			14.395.000,00					14.395.000,00
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 3,00									
<b>2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Fiscal			1.259.000,00	350.000,00				1.609.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Capacitações realizadas (Unidade): 9.000,00									
<b>2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>	Fiscal	83.114.000,00		18.978.000,00					102.092.000,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.400,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00									
<b>2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal				11.161.000,00				11.161.000,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos realizados (Unidade): 1,00									
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			21.576.000,00	15.000,00				21.591.000,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 1,00									
<b>2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	103.843.133,00		8.792.000,00					112.635.133,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores atendidos (Unidade): 600,00									

## 126 Tecnologia da Informação

## 1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

## 2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fiscal

14.623.000,00 2.640.000,00 17.263.000,00

Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.

Serviços implementados (Unidade): 2,00

## 128 Formação de Recursos Humanos

## 1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

## 2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

1.050.000,00 1.050.000,00

Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores. Capacitações realizadas (Unidade): 20,00

## 2408 DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ

Fiscal

3.816.000,00 3.816.000,00

Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.

Estudantes atendidos (Unidade): 110,00

## 131 Comunicação Social

## 2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

## 2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fiscal

25.359.000,00 2.200.000,00 27.559.000,00

Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas realizadas (Unidade): 1,00

## 244 Assistência Comunitária

## 2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

## 1452 APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Seguridade

1.000,00 1.000,00

Apoiar ações de prevenção e enfrentamento à calamidade pública causada pela pandemia de Coronavírus (Covid-19)

Ações de Apoio ao Combate do Coronavírus Realizada (Unidade): 1,00

## 846 Outros Encargos Especiais

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal

1.000,00 200.000,00 201.000,00

Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.

## 0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS

Fiscal

1.646.000,00 1.646.000,00

Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.

## 02.000 TRIBUNAL DE CONTAS

## 02.001 Tribunal de Contas do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>032 Controle Externo</b>									
<b>1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>									
2523 CUMPRIR CONVÊNIO INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal			150.000,00					150.000,00
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas. Tribunal de Contas modernizado e integrado. (Porcentagem): 25,00									
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	Fiscal			4.530.000,00					4.530.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas. Auditorias realizadas (Porcentagem): 25,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	100.000,00							100.000,00
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
<b>1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>									
1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal				10.513.062,00				10.513.062,00
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									

Reformas e Ampliações realizadas. (Porcentagem): 25,00

**2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS** Fiscal 89.420.000,00 89.420.000,00

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.

Servidores Remunerados (Porcentagem): 25,00

**2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS** Fiscal 16.610.000,00 16.610.000,00

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.

Auxílio Indenizado (Porcentagem): 25,00

**2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS** Fiscal 24.150.000,00 1.100.000,00 25.250.000,00

Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.

Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 25,00

**126 Tecnologia da Informação**

**1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO** Fiscal 6.223.508,00 6.223.508,00

A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.

Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 25,00

**2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** Fiscal 6.520.000,00 6.520.000,00

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 25,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS**

**2005 PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS** Fiscal 20.000,00 20.000,00

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 25,00

**2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS** Fiscal 4.510.000,00 4.510.000,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados.

Capacitações realizadas (Porcentagem): 25,00

**2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS** Fiscal 3.900.000,00 3.900.000,00

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.

Estágios e trabalhos técnicos realizados (Porcentagem): 25,00

**09 Previdência Social**

**272 Previdência do Regime Estatutário**

**1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

**2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** Seguridade 17.156.286,00 17.156.286,00

Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.

Pagamento realizado. (Porcentagem): 25,00

**02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI</b>									
<b>2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>	Fiscal			1.150.000,00					1.150.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.									
Treinamento e capacitação realizados (Porcentagem): 95,00									
<b>2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>	Fiscal			1.350.000,00	200.000,00				1.550.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto									

sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.  
 Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 25,00

## 03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 03.001 Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>									
<b>061 Ação Judiciária</b>									
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>									
<b>2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>	Fiscal			20.442.300,00	400.000,00				20.842.300,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (Porcentagem): 100,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>									
<b>2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal			8.000.000,00					8.000.000,00
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional." Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 100,00									
<b>2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>	Fiscal	102.266.000,00		80.567.141,00					182.833.141,00
Efetuar o pagamento de magistrados ativo do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 143,00									
<b>2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>	Fiscal	429.424.000,00		104.514.250,00					533.938.250,00
Efetuar o pagamento de servidores ativo do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 2.767,00									
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>	Seguridade	121.852.887,00							121.852.887,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00									
<b>03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários</b>									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>									
<b>061 Ação Judiciária</b>									
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>									
<b>2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>	Fiscal			36.709.500,00	1.133.300,00				37.842.800,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (liquidadado) (Porcentagem): 100,00									
<b>2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>	Fiscal			356.300,00	24.000,00				380.300,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Orçamento executado (liquidadado) (Porcentagem): 100,00									
<b>2453 GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>	Fiscal			270.000,00					270.000,00
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO. Orçamento executado (liquidadado) (Porcentagem): 100,00									
<b>2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>	Fiscal			671.430,00					671.430,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO. Orçamento executado (liquidadado) (Porcentagem): 100,00									
<b>2457 GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>	Fiscal			316.400,00					316.400,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO. Orçamento executado (liquidadado) (Porcentagem): 100,00									
<b>2479 PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>	Fiscal			10.631.050,00	200.500,00				10.831.550,00
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Orçamento executado (liquidadado) (Unidade): 100,00									
<b>2076 POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS</b>									
<b>1463 PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>	Fiscal			483.170,00					483.170,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e									

políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios. Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 5,00				
<b>1481 PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b>	Fiscal	58.150,00	7.300,00	65.450,00
<p>Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.</p> <p>Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 10,00</p>				
<b>1482 PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	Fiscal	163.540,00		163.540,00
<p>Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.</p> <p>Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 10,00</p>				
<b>1483 APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EM BUSCA DE CELEBRAR, EFICIÊNCIA E QUALIDADE</b>	Fiscal	47.730,00		47.730,00
<p>Preservar a probidade administrativa e o enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros, no âmbito do Poder Judiciário Rondoniense; Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, reduzir do número de processos e taxas de encarceramento, fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência, construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, assim como aperfeiçoar as rotinas cartorárias.</p> <p>Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas (Unidade): 7,00</p>				
<b>122 Administração Geral</b>				
<b>2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO</b>				
<b>1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>	Fiscal		9.774.000,00	9.774.000,00
<p>Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena Obra realizada (Porcentagem): 67,00</p>				
<b>1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO</b>	Fiscal		6.000.000,00	6.000.000,00
<p>Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m<sup>2</sup> de terreno e 1.174,39 m<sup>2</sup> de subsolo. Obra realizada (Porcentagem): 46,00</p>				
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>				
<b>2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>	Fiscal	4.454.900,00		4.454.900,00
<p>Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010 Serventia Atendida (Unidade): 110,00</p>				
<b>2078 GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL</b>				
<b>1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>	Fiscal	66.290,00		66.290,00
<p>Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do índice de absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 1.260,00</p>				
<b>1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>	Fiscal	399.260,00		399.260,00
<p>Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas realizadas (Unidade): 3,00</p>				
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>				
<b>2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>	Fiscal	20.289.200,00	657.800,00	20.947.000,00
<p>Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos. Soluções de TIC disponibilizados (Porcentagem): 100,00</p>				
<b>2150 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC</b>				
<b>1168 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC</b>	Fiscal	240.640,00	2.704.016,00	2.944.656,00
<p>Manter a aderência da estratégia de tecnologia da informação e comunicação às inovações normativas em termos de estratégia local e nacional, objetivando dar efetividade a Resoluções do Conselho Nacional de Justiça perante o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e manter o Índice de Governança de TIC no nível excelência. Plano de Trabalho da Resolução 370/2021-CNJ Realizado (SEI 2152150) (Porcentagem): 100,00</p>				
<b>1477 ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA</b>	Fiscal	18.000,00	2.053.200,00	2.071.200,00
<p>A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC. Softwares e equipamentos adquiridos para as unidades do PJRO (Porcentagem): 100,00</p>				

<b>1478 ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC</b>	Fiscal	187.500,00	1.862.500,00	2.050.000,00
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo adequadamente as suas necessidades quanto ao hardware e software e promovendo a evolução das soluções de TIC, alinhado com as boas práticas do mercado e das instituições públicas. Ativos de Infraestrutura de TIC atualizados (Porcentagem): 100,00				
<b>2477 PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>	Fiscal	2.431.850,00	2.481.200,00	4.913.050,00
Aprimorar o nível de segurança cibernética do Poder Judiciário de Rondônia, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação. Melhorias em segurança cibernética implantadas (Unidade): 3,00				
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL</b>				
<b>1479 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO</b>	Fiscal	3.569.550,00		3.569.550,00
Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário, demais servidores (as) Administração Pública do Estado de Rondônia e público externo, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia. Pessoas especializadas em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (Unidade): 120,00				
<b>2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	2.580.450,00		2.580.450,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Pessoas capacitadas (Unidade): 1.500,00				
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal	235.000,00		235.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.				

**11.000 GOVERNADORIA**

**11.003 Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>									
<b>2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>	Fiscal			113.700,00	277.123,00				390.823,00
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral. Unidade da PGE e Regionais modernizadas (Porcentagem): 100,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			2.622.548,00					2.622.548,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			3.107.916,00					3.107.916,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 208,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	51.622.288,00							51.622.288,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 239,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0013 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b>	Fiscal			1.600.000,00					1.600.000,00
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos									
<b>0014 REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b>	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.									
<b>11.004 Superintendência Estadual de Turismo</b>									



## 23 Comércio e Serviços

## 122 Administração Geral

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

## 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal 373.973,00 23.297,00 397.270,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

## 2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal 147.648,00 147.648,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 100,00

## 2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 1.506.688,00 1.506.688,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 100,00

## 695 Turismo

## 2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## 1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

Fiscal 7.604,00 7.604,00

Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.  
Oferta de turismo promovida. (Unidade): 10,00

## 2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO

Fiscal 284.865,00 284.865,00

Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.  
Ações promovidas (Unidade): 10,00

## 11.005 Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Fiscal 281.600,00 281.600,00									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Fiscal 276.480,00 276.480,00									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Fiscal 6.520.908,00 6.520.908,00									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00									
<b>2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.</b>									
<b>1502 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</b>									
Fiscal 8.000,00 8.000,00									
Implantar ações que visam a prática cidadã na comunidade escolar através da Programa Estudante de Atitude. Premiação Projeto Estudante de Atitude (Real): 8.000,00									
<b>124 Controle Interno</b>									
<b>2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.</b>									
<b>2361 PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b>									
Fiscal 86.000,00 86.000,00									
Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado. Emissão de Relatórios e Pareceres de Ações de Monitoramento, Auditoria e Fiscalização (Unidade): 88.151,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.</b>									
<b>2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>									
Fiscal 69.256,00 69.256,00									
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual através da aquisição de equipamentos de tecnologias necessários à atuação eficiente do Sistema de Controle Interno Central buscando acompanhar a evolução tecnológica para que não se tornem obsoletas e ultrapassadas as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Controladoria Geral do Estado. Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Material Permanente (Unidade): 95.000,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									
Fiscal 77.000,00 77.000,00									
Promover e incentivar o treinamento, formação, certificação e aperfeiçoamento dos servidores, estagiários, colaboradores e gestores, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões no âmbito da Controladoria Geral do Estado Servidores, Estagiários, Colaboradores e Gestores capacitados e qualificados (Unidade): 50,00									

## 11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Fiscal 442.821,00 10.000,00 452.821,00									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Fiscal 308.843,00 308.843,00									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e									

auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 117,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	5.401.297,00	710,00							5.402.007,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 117,00										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>0259 REALIZAR APOORTE DE CAPITAL</b>	Fiscal			300.000,00						300.000,00
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS. Realizar aporte de capital (Porcentagem): 100,00										
<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>										
<b>2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	Fiscal		127.586,00	15.000,00						142.586,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania. Estabelecimento Fiscalizado (Unidade): 5.200,00										
<b>123 Administração Financeira</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>	Fiscal		17.000,00							17.000,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL) (Unidade): 644,00										
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	Fiscal		203.370,00							203.370,00
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica. Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 14,00										
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	Fiscal		210.500,00							210.500,00
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. pessoas atendidas (Unidade): 119.945,00										
<b>661 Promoção Industrial</b>										
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>										
<b>1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal		25.000,00							25.000,00
Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações. Indústrias Instaladas (Unidade): 14,00										
<b>11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>										
<hr/>										
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
<hr/>										
<b>04 Administração</b>										
<b>122 Administração Geral</b>										
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>										
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.470.000,00		130.000,00						2.600.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC. Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 21,00										
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			160.000,00						160.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00										
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			551.232,00						551.232,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 130,00										
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	10.838.632,00								10.838.632,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 130,00										
<b>126 Tecnologia da Informação</b>										
<b>2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>										
<b>1000 EXPANSÃO DA INFOVIA</b>	Fiscal				1.000,00					1.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de										

voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.  
Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00

**2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS** Fiscal 459.000,00 459.000,00

Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.  
Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 100,00

**2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** Fiscal 2.021.912,00 2.021.912,00

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.  
Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 100,00

11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			8.722.079,00					8.722.079,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			2.244.024,00					2.244.024,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 655,00									
<b>2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>	Fiscal			8.597.204,00					8.597.204,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	53.465.029,00							53.465.029,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 655,00									
<b>1212 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	Fiscal			7.324.644,00					7.324.644,00
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>1213 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>									
<b>4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>	Seguridade			3.818.202,00					3.818.202,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Polo Regional Apoiado (Unidade): 10,00									
<b>131 Comunicação Social</b>									
<b>2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>									
<b>2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>	Fiscal			17.684.999,00					17.684.999,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 10,00									
<b>2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>	Fiscal			315.001,00					315.001,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual. Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00									

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>									
<b>2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO</b>									
<b>1499 DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.</b>	Fiscal			1.000,00		2.000,00			3.000,00
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade. Nova sede da PGE/RO, com uma estrutura moderna e equipada (Unidade): 1,00									
<b>4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>	Fiscal			745.000,00	567.000,00				1.312.000,00
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO Melhorias realizadas. (Porcentagem): 100,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal			836.377,00	420.000,00				1.256.377,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de TI implantado (Porcentagem): 100,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			1.220.000,00					1.220.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00									
<b>2491 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			181.000,00					181.000,00
Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos. Concursos públicos realizados (Unidade): 1,00									

## 11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>130 Administração de Concessões</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>	Fiscal				4.107.990,00				4.107.990,00
Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.									

## 11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>22 Indústria</b>									
<b>661 Promoção Industrial</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal			762.000,00	33.000,00				795.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional. Empresas Incentivadas (Unidade): 10,00									
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			520.632,00	137.000,00				657.632,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>	Fiscal			4.389.536,00	500,00	1.000,00			4.391.036,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL). Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL) (Unidade): 2.000,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA</b>	Fiscal			814.000,00					814.000,00

**ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.  
Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 13,00

**334 Fomento ao Trabalho****2000 DESENVOLVE RONDÔNIA****2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Fiscal

7.497.436,00

1.500,00

7.498.936,00

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.

Pessoas atendidas (Unidade): 16.000,00

**691 Promoção Comercial****2000 DESENVOLVE RONDÔNIA****1495 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Fiscal

2.396.150,00

265.000,00

2.661.150,00

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.

Empresas instaladas (Unidade): 10,00

**11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>									
<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>									
<b>2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	Fiscal			54.840,00	18.000,00				72.840,00
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Estabelecimento Fiscalizado (Porcentagem): 100,00									

**11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>11 Trabalho</b>									
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>									
<b>2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>									
<b>2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal			30.000,00	3.025,00				33.025,00
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas Empregadas (Unidade): 508,00									

**11.020 Contabilidade Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			2.110.000,00	150.000,00				2.260.000,00
Manutenção das atividades da unidade administrativa. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	30.000,00		192.000,00					222.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 70,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	11.057.514,00							11.057.514,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 70,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			340.000,00					340.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 50,00									

**11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal	1.752.258,00	370.000,00					2.122.258,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	1.049.112,00						1.049.112,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 103,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	6.569.481,00						6.569.481,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 105,00								

**125 Normatização e Fiscalização****1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

<b>2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>	Fiscal	52.530,00						52.530,00
Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado. Cursos e treinamentos da implementação de melhoria do Sistema Integrador Estadual Realizados (Unidade): 52,00								

**28 Encargos Especiais****846 Outros Encargos Especiais****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Fiscal	98.000,00						98.000,00
Formação do patrimônio do servidor. Servidor Beneficiado (Porcentagem): 100,00								

**11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal		697.257,00	20.000,00				717.257,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		352.860,00					352.860,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 53,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.688.600,00						2.688.600,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 53,00								
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>								
<b>1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>	Fiscal		100.000,00					100.000,00
Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia. Obras e melhorias de infra-estrutura realizada. (Unidade): 1,00								
<b>665 Normalização e Qualidade</b>								
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>								
<b>2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>	Fiscal		605.096,00					605.096,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 8.236,00								
<b>2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA</b>	Fiscal		32.674,00	120.000,00				152.674,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7.332,00								
<b>2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS</b>	Fiscal		42.675,00					42.675,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.118,00								

**11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>17 Saneamento</b>								
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>								
<b>2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC</b>								
<b>1497 DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>	Fiscal		1.605.112,00	27.845.221,00				29.450.333,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.								

Aumentar a execução das Obras de Saneamento Básico (Porcentagem): 40,00

## 26 Transporte

## 122 Administração Geral

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

## 1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Fiscal 10.260.000,00 540.000,00 10.800.000,00

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da DER.  
Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 400,00

## 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal 14.366.150,00 4.600.000,00 18.966.150,00

Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

## 2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal 3.463.992,00 3.463.992,00

Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.  
Servidores Atendidos (Unidade): 956,00

## 2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 55.457.814,00 55.457.814,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.  
Servidores Remunerados (Unidade): 956,00

## 2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Fiscal 8.417.281,00 500.000,00 8.917.281,00

Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas  
Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas (Unidade): 18,00

## 452 Serviços Urbanos

## 2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

## 1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Fiscal 200.000,00 150.000,00 350.000,00

Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.  
Programação de Infraestrutura Executada (Kilometro): 2,00

## 781 Transporte Aéreo

## 2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

## 1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Fiscal 12.571.984,00 7.440.000,00 20.011.984,00

Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.  
Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00

## 782 Transporte Rodoviário

## 2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

## 1013 APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS

Fiscal 165.640,00 165.640,00

Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVEST. (Componente 7).  
Infraestrutura apoiada (Real): 165.640,00

## 2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

## 1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Fiscal 47.848.500,00 22.808.130,00 70.656.630,00

Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.  
Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.318,93

## 2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS

Fiscal 19.783.738,00 19.783.738,00

Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal  
Programação de recursos gerenciados (Real): 19.783.738,00

## 28 Encargos Especiais

## 846 Outros Encargos Especiais

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Fiscal 400.000,00 400.000,00

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.

## 0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fiscal 6.000.000,00 6.000.000,00

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.

## 11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			587.328,00	77.260,00				664.588,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									

<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	8.000,00	65.004,00		73.004,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00					
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.462.408,00			1.462.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00					
<b>2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS</b>					
<b>2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>	Fiscal		300.000,00	182.258,00	482.258,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia fiscalização regulatória (Porcentagem): 100,00					

## 11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			322.572,00	93.000,00				415.572,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			31.416,00					31.416,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 15,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.826.330,00							1.826.330,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 15,00									
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>									
<b>2086 C &amp; T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>									
<b>2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>	Fiscal			2.455.812,00					2.455.812,00
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados. Fomento a projetos de pesquisa. (Unidade): 79,00									

## 13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

## 13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2464 FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>	Fiscal			92.069,00	210.000,00				302.069,00
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realizar estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual. Estudos e Pesquisas, Indicadores e Análises e Estudos Técnicos desenvolvidos (Porcentagem): 42,26									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	561.293,00		10.000,00					571.293,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEPOG. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 6,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			4.605.054,00	304.217,00				4.909.271,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			1.490.315,00					1.490.315,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 225,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	60.540.472,00							60.540.472,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 225,00									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Fiscal			275.000,00					275.000,00
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada. Acompanhamento das Políticas Públicas Desenvolvidas. (Unidade): 18,00									
<b>2422 GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Fiscal			285.000,00	1.000,00				286.000,00
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos. Municípios gerenciados (Unidade): 52,00									
<b>2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE</b>	Fiscal				1.000,00				1.000,00



**REPASSE CONGÊNERES**

A finalidade da ação é celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.  
Convênios celebrados (Unidade): 1,00

**123 Administração Financeira****2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.** Fiscal 950.000,00 950.000,00

Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.  
Projetos e ações promovidas em conjunto com o Consórcio (Unidade): 10,00

**126 Tecnologia da Informação****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.** Fiscal 375.000,00 1.642.480,00 2.017.480,00

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.  
Unidades da SEPOG atendidas (Unidade): 10,00

**128 Formação de Recursos Humanos****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS** Fiscal 2.631.000,00 2.631.000,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 660,00

**28 Encargos Especiais****845 Outras Transferências****0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES** Fiscal 53.956.827,00 53.956.827,00

Atender Emendas Parlamentares

**99 Reserva de Contingência****999 Reserva de Contingência****0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA** Fiscal 45.661.331,00 45.661.331,00

Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal			702.000,00					702.000,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 30,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	194.996,00		110.004,00					305.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 8,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			941.199,00	180.000,00				1.121.199,00
Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			929.652,00					929.652,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 265,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	18.698.539,00							18.698.539,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 265,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			103.332,00					103.332,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 4.500,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									

<b>0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal	1.831.152,00	1.831.152,00
Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais. Pensões Especiais devidamente pagas (Unidade): 124,00			

## 13.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			719.773,00	120.000,00				839.773,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			140.400,00					140.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 95,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	5.216.918,00							5.216.918,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 95,00									
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>									
<b>2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>									
<b>2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			22.000,00					22.000,00
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações. Conclusão de procedimentos licitatórios com prazo inferior a noventa dias (a média tem sido superior a 90 dias). (Dias): 90,00									

## 13.009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>16 Habitação</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>									
<b>2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			426.000,00	30.000,00				456.000,00
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis. Sistema modernizado (Unidade): 100,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			257.415,00	15.000,00				272.415,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			137.568,00					137.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 51,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.007.368,00							2.007.368,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 51,00									
<b>481 Habitação Rural</b>									
<b>2119 MEU IMÓVEL LEGAL</b>									
<b>2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>	Fiscal			515.000,00	105.000,00				620.000,00
Regularizar as posses em áreas estaduais. Propriedades georreferenciadas e tituladas (Unidade): 850,00									
<b>482 Habitação Urbana</b>									
<b>2119 MEU IMÓVEL LEGAL</b>									
<b>2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>	Fiscal			914.497,00	20.000,00				934.497,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia. Títulos Registrados (Unidade): 13.511,00									
<b>2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>									
<b>1620 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO</b>	Fiscal			333.000,00	20.000,00				353.000,00
Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final. Bens imóveis atualizados e regularizados (Porcentagem): 50,00									

## 13.019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>16 Habitação</b>									
<b>481 Habitação Rural</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Seguridade	33.046,00		10.464,00					43.510,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FRFUR. Servidores Temporários Remunerados (Unidade): 16,00									
<b>2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>									
<b>2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	Fiscal			500.000,00	150.000,00				650.000,00
Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4.188,00									

## 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

## 14.001 Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN. Contratação realizada (Unidade): 90,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			25.024.218,00					25.024.218,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	905.124,00		1.240.836,00					2.145.960,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 795,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	167.652.744,00							167.652.744,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 795,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2008 RESPONSABILIDADE FISCAL</b>									
<b>2483 ASSEGURAR O FORTALECIMENTO E A FIDELIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>	Fiscal			15.000,00					15.000,00
Garantir a fidedignidade e editoração do Balanço Geral, visando contribuir na identificação de eventuais discrepâncias entre orçamento planejado e executado. Demonstrativos contábeis (Unidade): 1,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2008 RESPONSABILIDADE FISCAL</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			160.000,00					160.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 50,00									
<b>129 Administração de Receitas</b>									
<b>2007 ARRECADADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL</b>									
<b>1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir o cupom fiscal no ato da compra. Valores distribuídos aos consumidores e entidades sociais cadastradas (Real): 2.000.000,00									

## 14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	Fiscal		129.215.422,00				103.642.405,00		232.857.827,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.									
<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	Fiscal		880.084,00				2.511.914,00		3.391.998,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o									

gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.

**846 Outros Encargos Especiais****0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>	Fiscal		364.647.621,00						364.647.621,00
Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.									
<b>0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>	Fiscal		89.373.546,00						89.373.546,00
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.									
<b>0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	Fiscal	29.000.000,00		9.000.000,00					38.000.000,00
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.									
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	149.031.087,00		35.947.303,00					184.978.390,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório									

**14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal				41.656.584,00				41.656.584,00
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda. Programação de Transferências aos municípios realizadas. (Porcentagem): 100,00									
<b>1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal			68.114.672,00	29.084.023,00				97.198.695,00
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não. Programação da infraestrutura viária realizada (Kilometro): 4.601,05									

**14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>129 Administração de Receitas</b>									
<b>2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL</b>									
<b>1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>	Fiscal				5.668.000,00				5.668.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 1.942,00									
<b>1488 ADQUIRIR BENS IMÓVEIS</b>	Fiscal					1.500.000,00			1.500.000,00
Adquirir bens imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a Modernização da administração fazendária. Bens imóveis adquiridos. (Unidade): 1,00									
<b>1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>	Fiscal				1.150.000,00				1.150.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN. Construção/reforma realizada (Unidade): 14,00									
<b>2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	Fiscal			9.492.870,00	5.179.829,00				14.672.699,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN. Contratação realizada. (Unidade): 15,00									

**14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
<b>2492 MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>	Seguridade			1.150.000,00	6.901.384,00				8.051.384,00
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 no qual os recursos adicionais deverão ser destinados para o custeio de despesas administrativas com obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do IPERON e dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, como também o custeio e investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Programa Pró-Gestão do RPPS atendido (Porcentagem): 100,00									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	3.433.495,00	281.000,00	3.714.495,00				
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	3.470.936,00		3.470.936,00				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 196,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	22.019.117,00	6.000,00	22.025.117,00				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 196,00								
<b>2331 PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON</b>	Seguridade	20.600,00		20.600,00				
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenir riscos ambientais e o controle médico de saúde ocupacionais dos servidores do Instituto. (Porcentagem): 100,00								
<b>2332 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON</b>	Seguridade	124.500,00	16.500,00	141.000,00				
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida (atender as ações da diretoria de previdência e suas setoriais). Eventos realizados com os segurados do IPERON. (Unidade): 2,00								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO</b>								
<b>1417 CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>	Seguridade		1.844.149,00	1.844.149,00				
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização. Sede construída (Real): 5,00								
<b>2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	Seguridade	318.000,00		318.000,00				
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais. Contratação de Serviços Técnicos Especializados. (Unidade): 3,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO</b>								
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Seguridade	839.000,00	582.626,00	1.421.626,00				
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Gestão de TIC e transparência provida. (Porcentagem): 100,00								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade	220.000,00		220.000,00				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 30,00								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Seguridade	15.000,00		15.000,00				
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.								
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Seguridade	7.020.000,00		7.020.000,00				
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.								
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Seguridade	46.000,00		46.000,00				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório								
<b>14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon</b>								
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Despesas da Dívida</b>	<b>Outras Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>

09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA		Seguridade	200.000,00							200.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias. Ações judiciais previdenciárias pagas (Unidade): 156,00										
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		Seguridade	636.283.377,00							636.283.377,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento com aposentadorias e pensões (Unidade): 17.051,00										
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania										
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal	3.590.042,00		188.950,00					3.778.992,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SESDEC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 56,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			2.237.511,00					2.237.511,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	19.005.918,00							19.005.918,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 200,00										
2413 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC		Fiscal			1.662.492,00					1.662.492,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados (Unidade): 200,00										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Fiscal			3.997.128,00					3.997.128,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 206,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		Fiscal			1.687.009,00					1.687.009,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00										
181 Policiamento										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM		Fiscal	409.048.464,00							409.048.464,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Servidores Remunerados (Unidade): 5.235,00										
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM		Fiscal			63.059.688,00					63.059.688,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 5.235,00										
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	521.318,00							521.318,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados (Unidade): 278,00										
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO		Fiscal			38.604,00					38.604,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados (Unidade): 278,00										
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES										
1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		Fiscal			5.431.505,00					5.431.505,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos										

gastos.			
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 134,00			
<b>1473 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>	Fiscal	2.300,00	2.300,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 1.000,00			
<b>1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1.000,00			
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal	43.881.826,00	43.881.826,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00			
<b>2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>	Fiscal	8.341.282,00	8.341.282,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 100,00			
<b>2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>	Fiscal	2.100.000,00	2.100.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 80,00			
<b>2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	554.300,00	554.300,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas. Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem): 100,00			
<b>2475 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade mantida (Porcentagem): 100,00			
<b>182 Defesa Civil</b>			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>			
<b>2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>	Fiscal	69.745.364,00	69.745.364,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 836,00			
<b>2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>	Fiscal	11.235.744,00	11.235.744,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 836,00			
<b>183 Informação e Inteligência</b>			
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>			
<b>2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fiscal	268.616.230,00	268.616.230,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados (Unidade): 3.330,00			
<b>2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>	Fiscal	14.249.352,00	14.249.352,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido (Unidade): 3.330,00			
<b>2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>	Fiscal	47.250.514,00	47.250.514,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica. Servidores Remunerados (Unidade): 370,00			
<b>2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>	Fiscal	1.334.340,00	1.334.340,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados (Unidade): 370,00			
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			
<b>1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			
<b>2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>	Seguridade	203.291.174,00	203.291.174,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 1.775,00			
<b>2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>	Seguridade	13.828.826,00	13.828.826,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.			

Militares Inativos, reformados e pensionistas  
atendidos (Unidade): 45,00

## 15.003 Polícia Civil

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>								
Fiscal			60.000,00					60.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 20,00								
<b>183 Informação e Inteligência</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>								
Fiscal			8.646.203,00					8.646.203,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>								
Fiscal				5.000,00				5.000,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00								
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>								
Fiscal				1.000,00				1.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo. Programação de Obras e Serviços Construídos (Porcentagem): 1,00								

## 15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			2.089.470,00					2.089.470,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								

## 15.005 Polícia Militar

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>								
<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>								
Fiscal				1.040.000,00				1.040.000,00
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM) Melhoria do local de trabalho do Policial Militar e do ambiente de atendimento ao cidadão (Porcentagem): 100,00								
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>								
Fiscal				1.272.000,00				1.272.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 100,00								
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>								
Fiscal			14.159.397,00					14.159.397,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Manutenção administrativa das unidades asseguradas. (Porcentagem): 100,00								

## 15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			53.563,00					53.563,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>183 Informação e Inteligência</b>								
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>								
<b>1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>								
Fiscal				202.693,00				202.693,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades Beneficiadas (Porcentagem): 100,00								
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>								
Fiscal			1.087.480,00					1.087.480,00



Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

## 15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			681.150,00					681.150,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>2168 REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	Fiscal				700.000,00				700.000,00
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais. Reformar e modernizar a estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia. (Unidade): 5,00									
<b>2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal				943.252,00				943.252,00
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 941,00									

## 15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			5.096.837,00					5.096.837,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>182 Defesa Civil</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	340.816,00		17.938,00					358.754,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FUNESBOM. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 4,00									
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>									
<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal				3.488.800,00				3.488.800,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 350,00									
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal				5.604.663,00				5.604.663,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 122,00									

## 15.015 Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>									
<b>1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal			42.904,00	50.000,00				92.904,00
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída (Porcentagem): 100,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			165.752,00					165.752,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>									
<b>2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal				165.178,00				165.178,00
Modernizar e Reparcelar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 447,00									

## 15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0002 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>									
<b>0008 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00

**SELETIVOS**

Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos

**128 Formação de Recursos Humanos****2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES****2270 PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Fiscal

1.327.773,00 2.000.000,00

3.327.773,00

Executar política pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.  
Melhoria de qualidade de vida promovida (Porcentagem): 100,00

**181 Policiamento****2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES****1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**

Fiscal

15.000.000,00

15.000.000,00

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00

**1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA**

Fiscal

8.264.802,00 4.000.000,00

12.264.802,00

Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.  
Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1,00

**2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Fiscal

1.500.000,00

1.500.000,00

Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.  
Ações operacionais promovidas (Unidade): 1,00

**2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE**

Fiscal

4.000.000,00

4.000.000,00

Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

**15.020 Departamento Estadual de Trânsito**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			29.787.562,00	104.000,00				29.891.562,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			23.824.152,00					23.824.152,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.500,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	91.321.088,00							91.321.088,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.500,00									
<b>2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal			61.853.200,00					61.853.200,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Porcentagem): 100,00									
<b>2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>	Fiscal			2.806.200,00					2.806.200,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Porcentagem): 100,00									
<b>2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>	Fiscal			1.002.000,00					1.002.000,00
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais. Campanha Institucional promovida (Unidade): 6,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			1.508.656,00	9.200,00				1.517.856,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.050,00									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>									
<b>2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			4.479.062,00					4.479.062,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
<b>2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			4.221.983,00					4.221.983,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município. (Unidade): 450,00									
<b>2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>	Fiscal			460.109,00					460.109,00

Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.

Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.512,00

**2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** Fiscal 191.237,00 191.237,00

Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados. (Unidade): 405,00

**2276 CONFECIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** Fiscal 12.000.000,00 12.000.000,00

Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 183.052,00

**2290 VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS** Fiscal 126.798,00 126.798,00

Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando a documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 109,00

**2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS** Fiscal 1.103.985,00 1.103.985,00

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 87.500,00

**2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS** Fiscal 2.766.639,00 2.766.639,00

Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações. Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.060,00

**1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE** Fiscal 200.001,00 2.200.410,00 2.400.411,00

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO. (Real): 2.200.410,00

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.** Fiscal 6.708.028,00 2.825.180,00 9.533.208,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 793,00

**28 Encargos Especiais**

**845 Outras Transferências**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** Fiscal 7.038.000,00 1.654.000,00 8.692.000,00

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA** Fiscal 200.064,00 38.040,00 10.000,00 248.104,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)** Fiscal 2.621.003,00 2.621.003,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS** Fiscal 600.000,00 360.000,00 40.000,00 1.000.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

**16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	7.615.590,00		672.210,00					8.287.800,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 118,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			82.503.937,00					82.503.937,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão									

suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Unidade): 426,00					
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		96.621.741,00		96.621.741,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 14.952,00					
<b>2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	124.704.455,00			124.704.455,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 1.725,00					
<b>2367 MANTER CONSELHOS</b>	Fiscal		979.560,00		979.560,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública. Conselho mantido (Unidade): 3,00					
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL</b>					
<b>2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>	Fiscal		1.003.384,00	3.416.500,00	4.419.884,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral. Unidades Educacionais modernizadas (Unidade): 219,00					
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal		4.982.358,00		4.982.358,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 240,00					
<b>361 Ensino Fundamental</b>					
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>1496 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	155.665.448,00	13.908.059,00		169.573.507,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 2.261,00					
<b>2363 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	451.830.379,00			451.830.379,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 5.501,00					
<b>2365 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	53.006.903,00			53.006.903,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 1.761,00					
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>2377 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal		12.291.450,00		12.291.450,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental. Alunos atendidos (Unidade): 61.069,00					
<b>2379 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>	Fiscal		95.865,00		95.865,00
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas. Alunos atendidos (Unidade): 7.941,00					
<b>362 Ensino Médio</b>					
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>1493 REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	46.710.773,00	10.268.347,00		56.979.120,00
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 1.926,00					
<b>2364 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal	250.989.764,00			250.989.764,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 3.293,00					
<b>2366 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal	74.953.201,00			74.953.201,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 2.679,00					

<b>2123 ENSINO MÉDIO PARA TODOS</b>				
<b>2370 ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO</b>	Fiscal		3.800.000,00	3.800.000,00
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso. Alunos atendidos (Unidade): 5.592,00				
<b>2371 DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>	Fiscal	7.372.543,00	1.530.000,00	8.902.543,00
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais. Alunos atendidos (Unidade): 6.760,00				
<b>2372 PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO</b>	Fiscal		20.222.000,00	20.222.000,00
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas. Alunos atendidos (Unidade): 18.829,00				
<b>2373 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal		150.000,00	150.000,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio. Alunos atendidos (Unidade): 11.133,00				
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>2375 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	Fiscal		3.261.153,00	3.261.153,00
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas (Unidade): 81,00				
<b>367 Educação Especial</b>				
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>2376 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Fiscal		200.000,00	200.000,00
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Estudantes da Educação Especial Atendidos (Unidade): 2.896,00				
<b>368 Educação Básica</b>				
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>2430 REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>	Fiscal	6.874.944,00		6.874.944,00
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar. Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 162,00				
<b>2432 ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		937.299,00	937.299,00
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar. Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 162,00				
<b>2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2368 REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>	Fiscal		267.094,00	267.094,00
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência. Eventos realizados (Unidade): 42,00				
<b>2369 PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal		54.940,00	54.940,00
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas. Profissionais da Educação premiados (Unidade): 10,00				
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>	Fiscal		150.000,00	150.000,00
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 403,00				
<b>2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Fiscal		416.067,00	416.067,00
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes. Unidades escolares apoiadas (Unidade): 403,00				
<b>2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>	Fiscal	4.991.100,00	8.900,00	5.000.000,00
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os				

alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.  
Alunos Participantes (Unidade): 9.237,00

**2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL****1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL**

Fiscal

3.440.000,00 3.500.000,00

6.940.000,00

Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.  
Infraestrutura Física Modernizada (Metro Quadrado): 18.978,00

**2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR**

Fiscal

106.162.111,00

106.162.111,00

Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.  
Estudantes atendidos (Unidade): 29.169,00

**2386 DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES**

Fiscal

35.690.816,00

35.690.816,00

Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.  
Merenda distribuída (Unidade): 50.410.200,00

**2393 DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS**

Fiscal

28.887.954,00 3.450.000,00

32.337.954,00

Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.  
Recursos Descentralizados (Real): 32.337.954,00

**2395 CELEBRAR PACTOS**

Fiscal

910.606,00

910.606,00

Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.  
Termos pactuados (Unidade): 16,00

**2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**

Fiscal

5.300.000,00

5.300.000,00

Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.  
Unidades Educacionais equipadas (Unidade): 10,00

## 16.004 Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>	Fiscal			299.000,00					299.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 22,00									
<b>1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	Fiscal			512.982,00	10.000,00				522.982,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 20,00									
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>									
<b>2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>									
<b>2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>	Fiscal			213.398,00					213.398,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012. Políticas incentivadas, através de ações e programas. (Unidade): 5,00									
<b>27 Desporto e Lazer</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.463.563,00	2.858,00				1.466.421,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			79.608,00					79.608,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 74,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.555.838,00		159,00					2.555.997,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 74,00									
<b>811 Desporto de Rendimento</b>									

**2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER****1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER**

Fiscal	2.519.768,00			2.519.768,00
--------	--------------	--	--	--------------

Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.  
Evento realizado por região (Unidade): 45,00

**812 Desporto Comunitário****2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER****1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP**

Fiscal	55.000,00			55.000,00
--------	-----------	--	--	-----------

Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.  
Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 10,00

**1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP**

Fiscal	119.000,00			119.000,00
--------	------------	--	--	------------

Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.  
Agentes do esporte capacitados (Unidade): 10,00

**1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP**

Fiscal	97.000,00	40.000,00		137.000,00
--------	-----------	-----------	--	------------

Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos e de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.  
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos e de Lazer (Unidade): 6,00

**2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER**

Fiscal	40.000,00			40.000,00
--------	-----------	--	--	-----------

Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto  
Fundo gerenciado (Porcentagem): 85,00

**813 Lazer****2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER****1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL**

Fiscal	148.000,00	20.000,00		168.000,00
--------	------------	-----------	--	------------

Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades  
Evento realizado por região (Unidade): 10,00

**16.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>	Fiscal			2.067.972,00					2.067.972,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia. Financiar Projetos Culturais (Unidade): 25,00									

**16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	3.676.000,00		178.000,00					3.854.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 229,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.410.000,00	294.000,00				1.704.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			581.000,00					581.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.892.000,00							1.892.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.									

Servidores Remunerados (Unidade): 100,00

**363 Ensino Profissional****1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO****2352 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fiscal 1.998.922,00 1.998.922,00

Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados (Porcentagem): 100,00

**2353 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fiscal 999.600,00 999.600,00

Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Servidores de apoio remunerados (Porcentagem): 100,00

**2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS**

Fiscal 4.033.000,00 800.000,00 4.833.000,00

Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.

Matrículas ofertadas (Unidade): 2.694,00

**2355 PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Fiscal 968.000,00 250.000,00 1.218.000,00

Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 7.713,00

**2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS**

Fiscal 4.622.000,00 3.352.219,00 7.974.219,00

Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Unidades escolares mantidas - Informamos que 5 serão Unidades Escolares Móveis, devendo permanecer em cada municípios no período de 6 meses. (Unidade): 8,00

**16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			2.073.204,00					2.073.204,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			37.992,00					37.992,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 19,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	666.030,00							666.030,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 19,00									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>									
<b>2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>	Fiscal			81.000,00	42.500,00				123.500,00
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais. Eventos culturais realizados (Unidade): 12,00									
<b>2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>	Fiscal			30.000,00	33.000,00				63.000,00
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros. Eventos artístico-culturais realizados (Unidade): 10,00									
<b>2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>	Fiscal			33.500,00	44.000,00				77.500,00
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural. Usuários atendidos (Unidade): 100,00									
<b>2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>	Fiscal			3.000,00	30.000,00				33.000,00
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais. Teatro Gerenciado (Unidade): 1,00									
<b>2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>	Fiscal			66.835,00	9.500,00				76.335,00
Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais. Teatro Gerenciado (Unidade): 2,00									
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
<b>2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>									
<b>1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal			60.000,00					60.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo. Obra Realizada (Porcentagem): 100,00									

**17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****17.002 Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									



## 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

## 1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

## 4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Seguridade			50.000,00					50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00

## 17.003 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		50.000,00					50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

## 17.004 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		50.000,00					50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

## 17.005 Policlínica Osvaldo Cruz

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		50.000,00					50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

## 17.006 Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		50.000,00					50.000,00
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

## 17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		245.000,00	15.000,00				260.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
421 Custódia e Reintegração Social								
2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS								
4014 COMBATER O USO DE DROGAS	Seguridade		12.218,00					12.218,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas. Ações de combate executadas (Unidade): 16,00								

## 17.012 Fundo Estadual de Saúde

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								

## 122 Administração Geral

## 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Seguridade	19.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários. Servidores Temporários Remunerados (Unidade): 95,00				
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade		23.288.500,00	23.288.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Unidade): 8,00				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade		40.506.700,00	40.506.700,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 9.961,00				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	541.110.000,00		541.110.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 9.961,00				
<b>2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS</b>	Seguridade		500.000,00	500.000,00
Tem por finalidade a execução de reforma e manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Reformas realizadas. (Unidade): 2,00				
<b>2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>				
<b>1614 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade		106.268.060,00	106.268.060,00
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais. Obras realizadas (Unidade): 5,00				
<b>1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>	Seguridade		42.350.000,00	42.350.000,00
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU. Unidades equipadas (Unidade): 5,00				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>				
<b>4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	Seguridade		730.000,00	730.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00				
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Seguridade		2.689.523,00	2.689.523,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde. Unidades Atendidas (Unidade): 23,00				
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade		235.000,00	235.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 150,00				
<b>301 Atenção Básica</b>				
<b>2049 RONDÔNIA ACOLHE</b>				
<b>4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>	Seguridade		935.000,00	935.000,00
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química. Número de atendimento realizados (Unidade): 2.500,00				
<b>2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>2116 INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade		520.000,00	520.000,00
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios. Repasses efetuados a municípios do Estado (Unidade): 52,00				
<b>2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>	Seguridade		553.000,00	553.000,00
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS. Ações realizadas (Unidade): 52,00				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>				
<b>1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>	Seguridade		520.675,00	520.675,00
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o				

acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00				
<b>4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	Seguridade	10.000.000,00		10.000.000,00
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevindo de demandas judiciais. Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos (Unidade): 1.171,00				
<b>4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	Seguridade	3.777.063,00		3.777.063,00
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde. Entidades apoiadas (Unidade): 6,00				
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>	Seguridade	841.942,00		841.942,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte. Hospitais Incentivados (Unidade): 17,00				
<b>2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade	3.000,00		3.000,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 100,00				
<b>2446 CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>	Seguridade	3.000,00	2.000,00	5.000,00
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020. Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Lei Complementar nº 173 (Porcentagem): 100,00				
<b>4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>	Seguridade	266.047.306,00		266.047.306,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988. Contratos firmados. (Unidade): 51,00				
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	169.564.403,00		169.564.403,00
Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, HRSFG e Hospital de Campanha Centro), proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Nº de Internações realizadas (Unidade): 46.600,00				
<b>4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>	Seguridade	22.824.274,00		22.824.274,00
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CEREST e CEPEN, favorecendo um atendimento de excelência no SUS. Nº de procedimentos ambulatoriais realizados (Unidade): 11.050.000,00				
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>				
<b>4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	50.000.000,00		50.000.000,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 16,00				
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>				
<b>4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	Seguridade	4.660.000,00		4.660.000,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 3,00				
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>				
<b>2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>	Seguridade	15.000.000,00		15.000.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados. Pacientes atendidos (Unidade): 23.890,00				
<b>2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade	4.301.235,00		4.301.235,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte				

estadual da Farmácia Básica para os municípios.  
Municípios contemplados. (Unidade): 52,00

**305 Vigilância Epidemiológica****2023 VIGILANCIA EM SAÚDE****1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Seguridade 1.000,00 2.000,00 3.000,00

Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19) (Porcentagem): 95,00

**28 Encargos Especiais****845 Outras Transferências****0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS****0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES**

Fiscal 53.956.827,00 53.956.827,00

Atender Emendas Parlamentares

**17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE</b>									
<b>1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	Fiscal				15.324,00				15.324,00
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO Equipamentos adquiridos (Real): 15.324,00									
<b>1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>	Fiscal				240.000,00				240.000,00
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO. Hospital Construído (Porcentagem): 25,00									

**17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			5.681.254,00					5.681.254,00
Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			3.148.968,00					3.148.968,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 404,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	17.772.716,00							17.772.716,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 404,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade			100.000,00					100.000,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON. Profissionais atendidos (Unidade): 396,00									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>									
<b>2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>	Seguridade			7.796.937,00					7.796.937,00
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. Bolsas coletadas (Unidade): 35.300,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	38.000,00							38.000,00
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.									

**17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			834.323,00	325.740,00				1.160.063,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			205.200,00					205.200,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 31,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Seguridade 1.774.259,00

1.774.259,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 31,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Seguridade 314.844,00

496.785,00

225.172,00

1.036.801,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores do SUS articulando ações educativas voltadas a atualização dos processos de trabalho visando a apropriação de novos conhecimentos que apoiem e auxiliem as tomadas de decisões.

Treinamentos, cursos, oficinas, encontros, reuniões, palestras, seminários, fóruns e capacitação aos servidores do SUS desenvolvidos (Unidade): 13,00

**17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			4.133.224,00					4.133.224,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Unidade): 180,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			563.952,00					563.952,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 200,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	11.338.756,00	3.000,00						11.341.756,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 200,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade			726.699,00					726.699,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 80,00									
<b>304 Vigilância Sanitária</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Seguridade			667.480,00	151.200,00				818.680,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 95,00									
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>									
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>									
<b>1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade			20.000,00					20.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19). Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19). (Unidade): 95,00									
<b>2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Seguridade			3.077.051,00					3.077.051,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 1.252,00									

**18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			4.173.383,00					4.173.383,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			945.888,00					945.888,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 393,00									

<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	24.372.903,00			24.372.903,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 393,00					
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
<b>1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM</b>	Fiscal	340.000,00	860.000,00		1.200.000,00
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM Número de construções, ampliações ou reformas realizadas. (Unidade): 17,00					
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	60.000,00			60.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 126,00					
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>					
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal	185.000,00	100.000,00		285.000,00
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável. Ações visando a Gestão Socioambiental Sustentável Promovidas. (Unidade): 32,00					
<b>542 Controle Ambiental</b>					
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
<b>2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>	Fiscal	100.000,00			100.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastrros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos e Desenvolvimento de Sistema. (Unidade): 1,00					
<b>2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>	Fiscal	832.437,00	183.968,00		1.016.405,00
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental. Mudas florestais distribuídas visando a recuperação de áreas degradadas ambientalmente (Unidade): 61.000,00					
<b>2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	Fiscal	200.000,00			200.000,00
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado. Ações visando a implementação da Política estadual de recursos hídricos e de resíduos sólidos promovidas. (Unidade): 11,00					
<b>2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal	1.968.300,00			1.968.300,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais. Ações de proteção, monitoramento e controle dos recursos naturais promovidas. (Unidade): 23,00					
<b>2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	300.000,00			300.000,00
Promover a Gestão das Unidades de Conservação. Ações de Gestão das Unidades de Conservação Promovidas. (Unidade): 6,00					

## 18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.702.206,00		102.000,00				2.804.206,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 25,00								
<b>542 Controle Ambiental</b>								
<b>2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>								
<b>2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>	Fiscal			300.000,00				300.000,00
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal. Autorizações de exploração florestal expedidas. (Unidade): 154,00								
<b>2068 DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>	Fiscal			60.000,00				60.000,00
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios. Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos. (Unidade): 12,00								
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal			553.337,00				553.337,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável. Promoção de ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável. (Porcentagem): 100,00								
<b>2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS</b>	Fiscal			100.000,00				100.000,00

**IMÓVEIS RURAIS**

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.

Cadastrros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 12.183,00

**2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS** Fiscal 390.000,00 390.000,00

Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos. Ações promovidas (Unidade): 2.668,00

**2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** Fiscal 673.500,00 673.500,00

Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.

Realização de Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitStops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações. (Unidade): 250,00

**2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS** Fiscal 6.034.253,00 6.034.253,00

Promover ações de fiscalização ambiental em nível estadual. Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados. (Unidade): 285,00

**2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** Fiscal 2.243.000,00 2.243.000,00

Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.

Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consultivos, reavivitação de limites promovidas. (Unidade): 347,00

**18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>	Fiscal			156.941,00	20.000,00				176.941,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos. Outorgas, Monitoramentos e Fiscalizações de Recursos Hídricos Realizadas. (Unidade): 602,00									

**18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2136 GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>									
<b>1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados. (Porcentagem): 100,00									

**19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA****19.001 Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	427.500,00		22.500,00					450.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI Profissional Contratado por tempo determinado (Unidade): 35,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.854.800,00	150.000,00				2.004.800,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			425.568,00					425.568,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 150,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	7.357.239,00							7.357.239,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 150,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			40.000,00	10.000,00				50.000,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização									

das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação, Concepção de Projetos Arquitetônicos e Prediais para Agroindústria Familiar, Nota do Produtor Rural. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual, federal. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 165,00

**608 Promoção da produção agropecuária****2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA****2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA**

Fiscal

2.795.793,00

10.000,00

2.805.793,00

Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e gestão da central de abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares. (Unidade): 6.160,00

**2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS**

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.

Associações/cooperativas atendidas pelo programa (Unidade): 70.000,00

**2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR****1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF**

Fiscal

80.000,00

80.000,00

Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º.

Ressarcimento de juros aos produtores rurais. (Unidade): 75,00

**2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Fiscal

30.000,00

46.275.195,00

46.305.195,00

Captar recursos junto ao Governo Federal, por meio de Projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas visando o melhor transporte e escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras. Seu princípio fulcral é o fomento às políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.

Produtor Atendido (Unidade): 100,00

**2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

Fiscal

800.000,00

800.000,00

Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.

Produtor assistido (Unidade): 1.238,00

**2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS**

Fiscal

50.000,00

50.000,00

Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas.

Agricultor Assistido (Unidade): 1.420,00

**2484 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.**

Fiscal

86.000,00

14.000,00

100.000,00

Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo.

Agricultores familiares assistidos (Unidade): 270,00

**2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.**

Fiscal

80.000,00

80.000,00

Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.

Convênios Celebrados (Unidade): 142,00



**2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA**

<b>2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>	Fiscal	130.000,00		130.000,00
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Piscicultores atendidos com políticas públicas para o setor aquícola (Unidade): 552,00				

<b>2034 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b>	Fiscal	20.000,00		20.000,00
Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal. Pescadores atendidos com políticas públicas para o setor pesqueiro (Unidade): 17,00				

**2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**

<b>2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>	Fiscal	137.000,00	313.000,00	450.000,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes. Produtor Rural Atendido (Unidade): 300,00				

**631 Reforma Agrária****2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO**

<b>2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	Fiscal	138.000,00	200.000,00	338.000,00
Promover ações de acesso ao crédito fundiário. Propriedades rurais adquiridas por intermédio do PNCF (Unidade): 325,00				

<b>2102 REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA</b>	Fiscal	30.000,00		30.000,00
Promover a consolidação de imóveis rurais adquiridos por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da liberação de recursos para investimento e pela fiscalização e supervisão dos contratos. Comunidades revitalizadas e programa fortalecido (Unidade): 125,00				

**784 Transporte Hidroviário****2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

<b>2362 ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>	Fiscal	100.000,00		100.000,00
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda. Produtor assistido (Unidade): 600,00				

**19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA</b>									
<b>1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>	Fiscal			152.916,00					152.916,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do Estado. (Unidade): 1.000,00									

**19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>609 Defesa Agropecuária</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0001 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal			996.075,00	350.000,00				1.346.075,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
<b>2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal				3.715.000,00				3.715.000,00
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal. Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 7,00									
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal				7.553.730,00				7.553.730,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.640,00									
<b>2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>	Fiscal				845.945,00				845.945,00
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada. Eventos de capacitação em sanidade animal realizados. (Unidade): 115,00									

**19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
---------------	--------	---------	---------	--------	---------------	-----------	-------------	------------	-------

		e encargos Encargos da Dívida Sociais	Despesas Correntes	Financeiras	da Dívida	Contingência			
<b>20 Agricultura</b>									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA</b>									
<b>1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>	Fiscal		6.121.334,00	3,00	2,00		6.121.339,00		
Apoiar a promoção de ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio do Estado de Rondônia com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite. Projetos apoiados (Unidade): 4,00									
<b>19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia</b>									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal			726.000,00					726.000,00
Proporcionar a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e prestação voluntária de serviços administrativos, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 50,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	3.382.710,00		521.196,00					3.903.906,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades do IDARON. Sob a justificativa de Suprir demandas temporárias de recursos humanos para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, com ênfase para a área técnica, haja vista a necessidade premente de se intensificar as ações de defesa e inspeção agropecuária, notadamente a defesa sanitária animal, em face da mudança de status sanitário adquirido pelo Estado de Rondônia, de área livre de febre aftosa sem vacinação, o que requer maiores esforços fiscalizatório para a manutenção do aludido status sanitário. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 65,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			16.272.915,00					16.272.915,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			6.574.433,00					6.574.433,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 802,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	83.312.177,00		5.173,00					83.317.350,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 802,00									
<b>609 Defesa Agropecuária</b>									
<b>2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>									
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal				170.000,00				170.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 23,00									
<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal	2.383.000,00		2.774.600,00					5.157.600,00
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Ações de vigilância em área de fronteira, em propriedades rurais; Fiscalização em barreiras volantes, vacinações assistidas; e Inspeção de unidades de beneficiamento, de estabelecimentos de abate e supervisões de inspeção. (Porcentagem): 100,00									
<b>2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>	Fiscal			778.000,00					778.000,00
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Porcentagem): 100,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	350.000,00		80.000,00					430.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS</b>	Fiscal			320.000,00					320.000,00

**SERVIDORES PÚBLICOS)**

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

Fiscal 442.604,00

442.604,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			6.729.338,00	3.951.224,00				10.680.562,00
Manutenção e equipagem das 85 (oitenta e cinco) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material, equipamento, serviços e outros para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	1.477.800,00							1.477.800,00
Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins. Servidores Atendidos com auxílios (Unidade): 149,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	19.538.034,00							19.538.034,00
Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividade de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com as atividades fins. Servidores Remunerados (Unidade): 149,00									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Fiscal				1.300.000,00				1.300.000,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações. Unidades operacionais reformadas (Unidade): 4,00									
<b>606 Extensão Rural</b>									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	Fiscal			4.397.375,00	786.000,00				5.183.375,00
Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social. Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade): 141.444,00									
<b>4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			7.149.790,00					7.149.790,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação. Atender servidores com auxílios (Unidade): 745,00									
<b>4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>	Fiscal	53.409.405,00							53.409.405,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Servidores Remunerados (Unidade): 745,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	1.226.227,00	203.668,00				854.589,00		2.284.484,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.									
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Fiscal			50.000,00					50.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
<b>21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b>									
<b>21.001 Secretaria de Estado da Justiça</b>									
Especificação	Esfera	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total

		Encargos sociais	encargos da Dívida	Despesas Correntes	Financeiras	da Dívida	Contingência
<b>14 Direitos da Cidadania</b>							
<b>122 Administração Geral</b>							
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>							
<b>1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal			400.000,00			400.000,00
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 100,00							
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.850.000,00		150.000,00			3.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 160,00							
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			460.000,00			460.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00							
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			16.594.164,00			16.594.164,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 2.836,00							
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	165.935.701,00		73.980,00			166.009.681,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 2.836,00							
<b>2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>	Fiscal			240.000,00			240.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus. Conselho mantido (Unidade): 1,00							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>							
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>							
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			200.000,00			200.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 568,00							
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>							
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>							
<b>1476 ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19</b>	Fiscal			500.000,00			500.000,00
Com a pandemia causada pela covid-19, o Estado de Rondônia vem realizando ações de prevenção, combate, conscientização, fiscalização e repressão para o controle e erradicação à pandemia, surgiu então a necessidade de indenizar servidores profissionais atuantes no sistema prisional de Rondônia em virtude do ônus, dos riscos e das despesas extras decorrentes do emprego nas atividades essenciais ao combate à pandemia, em especial em virtude da Lei nº 4.782 de 27 de maio de 2020, que cria a indenização por exposição obrigatória ao coronavírus. Servidores Indenizados (Unidade): 2.836,00							
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>							
<b>1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal			1.000.000,00	5.000.000,00		6.000.000,00
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 9,00							
<b>1470 PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL</b>	Fiscal			1.000,00			1.000,00
Disponibilizar materiais e insumos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus no sistema prisional. Unidade Atendida (Unidade): 10,00							
<b>2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal			100.500,00	50.500,00		151.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 913,00							
<b>2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal			2.288.893,00			2.288.893,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 3,00							
<b>2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>	Fiscal			40.000.000,00			40.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Alimentação fornecida a população carcerária (Porcentagem): 100,00							

<b>2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>	Fiscal	1.000,00							1.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Porcentagem): 100,00									
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fiscal	36.413.755,00	2.430.250,00						38.844.005,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais mantidas e modernizadas (Porcentagem): 100,00									

## 21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal				250,00				250,00
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado. Número de Vagas criadas (Unidade): 790,00									
<b>1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>	Fiscal		6.499.001,00		171.212,00				6.670.213,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 1.165,00									
<b>2441 PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional. Unidade Atendida (Unidade): 1,00									
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fiscal			501,00	250,00				751,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas (Unidade): 47,00									

## 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Seguridade	1.000,00							1.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAS. Servidores remunerados contratados por tempo determinado (Unidade): 87,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			3.248.278,00	500.000,00				3.748.278,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			342.816,00					342.816,00
Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 173,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	8.787.375,00							8.787.375,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 173,00									
<b>2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2837 APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Seguridade			167.000,00					167.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia. Municípios participantes dos programas (Unidade): 52,00									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>2111 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
<b>2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>	Seguridade			10.000,00	10.000,00				20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados (Unidade): 10,00									
<b>2296 FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>	Seguridade			39.500,00					39.500,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade. Empreendimento solidário assessorado (Unidade): 13,00									
<b>2346 AÇÕES ITINERANTES</b>	Seguridade			57.500,00	1.000,00				58.500,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses. Pessoas atendidas (Unidade): 2.787,00									
<b>2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	Seguridade			171.000,00	11.000,00				182.000,00
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na									

implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.  
Municípios com a política de Segurança Alimentar e Nutricional instituída (Unidade): 23,00

**2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS****2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS**

Seguridade

387.415,00

387.415,00

Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.  
Ações realizadas (Unidade): 80,00

**2113 PROGRAMA MORADA NOVA****1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL**

Seguridade

10.688.566,00

10.688.566,00

Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.  
Pessoas beneficiadas (Unidade): 27.636,00

**482 Habitação Urbana****2113 PROGRAMA MORADA NOVA****2293 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Seguridade

65.787,00

62.217,00

128.004,00

Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.  
Unidades habitacionais entregues (Unidade): 2.624,00

**23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>									
<b>1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	Seguridade			9.155.387,00	200.000,00				9.355.387,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia. Refeições fornecidas (Unidade): 396.000,00									
<b>2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Seguridade			5.090.000,00	750.000,00				5.840.000,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 467.432,00									
<b>2348 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Seguridade			10.550.770,00	100.000,00				10.650.770,00
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios apoiados (Unidade): 52,00									

**23.012 Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>									
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>2303 FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	Seguridade			1.651.525,00					1.651.525,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais. Pessoas beneficiadas (Unidade): 6.197,00									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>1457 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade			1.000,00					1.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19). Pessoas beneficiadas (Unidade): 418,00									
<b>2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade			579.468,00	20.000,00				599.468,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Municípios com SUAS fortalecido (Unidade): 52,00									
<b>2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade			58.000,00					58.000,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 624,00									
<b>2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E</b>	Seguridade			1.227.000,00	11.000,00				1.238.000,00

**ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.

Equipamentos socioassistenciais apoiados (Unidade): 80,00

**2826 ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL**

Seguridade

52.475,00

52.475,00

Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária  
Pessoas atendidas em situações de vulnerabilidade temporária. (Unidade): 2.694,00

## 23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Seguridade			136.929,00	2.000,00				138.929,00
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE								
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia. Municípios fortalecidos (Unidade): 52,00								

## 23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
241 Assistência ao Idoso								
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Seguridade			119.098,00					119.098,00
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 12,00								

## 23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
244 Assistência Comunitária								
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER								
Seguridade			119.252,00					119.252,00
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER								
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia. Ação realizada (Unidade): 22,00								

## 23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Seguridade			1.277.675,00					1.277.675,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
Seguridade			2.260.608,00					2.260.608,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 475,00								
Seguridade	20.462.101,00							20.462.101,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 475,00								
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								
Seguridade			216.000,00					216.000,00
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos. Socioeducandos atendidos (Unidade): 278,00								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								
Seguridade			2.304.754,00					2.304.754,00
2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA								
Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação (Unidade): 278,00								

## 27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

## 27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>15 Urbanismo</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.050.381,00		107.915,00					2.158.296,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 22,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.323.230,00	640.032,00				1.963.262,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal	85.824,00		170.400,00					256.224,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 140,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	9.261.407,00							9.261.407,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 140,00									
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Fiscal			50.000,00	50.000,00				100.000,00
Realizar a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia e transferência voluntárias. Projetos executados, transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira. (Unidade): 17,00									
<b>2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Fiscal			27.500,00	25.000,00				52.500,00
Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia, orçamentos, bem como pareceres técnicos e realizar transferências voluntárias. Elaboração de projetos e Transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira. (Unidade): 62,00									
<b>2469 FISCALIZAR OBRAS</b>	Fiscal			367.502,00					367.502,00
Fiscalizar a execução das obras públicas contratadas, conveniadas ou aquelas em cooperação com outros órgãos. Obras fiscalizadas (Unidade): 17,00									
<b>29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
<b>29.001 Ministério Público</b>									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal			1.650.000,00	14.000.000,00				15.650.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 7,00									
<b>2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>	Fiscal	99.799.514,00							99.799.514,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 948,00									
<b>2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>	Fiscal			30.594.165,00					30.594.165,00
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00									
<b>2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>	Fiscal	119.694.760,00							119.694.760,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 144,00									
<b>2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>	Fiscal			46.854.569,00					46.854.569,00
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia,									



alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.

Membros e Servidores atendidos (Unidade): 1.190,00

**2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Fiscal 6.896.588,00 6.896.588,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis  
Bens Adquiridos (Unidade): 130,00

#### 126 Tecnologia da Informação

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

**2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS** Fiscal 280.000,00 6.165.000,00 6.445.000,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.  
Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00

#### 128 Formação de Recursos Humanos

##### 1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

**2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES** Fiscal 2.954.348,00 2.954.348,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.  
Estagiários remunerados (Unidade): 366,00

#### 09 Previdência Social

##### 272 Previdência do Regime Estatutário

##### 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

**2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** Seguridade 41.061.565,00 41.061.565,00

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado  
Aposentados e pensionistas atendidos.  
(Unidade): 154,00

#### 29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>								
	<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal		230.000,00				230.000,00
	Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 1,00							
	<b>2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>	Fiscal		452.590,00				452.590,00
	Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00							
	<b>2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal		363.531,00				363.531,00
	Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis. Bens Adquiridos (Unidade): 120,00							
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>								
	<b>2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>	Fiscal		7.083.412,00	2.167.600,00			9.251.012,00
	Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>								
	<b>2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>	Fiscal		1.811.171,00				1.811.171,00
	Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no							

desenvolvimento de atividades institucionais.  
Membros Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 128,00

<b>2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal	452.914,00	452.914,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 604,00			

## 29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS</b>	Fiscal			80.022,00					80.022,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Aprovadas (Unidade): 3,00									
<b>4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>	Fiscal			10.000,00	449.000,00				459.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos aprovados (Unidade): 3,00									

## 30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## 30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>									
<b>1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 1,00									
<b>2109 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>	Fiscal	44.908.388,00		2.384.505,00					47.292.893,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório. Membros remunerados (Unidade): 83,00									
<b>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal			13.573.113,00	1.000,00				13.574.113,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidade Mantida (Unidade): 25,00									
<b>2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	Fiscal	21.788.574,00		9.675.253,00					31.463.827,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 382,00									
<b>2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>	Fiscal			2.743.680,00					2.743.680,00
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência. Estagiários remunerados (Unidade): 160,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>									
<b>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			1.990.163,00					1.990.163,00
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos. Concurso público realizado (Unidade): 1,00									
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>									
<b>2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS</b>									
<b>2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>	Fiscal			17.000,00					17.000,00
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados. Ações e atendimentos realizados (Unidade): 553.279,00									

## 30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
---------------	--------	---------	---------	--------	---------------	-----------	-------------	------------	-------

	e encargos Encargos da Dívida Sociais	Despesas Correntes	Financeiras	da Dívida	Contingência
<b>03 Essencial à Justiça</b>					
<b>122 Administração Geral</b>					
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>					
<b>1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal		62.238,00		62.238,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 25,00					
<b>1098 IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>	Fiscal		1.989.816,00		1.989.816,00
Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública. Obras realizadas (Unidade): 3,00					
<b>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal		1.917.058,00		1.917.058,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidade Mantida (Unidade): 25,00					
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>					
<b>1096 MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Fiscal	452.449,00	685.500,00		1.137.949,00
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população. Unidades físicas da Defensoria Pública modernizadas (Unidade): 25,00					
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>					
<b>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal		1.000,00		1.000,00
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos. Concurso público realizado (Unidade): 1,00					
<b>2108 CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal		450.000,00		450.000,00
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa. Membros, servidores e estagiários capacitados (Unidade): 494,00					

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2022

R\$ 1,00

## 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>201.000,00</b>
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.1.90.91	0100	1.000,00
		3.3.90.91	0100	200.000,00
<b>01.001.01.846.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.646.000,00</b>
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	0100	1.646.000,00
<b>01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>1.050.000,00</b>
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.35	0100	500.000,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
<b>01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>17.263.000,00</b>
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.30	0100	2.114.000,00
		3.3.90.40	0100	12.504.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
		4.4.90.40	0100	2.640.000,00
<b>01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>11.161.000,00</b>
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	4.4.90.51	0100	11.021.000,00
		4.4.90.52	0100	140.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>				<b>3.816.000,00</b>
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	0100	3.816.000,00
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>21.591.000,00</b>

Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0100	236.000,00				
		3.3.90.30	0100	5.225.000,00				
		3.3.90.33	0100	3.703.000,00				
		3.3.90.37	0100	5.012.000,00				
		3.3.90.39	0100	7.100.000,00				
		3.3.90.47	0100	8.000,00				
		3.3.90.92	0100	250.000,00				
		3.3.91.39	0100	3.000,00				
		3.3.91.47	0100	21.000,00				
		3.3.91.92	0100	18.000,00				
		4.4.90.52	0100	15.000,00				
<b>01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				<b>112.635.133,00</b>				
		3.1.90.07	0100	40.000,00				
		3.1.90.11	0100	73.635.133,00				
		3.1.90.13	0100	6.110.000,00				
		3.1.90.16	0100	200.000,00				
		3.1.90.92	0100	250.000,00				
		3.1.90.94	0100	16.600.000,00				
		3.1.90.96	0100	158.000,00				
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	0100	6.450.000,00				
		3.1.91.96	0100	400.000,00				
		3.3.90.08	0100	252.000,00				
		3.3.90.46	0100	1.800.000,00				
		3.3.90.49	0100	1.620.000,00				
		3.3.90.92	0100	130.000,00				
		3.3.90.93	0100	4.980.000,00				
		3.3.91.47	0100	10.000,00				
<b>01.001.01.244.2126.1452 - APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>1.000,00</b>				
Apoiar ações de prevenção e enfrentamento à calamidade pública causada pela pandemia de Coronavírus (Covid-19)	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	1.000,00				
<b>01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>				<b>14.395.000,00</b>				
		3.3.90.14	0100	1.905.000,00				
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.31	0100	70.000,00				
		3.3.90.39	0100	30.000,00				
		3.3.90.92	0100	20.000,00				
		3.3.90.93	0100	12.370.000,00				
<b>01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>				<b>1.609.000,00</b>				
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	0100	259.000,00				
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00				
		4.4.90.52	0100	350.000,00				
<b>01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>				<b>102.092.000,00</b>				
		3.1.90.11	0100	63.984.000,00				
		3.1.90.13	0100	13.845.000,00				
		3.1.90.16	0100	70.000,00				
		3.1.90.92	0100	10.000,00				
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.90.94	0100	5.200.000,00				
		3.1.91.13	0100	5.000,00				
		3.3.90.08	0100	420.000,00				
		3.3.90.46	0100	3.372.000,00				
		3.3.90.49	0100	3.372.000,00				
		3.3.90.92	0100	30.000,00				
		3.3.90.93	0100	11.784.000,00				
<b>01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>27.559.000,00</b>				
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.39	0100	25.359.000,00				
		4.4.90.52	0100	2.200.000,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
188.604.133,00		110.050.000,00	16.366.000,00				315.020.133,00	
<b>02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>								
<b>02.001 - Tribunal de Contas do Estado</b>								
<b>Especificação</b>					<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>								<b>100.000,00</b>
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.					FISCAL	3.1.90.91	0100	100.000,00
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>								<b>17.156.286,00</b>
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.					SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	14.556.286,00
						3.1.90.03	0241	2.600.000,00
<b>02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>								<b>150.000,00</b>
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.					FISCAL	3.3.50.41	0100	150.000,00

<b>02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>				<b>4.530.000,00</b>			
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	750.000,00			
		3.3.90.35	0100	1.930.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.850.000,00			
<b>02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>6.223.508,00</b>			
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.	FISCAL	4.4.90.40	0100	3.123.508,00			
		4.4.90.52	0100	3.100.000,00			
<b>02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>				<b>6.520.000,00</b>			
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	FISCAL	3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.40	0100	6.500.000,00			
<b>02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>10.513.062,00</b>			
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	0100	10.513.062,00			
<b>02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>89.420.000,00</b>			
		3.1.90.11	0100	73.000.000,00			
		3.1.90.13	0100	2.730.000,00			
		3.1.90.16	0100	340.000,00			
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.92	0100	3.500.000,00			
		3.1.90.94	0100	240.000,00			
		3.1.90.96	0100	810.000,00			
		3.1.91.13	0100	8.800.000,00			
<b>02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>16.610.000,00</b>			
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	0100	10.000,00			
		3.3.90.46	0100	8.000.000,00			
		3.3.90.49	0100	2.000.000,00			
		3.3.90.93	0100	6.600.000,00			
<b>02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>25.250.000,00</b>			
		3.3.90.14	0100	900.000,00			
		3.3.90.30	0100	1.000.000,00			
		3.3.90.31	0100	10.000,00			
		3.3.90.32	0100	40.000,00			
		3.3.90.33	0100	900.000,00			
		3.3.90.35	0100	1.400.000,00			
		3.3.90.36	0100	500.000,00			
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.37	0100	9.500.000,00			
		3.3.90.39	0100	7.000.000,00			
		3.3.90.47	0100	500.000,00			
		3.3.90.92	0100	900.000,00			
		3.3.90.93	0100	500.000,00			
		3.3.91.39	0100	1.000.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.000.000,00			
		4.4.90.92	0100	100.000,00			
<b>02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>20.000,00</b>			
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas	FISCAL	3.3.90.35	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
<b>02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS</b>				<b>4.510.000,00</b>			
		3.3.90.35	0100	100.000,00			
		3.3.90.36	0100	110.000,00			
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados.	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.700.000,00			
		3.3.90.92	0100	100.000,00			
		3.3.90.93	0100	1.000.000,00			
		3.3.91.93	0100	500.000,00			
<b>02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>3.900.000,00</b>			
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados..	FISCAL	3.3.90.36	0100	3.800.000,00			
		3.3.90.49	0100	100.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
106.676.286,00		60.390.000,00	17.836.570,00				184.902.856,00
<b>02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>							<b>1.150.000,00</b>
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.				FISCAL	3.3.90.32	0231	250.000,00
					3.3.90.36	0231	50.000,00
					3.3.90.39	0231	850.000,00
<b>02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>							<b>1.550.000,00</b>
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.				FISCAL	3.3.90.18	0231	50.000,00
					3.3.90.20	0231	150.000,00
					3.3.90.30	0231	100.000,00
					3.3.90.31	0231	50.000,00
					3.3.90.36	0231	400.000,00

3.3.90.39	0231	300.000,00
3.3.90.93	0231	200.000,00
3.3.91.93	0231	100.000,00
4.4.90.52	0231	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.500.000,00	200.000,00				2.700.000,00

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****03.001 - Tribunal de Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>121.852.887,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	112.800.605,00
		3.1.90.03	0241	9.052.282,00
<b>03.001.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>				<b>8.000.000,00</b>
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."	FISCAL	3.3.90.36	0100	6.900.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
		3.3.90.49	0100	800.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
<b>03.001.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>20.842.300,00</b>
		3.3.90.33	0100	802.300,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0100	17.740.000,00
		3.3.91.39	0100	1.900.000,00
		4.4.90.52	0100	400.000,00
<b>03.001.02.122.2073.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>				<b>182.833.141,00</b>
		3.1.90.07	0100	114.000,00
		3.1.90.11	0100	85.769.000,00
		3.1.90.16	0100	4.131.000,00
		3.1.90.92	0100	450.000,00
Efetuar o pagamento de magistrados ativo do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.91.13	0100	11.752.000,00
		3.1.91.92	0100	50.000,00
		3.3.90.46	0100	2.591.000,00
		3.3.90.92	0100	63.000.000,00
		3.3.90.93	0100	14.976.141,00
<b>03.001.02.122.2073.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>				<b>533.938.250,00</b>
		3.1.90.04	0100	16.396.000,00
		3.1.90.07	0100	62.000,00
		3.1.90.11	0100	350.296.000,00
		3.1.90.13	0100	8.948.000,00
		3.1.90.16	0100	5.434.000,00
		3.1.90.17	0100	1.456.000,00
		3.1.90.92	0100	2.500.000,00
		3.1.90.94	0100	1.288.000,00
Efetuar o pagamento de servidores ativo do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.96	0100	123.000,00
		3.1.91.13	0100	42.431.000,00
		3.1.91.92	0100	490.000,00
		3.3.90.04	0100	840.000,00
		3.3.90.08	0100	3.386.000,00
		3.3.90.46	0100	43.083.000,00
		3.3.90.49	0100	5.482.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
		3.3.90.93	0100	51.699.250,00
		3.3.90.96	0100	14.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
653.542.887,00		213.523.691,00	400.000,00				867.466.578,00

**03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				<b>235.000,00</b>
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	0201	235.000,00
<b>03.011.02.128.2062.1479 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO</b>				<b>3.569.550,00</b>
		3.3.90.14	0201	152.620,00
		3.3.90.20	0201	1.489.200,00
Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário, demais servidores (as) Administração Pública do Estado de Rondônia e público externo, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	105.750,00
		3.3.90.36	0201	1.747.490,00
		3.3.90.39	0201	64.810,00
		3.3.90.93	0201	4.200,00
		3.3.91.47	0201	480,00
<b>03.011.02.128.2062.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER</b>				<b>2.580.450,00</b>

**JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

		3.3.90.14	0201	805.460,00
		3.3.90.30	0201	15.140,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	0201	70.000,00
		3.3.90.36	0201	188.450,00
		3.3.90.39	0201	1.267.320,00
		3.3.90.93	0201	196.390,00
		3.3.91.47	0201	37.690,00
<b>03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>				<b>9.774.000,00</b>
Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Vilhena	FISCAL	4.4.90.51	0201	9.774.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO</b>				<b>6.000.000,00</b>
Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m <sup>2</sup> de terreno e 1.174,39 m <sup>2</sup> de subsolo.	FISCAL	4.4.90.51	0201	6.000.000,00
<b>03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>				<b>20.947.000,00</b>
		3.3.90.14	0201	82.300,00
		3.3.90.30	0201	71.200,00
		3.3.90.33	0201	36.000,00
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.39	0201	794.900,00
		3.3.90.40	0201	19.304.800,00
		4.4.90.40	0201	252.800,00
		4.4.90.52	0201	405.000,00
<b>03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>				<b>4.454.900,00</b>
Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010	FISCAL	3.3.90.14	0201	152.900,00
		3.3.90.33	0201	9.000,00
		3.3.90.36	0201	21.200,00
		3.3.90.39	0201	224.200,00
		3.3.90.47	0201	4.500,00
		3.3.90.93	0201	4.043.100,00
<b>03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>37.842.800,00</b>
		3.3.50.41	0201	13.000,00
		3.3.90.14	0201	824.900,00
		3.3.90.30	0201	4.768.500,00
		3.3.90.33	0201	496.300,00
		3.3.90.35	0201	20.000,00
		3.3.90.36	0201	95.800,00
		3.3.90.37	0201	250.000,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0201	29.796.800,00
		3.3.90.40	0201	10.000,00
		3.3.90.47	0201	141.600,00
		3.3.90.92	0201	139.000,00
		3.3.90.93	0201	62.600,00
		3.3.91.47	0201	91.000,00
		4.4.90.51	0201	40.000,00
		4.4.90.52	0201	1.093.300,00
<b>03.011.02.061.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>				<b>380.300,00</b>
		3.3.90.30	0201	150.000,00
		3.3.90.31	0201	1.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.32	0201	1.000,00
		3.3.90.39	0201	192.400,00
		3.3.90.40	0201	11.900,00
		4.4.90.52	0201	24.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>				<b>270.000,00</b>
		3.3.90.36	0201	128.000,00
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO.	FISCAL	3.3.90.39	0201	110.000,00
		3.3.90.47	0201	32.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>				<b>671.430,00</b>
		3.3.90.14	0201	322.330,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	0201	41.100,00
		3.3.90.39	0201	275.000,00
		3.3.90.93	0201	33.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>				<b>316.400,00</b>
		3.3.90.14	0201	213.000,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL	3.3.90.33	0201	90.000,00
		3.3.90.39	0201	4.000,00
		3.3.90.93	0201	9.400,00
<b>03.011.02.061.2073.2479 - PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>				<b>10.831.550,00</b>
		3.3.90.14	0201	10.000,00
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.15	0201	1.877.700,00
		3.3.90.37	0201	4.863.600,00
		3.3.90.39	0201	3.250.400,00
		3.3.91.39	0201	629.350,00
		4.4.90.52	0201	200.500,00
<b>03.011.02.061.2076.1463 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>				<b>483.170,00</b>

Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL	3.3.90.14	0201	333.170,00
		3.3.90.33	0201	150.000,00
<b>03.011.02.061.2076.1481 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b>				<b>65.450,00</b>
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	0201	37.530,00
		3.3.90.30	0201	10.020,00
		3.3.90.39	0201	10.600,00
		4.4.90.52	0201	7.300,00
<b>03.011.02.061.2076.1482 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>				<b>163.540,00</b>
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	0201	45.040,00
		3.3.90.30	0201	6.000,00
		3.3.90.32	0201	5.000,00
		3.3.90.33	0201	6.000,00
		3.3.90.36	0201	72.000,00
		3.3.90.39	0201	29.500,00
<b>03.011.02.061.2076.1483 - APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EM BUSCA DE CELEBRAR, EFICIÊNCIA E QUALIDADE</b>				<b>47.730,00</b>
Preservar a probidade administrativa e o enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros, no âmbito do Poder Judiciário Rondoniense; Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, reduzir do número de processos e taxas de encarceramento, fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência, construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, assim como aperfeiçoar as rotinas cartorárias.	FISCAL	3.3.90.14	0201	15.720,00
		3.3.90.30	0201	1.000,00
		3.3.90.31	0201	13.650,00
		3.3.90.39	0201	5.750,00
		3.3.90.93	0201	11.610,00
<b>03.011.02.122.2078.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>				<b>66.290,00</b>
Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do índice de absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.31	0201	15.000,00
		3.3.90.32	0201	16.290,00
		3.3.90.39	0201	35.000,00
<b>03.011.02.122.2078.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>				<b>399.260,00</b>
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	0201	94.220,00
		3.3.90.30	0201	1.800,00
		3.3.90.35	0201	300.000,00
		3.3.90.39	0201	1.000,00
		3.3.90.93	0201	2.240,00
<b>03.011.02.126.2150.1168 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC</b>				<b>2.944.656,00</b>
Manter a aderência da estratégia de tecnologia da informação e comunicação às inovações normativas em termos de estratégia local e nacional, objetivando dar efetividade a Resoluções do Conselho Nacional de Justiça perante o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e manter o Índice de Governança de TIC no nível excelência.	FISCAL	3.3.90.14	0201	200.640,00
		3.3.90.33	0201	40.000,00
		4.4.90.40	0201	2.704.016,00
<b>03.011.02.126.2150.1477 - ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA</b>				<b>2.071.200,00</b>
A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC.	FISCAL	3.3.90.40	0201	18.000,00
		4.4.90.40	0201	170.000,00
		4.4.90.52	0201	1.883.200,00
<b>03.011.02.126.2150.1478 - ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC</b>				<b>2.050.000,00</b>
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo adequadamente as suas necessidades quanto ao hardware e software e promovendo a evolução das soluções de TIC, alinhado com as boas práticas do mercado e das instituições públicas.	FISCAL	3.3.90.40	0201	187.500,00
		4.4.90.40	0201	62.500,00
		4.4.90.52	0201	1.800.000,00
<b>03.011.02.126.2150.2477 - PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>				<b>4.913.050,00</b>
Aprimorar o nível de segurança cibernética do Poder Judiciário de Rondônia, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação.	FISCAL	3.3.90.40	0201	2.431.850,00
		4.4.90.40	0201	738.000,00
		4.4.90.52	0201	1.743.200,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		84.179.910,00	26.897.816,00				111.077.726,00

**11.000 - GOVERNADORIA****11.003 - Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.003.28.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b>				<b>1.600.000,00</b>
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos	FISCAL	3.3.90.91	0100	1.600.000,00
<b>11.003.28.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b>				<b>400.000,00</b>
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.	FISCAL	3.3.90.91	0100	400.000,00
<b>11.003.03.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.622.548,00</b>
		3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	129.000,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	225.000,00
		3.3.90.39	0100	1.772.044,00
		3.3.90.40	0100	361.504,00
		3.3.91.47	0100	5.000,00
<b>11.003.03.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>3.107.916,00</b>



Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	2.676.552,00
		3.3.90.49	0100	431.364,00
<b>11.003.03.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>51.622.288,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	46.318.516,00
		3.1.90.13	0100	322.932,00
		3.1.91.13	0100	4.980.840,00
<b>11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>				<b>390.823,00</b>
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	FISCAL	3.3.90.30	0100	113.700,00
		4.4.90.52	0100	277.123,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
<b>51.622.288,00</b>		<b>7.844.164,00</b>	<b>277.123,00</b>	
<b>59.743.575,00</b>				
<b>11.004 - Superintendência Estadual de Turismo</b>				
<b>Especificação</b>				
<b>11.004.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
		3.3.90.30	0100	19.400,00
		3.3.90.37	0100	240.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	110.789,00
		3.3.90.40	0100	3.784,00
		4.4.90.52	0100	23.297,00
<b>11.004.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>147.648,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	8.388,00
		3.3.90.49	0100	83.820,00
		3.3.90.93	0100	55.440,00
<b>11.004.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.506.688,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.308.688,00
		3.1.90.13	0100	198.000,00
<b>11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>				<b>7.604,00</b>
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.	FISCAL	4.4.90.51	0100	7.604,00
<b>11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>				<b>284.865,00</b>
		3.3.90.14	0100	146.000,00
		3.3.90.15	0100	1.000,00
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	50.401,00
		3.3.90.39	0100	82.464,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
<b>1.506.688,00</b>		<b>806.486,00</b>	<b>30.901,00</b>	
<b>2.344.075,00</b>				
<b>11.005 - Controladoria-Geral do Estado</b>				
<b>Especificação</b>				
<b>11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	39.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	185.000,00
		3.3.90.40	0100	1.600,00
		3.3.91.47	0100	1.000,00
<b>11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>276.480,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	28.968,00
		3.3.90.49	0100	144.060,00
		3.3.90.93	0100	103.452,00
<b>11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>6.520.908,00</b>
		3.1.90.11	0100	5.470.475,00
		3.1.90.13	0100	120.132,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	0100	484.477,00
		3.1.91.13	0100	445.824,00
<b>11.005.04.122.2001.1502 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</b>				<b>8.000,00</b>
Implantar ações que visam a prática cidadã na comunidade escolar através da Programa Estudante de Atitude.	FISCAL	3.3.90.31	0100	8.000,00
<b>11.005.04.128.2001.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>77.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação, certificação e aperfeiçoamento dos servidores, estagiários, colaboradores e gestores, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões no âmbito da Controladoria Geral do Estado	FISCAL	3.3.90.14	0100	36.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	36.000,00
<b>11.005.04.126.2001.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>				<b>69.256,00</b>
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual através da aquisição de equipamentos de tecnologias necessários à atuação eficiente do Sistema de Controle Interno Central buscando acompanhar a evolução tecnológica para que não se tornem obsoletas e ultrapassadas as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Controladoria Geral do Estado.	FISCAL	4.4.90.52	0100	69.256,00
<b>11.005.04.124.2001.2361 - PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b>				<b>86.000,00</b>

Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.				FISCAL	3.3.90.14	0100	86.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
6.520.908,00		729.080,00	69.256,00				7.319.244,00
<b>11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.006.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
					3.3.90.14	0100	452.821,00
					3.3.90.30	0100	58.938,00
					3.3.90.33	0100	127.602,00
					3.3.90.36	0100	33.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.39	0100	5.000,00
					3.3.90.40	0100	141.825,00
					3.3.90.92	0100	54.950,00
					3.3.90.93	0100	3.000,00
					3.3.91.47	0100	8.406,00
					4.4.90.52	0100	10.100,00
							10.000,00
<b>11.006.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
					3.3.90.19	0100	308.843,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.3.90.46	0100	952,00
					3.3.90.49	0100	1.360,00
					3.3.90.93	0100	169.645,00
							136.886,00
<b>11.006.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
					3.1.90.11	0100	5.402.007,00
					3.1.90.12	0100	4.488.330,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.13	0100	12.690,00
					3.1.90.96	0100	630.403,00
					3.1.91.13	0100	167.518,00
					3.3.90.08	0100	102.356,00
							710,00
<b>11.006.23.122.2000.0259 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL</b>							
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS.				FISCAL	4.5.90.65	0100	300.000,00
<b>11.006.23.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações.				FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000,00
					3.3.90.30	0100	5.000,00
					3.3.90.39	0100	10.000,00
							10.000,00
<b>11.006.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.				FISCAL	3.3.90.14	0100	203.370,00
					3.3.90.30	0100	5.000,00
					3.3.90.33	0100	5.000,00
					3.3.90.39	0100	5.000,00
					3.3.90.39	0216	25.000,00
							163.370,00
<b>11.006.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>							
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).				FISCAL	3.3.90.14	0100	17.000,00
					3.3.90.30	0100	5.500,00
					3.3.90.33	0100	5.000,00
					3.3.90.39	0100	500,00
							6.000,00
<b>11.006.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>							
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.				FISCAL	3.3.90.14	0100	210.500,00
					3.3.90.30	0100	43.000,00
					3.3.90.33	0100	120.000,00
					3.3.90.39	0100	500,00
							47.000,00
<b>11.006.23.122.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>							
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania.				FISCAL	3.3.90.14	0100	142.586,00
					3.3.90.30	0100	22.500,00
					3.3.90.33	0100	26.000,00
					3.3.90.39	0100	5.000,00
							74.086,00
					4.4.90.52	0100	15.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
5.401.297,00		1.335.830,00	25.000,00	300.000,00			7.062.127,00
<b>11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC.				FISCAL	3.1.90.04	0100	2.600.000,00
					3.3.90.04	0100	2.470.000,00
							130.000,00
<b>11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
							160.000,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	74.000,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
<b>11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>551.232,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	8.424,00
		3.3.90.46	0100	22.704,00
		3.3.90.49	0100	343.704,00
		3.3.90.93	0100	176.400,00
<b>11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>10.838.632,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	8.644.240,00
		3.1.90.12	0100	104.000,00
		3.1.90.13	0100	923.676,00
		3.1.90.16	0100	492.004,00
		3.1.91.13	0100	674.712,00
<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>				<b>1.000,00</b>
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>				<b>459.000,00</b>
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	0100	400.000,00
		3.3.90.40	0100	59.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>2.021.912,00</b>
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.40	0100	471.912,00
		3.3.90.40	0213	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>13.308.632,00</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				<b>3.322.144,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Investimentos</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>16.631.776,00</b>
<b>11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>8.722.079,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0100	450.000,00
		3.3.90.15	0100	450.000,00
		3.3.90.30	0100	1.705.818,00
		3.3.90.33	0100	390.513,00
		3.3.90.36	0100	346.500,00
		3.3.90.39	0100	5.221.497,00
		3.3.90.40	0100	63.969,00
		3.3.90.47	0100	42.000,00
		3.3.91.47	0100	51.782,00
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.244.024,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	50.004,00
		3.3.90.46	0100	152.676,00
		3.3.90.49	0100	1.400.304,00
		3.3.90.93	0100	641.040,00
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>				<b>8.597.204,00</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.	FISCAL	3.3.90.30	0100	448.715,00
		3.3.90.39	0100	8.148.489,00
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>53.465.029,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	40.618.281,00
		3.1.90.12	0100	2.207.350,00
		3.1.90.13	0100	9.613.979,00
		3.1.90.16	0100	58.305,00
		3.1.90.17	0100	1.128,00
		3.1.90.96	0100	67.762,00
		3.1.91.13	0100	898.224,00
<b>11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				<b>7.324.644,00</b>
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	308.875,00
		3.3.90.33	0100	86.822,00
		3.3.90.39	0100	6.653.806,00
		3.3.90.40	0100	168.141,00
		3.3.90.47	0100	42.000,00
		3.3.91.47	0100	40.000,00
<b>11.009.04.131.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>				<b>17.684.999,00</b>
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	0100	17.684.999,00
<b>11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>				<b>315.001,00</b>

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.

FISCAL 3.3.90.39 0100 315.001,00

**11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS 3.818.202,00**

Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos .	3.3.90.14	0100	80.969,00
	3.3.90.15	0100	34.701,00
	3.3.90.30	0100	1.545.336,00
	3.3.90.36	0100	178.069,00
	3.3.90.39	0100	1.866.546,00
	3.3.90.40	0100	112.581,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
53.465.029,00		48.706.153,00					102.171.182,00

**11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.</b>				<b>3.000,00</b>
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.	FISCAL	3.3.67.83	0234	1.000,00
	FISCAL	4.5.67.82	0234	1.000,00
	FISCAL	4.5.67.83	0234	1.000,00
<b>11.010.03.092.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>				<b>1.312.000,00</b>
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO	FISCAL	3.3.90.35	0234	250.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	0234	100.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0234	395.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	0234	250.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	0234	317.000,00
<b>11.010.03.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.256.377,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	3.3.90.40	0234	836.377,00
	FISCAL	4.4.90.52	0234	420.000,00
<b>11.010.03.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.220.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.39	0234	270.000,00
	FISCAL	3.3.90.93	0234	950.000,00
<b>11.010.03.128.2110.2491 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>181.000,00</b>
Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0234	181.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.983.377,00	987.000,00	2.000,00			3.972.377,00

**11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>				<b>4.107.990,00</b>
Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.	FISCAL	4.4.67.82	0211	4.107.990,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.107.990,00					4.107.990,00

**11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.013.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>657.632,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	0240	63.250,00
	FISCAL	3.3.90.30	0240	157.382,00
	FISCAL	3.3.90.33	0240	70.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	0240	4.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0240	209.000,00
	FISCAL	3.3.90.92	0240	5.000,00
	FISCAL	3.3.91.47	0240	12.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	0240	137.000,00
<b>11.013.22.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>795.000,00</b>
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária e Natureza Locacional.	FISCAL	3.3.20.41	0240	700.000,00
	FISCAL	3.3.50.41	0240	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.14	0240	48.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	0240	2.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	0240	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0240	10.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	0240	5.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	0240	28.000,00

<b>11.013.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				<b>814.000,00</b>			
"Painel Setorial Econômico" geração de Painel com indicadores setoriais de relação de dados geoeconômicos, sociais, infraestrutura e espaciais; "Rede Estadual de Incubadoras" fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica; "Fórum Itinerante de Inovação e Competitividade" criar mecanismos efetivos de estímulo à inovação e de atração e promoção de empresas inovadoras; "Instalação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica Estadual" Desenvolver a Cadeia Produtiva de Inovação por meio da criação de Incubadoras; "Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia" deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, e educação técnica e tecnológica.				FISCAL	3.3.50.41	0240	60.000,00
				FISCAL	3.3.90.14	0240	80.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0240	9.000,00
				FISCAL	3.3.90.32	0240	1.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0240	664.000,00
<b>11.013.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>				<b>4.391.036,00</b>			
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).				FISCAL	3.3.50.41	0240	1.000,00
				FISCAL	3.3.90.14	0240	147.900,00
				FISCAL	3.3.90.30	0240	44.500,00
				FISCAL	3.3.90.33	0240	20.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0240	4.176.136,00
				FISCAL	4.4.90.52	0240	500,00
				FISCAL	4.5.50.66	0240	1.000,00
<b>11.013.23.691.2000.1495 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>				<b>2.661.150,00</b>			
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.				FISCAL	3.3.90.14	0240	167.150,00
				FISCAL	3.3.90.30	0240	10.000,00
				FISCAL	3.3.90.32	0240	390.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	0240	153.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	0240	4.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0240	1.672.000,00
				FISCAL	4.4.90.52	0240	265.000,00
<b>11.013.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>				<b>7.498.936,00</b>			
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.				FISCAL	3.3.90.14	0240	2.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0240	1.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	0240	500,00
				FISCAL	3.3.90.39	0240	7.493.936,00
				FISCAL	4.4.90.52	0240	1.500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		16.379.754,00	437.000,00	1.000,00			16.817.754,00
<b>11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>72.840,00</b>			
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.				FISCAL	3.3.90.14	0245	4.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0245	22.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	0245	2.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0245	26.840,00
				FISCAL	4.4.90.52	0245	18.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		54.840,00	18.000,00				72.840,00
<b>11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>33.025,00</b>			
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.				FISCAL	3.3.90.14	0240	6.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0240	6.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	0240	1.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	0240	1.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0240	16.000,00
				FISCAL	4.4.90.52	0240	3.025,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		30.000,00	3.025,00				33.025,00
<b>11.020 - Contabilidade Geral do Estado</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.260.000,00</b>			
Manutenção das atividades da unidade administrativa.				FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0100	550.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	0100	150.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	0100	80.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0100	1.075.000,00
				FISCAL	3.3.90.47	0100	100.000,00
				FISCAL	3.3.90.93	0100	5.000,00
				FISCAL	4.4.90.52	0100	150.000,00
<b>11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>222.000,00</b>			

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores.	FISCAL	3.1.90.94	0100	30.000,00				
		3.3.90.49	0100	192.000,00				
<b>11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>340.000,00</b>				
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00				
		3.3.90.32	0100	60.000,00				
		3.3.90.33	0100	50.000,00				
		3.3.90.36	0100	80.000,00				
		3.3.90.39	0100	100.000,00				
<b>11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>11.057.514,00</b>				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	10.520.757,00				
		3.1.90.13	0100	62.233,00				
		3.1.90.16	0100	30.000,00				
		3.1.91.13	0100	444.524,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
11.087.514,00		2.642.000,00	150.000,00				13.879.514,00	
<b>11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia</b>								
<b>Especificação</b>					<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.022.28.846.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>								
<b>98.000,00</b>								
Formação do patrimônio do servidor.	FISCAL	3.3.90.47	0240	98.000,00				
<b>11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
<b>2.122.258,00</b>								
		3.3.90.14	0240	28.040,00				
		3.3.90.30	0240	67.353,00				
		3.3.90.33	0240	34.500,00				
		3.3.90.36	0240	188.400,00				
		3.3.90.39	0240	930.875,00				
		3.3.90.40	0240	353.500,00				
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.41	0240	7.990,00				
		3.3.90.47	0240	30.000,00				
		3.3.90.91	0240	1.500,00				
		3.3.90.92	0240	1.000,00				
		3.3.90.93	0240	5.000,00				
		3.3.91.39	0240	102.000,00				
		3.3.91.47	0240	2.100,00				
		4.4.90.52	0240	370.000,00				
<b>11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
<b>1.049.112,00</b>								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240	795.600,00				
		3.3.90.49	0240	145.596,00				
		3.3.90.93	0240	107.916,00				
<b>11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
<b>6.569.481,00</b>								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0240	5.782.081,00				
		3.1.90.13	0240	151.800,00				
		3.1.90.16	0240	30.600,00				
		3.1.90.92	0240	5.000,00				
		3.1.91.13	0240	600.000,00				
<b>11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>								
<b>52.530,00</b>								
Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	0240	33.780,00				
		3.3.90.33	0240	12.750,00				
		3.3.90.39	0240	6.000,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
6.569.481,00		2.951.900,00	370.000,00				9.891.381,00	
<b>11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia</b>								
<b>Especificação</b>					<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
<b>717.257,00</b>								
		3.3.90.14	0243	84.600,00				
		3.3.90.30	0243	137.350,00				
		3.3.90.33	0243	80.000,00				
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	7.296,00				
		3.3.90.39	0243	359.921,00				
		3.3.91.47	0243	28.090,00				
		4.4.90.52	0243	20.000,00				
<b>11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
<b>352.860,00</b>								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0243	173.928,00				
		3.3.90.49	0100	98.748,00				
		3.3.90.93	0100	80.184,00				
<b>11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
<b>2.688.600,00</b>								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.500.312,00				
		3.1.90.11	0243	955.200,00				
		3.1.90.13	0100	149.352,00				
		3.1.91.13	0100	83.736,00				

<b>11.023.04.122.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>100.000,00</b>			
Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.				100.000,00			
	FISCAL	3.3.90.39	0243				
<b>11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>				<b>605.096,00</b>			
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.				251.396,00			
		3.3.90.14	0243				
	FISCAL	3.3.90.30	0243	218.700,00			
		3.3.90.33	0243	50.000,00			
		3.3.90.39	0243	85.000,00			
<b>11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA</b>				<b>152.674,00</b>			
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.				32.674,00			
	FISCAL	3.3.90.14	0243				
		4.4.42.52	0243	120.000,00			
<b>11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS</b>				<b>42.675,00</b>			
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.				40.675,00			
	FISCAL	3.3.90.14	0243				
		3.3.91.39	0243	2.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2.688.600,00		1.830.562,00	140.000,00				4.659.162,00
<b>11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>							<b>400.000,00</b>
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.				FISCAL	3.3.90.91	0100	400.000,00
<b>11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>							<b>6.000.000,00</b>
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.				FISCAL	3.3.90.91	0100	6.000.000,00
<b>11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>10.800.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da DER.				FISCAL	3.1.90.04	0100	10.260.000,00
					3.3.90.04	0100	540.000,00
<b>11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>18.966.150,00</b>
					3.3.90.14	0100	1.319.421,00
					3.3.90.14	0240	298.579,00
					3.3.90.30	0100	574.150,00
					3.3.90.33	0100	50.000,00
					3.3.90.33	0240	50.000,00
					3.3.90.36	0100	4.760.000,00
					3.3.90.39	0100	4.770.000,00
Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.				FISCAL	3.3.90.39	0240	202.000,00
					3.3.90.40	0100	1.962.000,00
					3.3.90.47	0100	20.000,00
					3.3.90.49	0100	100.000,00
					3.3.90.92	0100	100.000,00
					3.3.90.93	0100	160.000,00
					4.4.90.52	0100	901.429,00
					4.4.90.52	0240	3.698.571,00
<b>11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>3.463.992,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.				FISCAL	3.3.90.19	0100	57.168,00
					3.3.90.46	0100	112.044,00
					3.3.90.49	0100	2.154.780,00
					3.3.90.93	0100	1.140.000,00
<b>11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>55.457.814,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.				FISCAL	3.1.90.11	0100	49.868.708,00
					3.1.90.12	0100	338.808,00
					3.1.90.13	0100	2.663.065,00
					3.1.90.16	0100	851.601,00
					3.1.91.13	0100	1.735.632,00
<b>11.025.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>							<b>8.917.281,00</b>
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas				FISCAL	3.3.90.30	0100	5.980.000,00
					3.3.90.30	0240	647.281,00
					3.3.90.36	0100	350.000,00
					3.3.90.39	0100	1.140.000,00
					3.3.91.47	0100	300.000,00
					4.4.90.51	0100	500.000,00
<b>11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>							<b>165.640,00</b>
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7).				FISCAL	4.4.90.93	0100	80.000,00
					4.4.90.93	0215	85.640,00
<b>11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>							<b>350.000,00</b>
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.				FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
					3.3.90.30	0100	100.000,00
					3.3.90.39	0100	50.000,00
					4.4.90.51	0100	100.000,00
					4.4.91.52	0100	50.000,00

<b>11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>				<b>20.011.984,00</b>	
			3.3.90.30	0100	210.000,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.39	0100	9.361.984,00
			3.3.90.39	0240	3.000.000,00
			4.4.90.51	0100	7.340.000,00
			4.4.90.52	0100	100.000,00

<b>11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>70.656.630,00</b>	
			3.3.90.14	0240	1.200.000,00
			3.3.90.14	0100	6.000.000,00
			3.3.90.30	0100	6.783.685,00
Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL		3.3.90.30	0213	17.869.208,00
			3.3.90.30	0239	15.995.607,00
			4.4.90.51	0100	500.000,00
			4.4.90.51	0213	15.000.000,00
			4.4.90.51	0229	7.308.130,00

<b>11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>				<b>19.783.738,00</b>	
			4.4.90.51	0100	245.272,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal	FISCAL		4.4.90.51	0216	14.050.754,00
			4.4.90.51	1100	1.487.712,00
			4.4.90.52	0216	4.000.000,00

<b>11.025.17.512.2130.1497 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>				<b>29.450.333,00</b>	
			3.3.90.14	0100	250.000,00
			3.3.90.39	0100	55.112,00
			3.3.90.39	0216	500.000,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL		3.3.90.39	1100	800.000,00
			4.4.90.51	0100	7.200.000,00
			4.4.90.51	0216	14.500.000,00
			4.4.90.51	1100	6.145.221,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
65.717.814,00		95.413.019,00	83.292.729,00				244.423.562,00

**11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
				<b>664.588,00</b>	
			3.3.90.14	0100	15.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.30	0100	128.000,00
			3.3.90.39	0100	444.328,00
			4.4.91.52	0100	77.260,00
<b>11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
				<b>73.004,00</b>	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.1.90.11	0100	8.000,00
			3.3.90.49	0100	44.004,00
			3.3.90.93	0100	21.000,00
<b>11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
				<b>1.462.408,00</b>	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	0100	1.344.400,00
			3.1.90.13	0100	118.008,00
<b>11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>					
				<b>482.258,00</b>	
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia	FISCAL		3.3.90.14	0240	200.000,00
			3.3.90.39	0243	100.000,00
			4.4.90.52	0240	107.918,00
			4.4.90.52	0243	74.340,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.470.408,00		952.332,00	259.518,00				2.682.258,00

**11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
				<b>415.572,00</b>	
			3.3.90.30	0100	51.432,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	0100	270.636,00
			3.3.91.47	0100	504,00
			4.4.90.52	0100	93.000,00
<b>11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					
				<b>31.416,00</b>	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.49	0100	23.016,00
			3.3.90.93	0100	8.400,00
<b>11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
				<b>1.826.330,00</b>	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	0100	1.303.030,00
			3.1.90.13	0100	273.300,00
			3.1.90.96	0100	250.000,00
<b>11.033.19.571.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>					
				<b>2.455.812,00</b>	
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.	FISCAL		3.3.90.14	0100	50.000,00
			3.3.90.18	0100	340.000,00
			3.3.90.20	0100	721.052,00



3.3.90.20	0216	425.000,00
3.3.90.20	1100	872.760,00
3.3.90.33	0100	47.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.826.330,00		2.809.800,00	93.000,00				4.729.130,00

**13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.001.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				<b>53.956.827,00</b>
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	0100	53.956.827,00
<b>13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>45.661.331,00</b>
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	FISCAL	9.9.99.99	0100	45.661.331,00
<b>13.001.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>571.293,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEPOG.	FISCAL	3.1.90.04	0100	561.293,00
		3.3.90.04	0100	10.000,00
<b>13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>2.017.480,00</b>
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.	FISCAL	3.3.90.14	0100	75.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
		3.3.90.40	0100	220.000,00
		4.4.90.52	0100	1.642.480,00
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.909.271,00</b>
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	60.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	200.000,00
		3.3.90.39	0213	3.871.939,00
		3.3.90.40	0100	183.115,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
		3.3.90.93	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	304.217,00
<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.490.315,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	890.315,00
		3.3.90.49	0100	500.000,00
		3.3.90.93	0100	100.000,00
<b>13.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>2.631.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	57.962,00
		3.3.90.14	0213	142.038,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.30	0213	1.140.000,00
		3.3.90.32	0213	81.000,00
		3.3.90.33	0213	50.000,00
		3.3.90.36	0213	100.000,00
		3.3.90.39	0213	1.060.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>60.540.472,00</b>
		3.1.90.11	0100	57.990.694,00
		3.1.90.12	0100	122.422,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.518.507,00
		3.1.90.16	0100	52.849,00
		3.1.91.13	0100	220.000,00
		3.1.91.96	0100	636.000,00
<b>13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>275.000,00</b>
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.	FISCAL	3.3.90.14	0100	255.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
<b>13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				<b>286.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	274.000,00
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.	FISCAL	3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
<b>13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>				<b>302.069,00</b>
		3.3.90.14	0100	43.000,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realiza estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.	FISCAL	3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.35	0100	1.069,00
		3.3.90.39	0100	16.000,00
		4.4.90.40	0100	70.000,00
		4.4.90.52	0100	140.000,00
<b>13.001.04.122.2041.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES</b>				<b>1.000,00</b>
A finalidade da ação é celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	0100	1.000,00

**13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL. 950.000,00**

Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.

FISCAL 3.3.71.70 0100 950.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
61.101.765,00		10.713.438,00	56.115.524,00			45.661.331,00	173.592.058,00

**13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**13.006.28.846.1015.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS 1.831.152,00**

Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais.

FISCAL 3.3.90.59 0100 1.831.152,00

**13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 702.000,00**

Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.

FISCAL 3.3.90.36 0100 702.000,00

**13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 305.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEP.

FISCAL 3.1.90.04 0100 194.996,00  
3.3.90.04 0100 110.004,00

**13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.121.199,00**

Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade.

FISCAL 3.3.90.14 0100 170.000,00  
3.3.90.30 0100 137.200,00  
3.3.90.33 0100 45.000,00  
3.3.90.36 0100 46.200,00  
3.3.90.39 0100 512.299,00  
3.3.90.40 0100 10.500,00  
3.3.90.92 0100 20.000,00  
4.4.90.52 0100 180.000,00

**13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 929.652,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90.19 0100 23.004,00  
3.3.90.46 0100 128.652,00  
3.3.90.49 0100 480.000,00  
3.3.90.93 0100 297.996,00

**13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 18.698.539,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90.11 0100 14.140.112,00  
3.1.90.12 0100 1.099.050,00  
3.1.90.13 0100 565.692,00  
3.1.90.16 0100 1.503.185,00  
3.1.91.13 0100 1.390.500,00

**13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 103.332,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.

FISCAL 3.3.90.30 0100 50.000,00  
3.3.90.39 0100 53.332,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18.893.535,00		4.617.339,00	180.000,00				23.690.874,00

**13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 839.773,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.

FISCAL 3.3.90.14 0100 40.000,00  
3.3.90.30 0100 65.977,00  
3.3.90.33 0100 6.000,00  
3.3.90.39 0100 601.596,00  
3.3.90.40 0100 5.200,00  
3.3.90.92 0100 1.000,00  
4.4.90.52 0100 120.000,00

**13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 140.400,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90.19 0100 3.600,00  
3.3.90.46 0100 4.800,00  
3.3.90.49 0100 96.000,00  
3.3.90.93 0100 36.000,00

**13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.216.918,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90.11 0100 4.562.222,00  
3.1.90.12 0100 81.746,00  
3.1.90.13 0100 345.564,00  
3.1.90.16 0100 47.122,00  
3.1.91.13 0100 180.264,00

**13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS 22.000,00**

A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras publicas eficiente, por meio de procedimentos célere, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar

FISCAL 3.3.90.39 0100 22.000,00

mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.216.918,00		882.173,00	120.000,00				6.219.091,00
<b>13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>13.009.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
			3.3.90.14	0100	40.000,00		
			3.3.90.15	0100	1.000,00		
			3.3.90.30	0100	37.500,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.33	0100	40.000,00		
			3.3.90.39	0100	97.500,00		
			3.3.90.40	0100	11.415,00		
			3.3.90.47	0100	30.000,00		
			4.4.90.52	0100	15.000,00		
<b>13.009.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.49	0100	106.968,00		
			3.3.90.93	0100	30.600,00		
<b>13.009.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	0100	1.645.244,00		
			3.1.90.13	0100	362.124,00		
<b>13.009.16.121.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
			3.3.90.14	0100	180.000,00		
			3.3.90.30	0100	80.000,00		
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.		FISCAL	3.3.90.33	0100	1.000,00		
			3.3.90.39	0100	155.000,00		
			3.3.91.47	0100	10.000,00		
			4.4.90.52	0100	30.000,00		
<b>13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>							
			3.3.40.41	0100	384.497,00		
			3.3.90.14	0100	270.000,00		
			3.3.90.30	0100	140.000,00		
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.33	0100	5.000,00		
			3.3.90.36	0100	5.000,00		
			3.3.90.39	0100	105.000,00		
			3.3.91.47	0100	5.000,00		
			4.4.90.52	0100	20.000,00		
<b>13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>							
			3.3.40.41	0100	50.000,00		
			3.3.90.14	0100	210.000,00		
			3.3.90.30	0100	140.000,00		
Regularizar as posses em áreas estaduais.		FISCAL	3.3.90.33	0100	5.000,00		
			3.3.90.39	0100	100.000,00		
			3.3.91.47	0100	10.000,00		
			4.4.90.52	0100	105.000,00		
<b>13.009.16.482.2138.1620 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO</b>							
Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.			3.3.90.14	0100	150.000,00		
			3.3.90.30	0100	123.000,00		
		FISCAL	3.3.90.39	0100	50.000,00		
			3.3.91.47	0100	10.000,00		
			4.4.90.52	0100	20.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.007.368,00		2.583.480,00	190.000,00				4.780.848,00
<b>13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia</b>							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>13.019.16.481.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FRFUR.		SEGURIDADE	3.1.90.04	0258	33.046,00		
			3.3.90.04	0258	10.464,00		
<b>13.019.16.481.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>							
			3.3.90.14	0265	50.000,00		
			3.3.90.30	0265	19.000,00		
Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.		FISCAL	3.3.90.33	0265	1.000,00		
			3.3.90.39	0265	425.000,00		
			3.3.90.40	0265	5.000,00		
			4.4.90.52	0214	150.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

33.046,00		510.464,00	150.000,00					693.510,00
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS</b>								
<b>14.001 - Secretaria de Estado de Finanças</b>								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>					<b>1.000,00</b>			
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN.		FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000,00			
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>25.024.218,00</b>			
			3.3.42.14	0100	810.029,00			
			3.3.90.30	0100	375.265,00			
			3.3.90.33	0100	275.520,00			
			3.3.90.36	0100	493.728,00			
			3.3.90.39	0146	15.729.208,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.40	0100	69.677,00			
			3.3.90.40	0146	6.093.650,00			
			3.3.90.41	0100	1.102.080,00			
			3.3.90.47	0100	13.388,00			
			3.3.90.92	0100	55.104,00			
			3.3.90.93	0100	6.569,00			
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>2.145.960,00</b>			
			3.1.90.94	0100	905.124,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.19	0100	104.448,00			
			3.3.90.46	0100	241.464,00			
			3.3.90.49	0100	894.924,00			
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>167.652.744,00</b>			
			3.1.90.11	0100	149.261.231,00			
			3.1.90.12	0100	1.319.842,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.13	0100	924.984,00			
			3.1.90.16	0100	40.467,00			
			3.1.90.96	0100	131.400,00			
			3.1.91.13	0100	15.974.820,00			
<b>14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>					<b>2.000.000,00</b>			
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir o cupom fiscal no ato da compra.		FISCAL	3.3.90.31	0146	2.000.000,00			
<b>14.001.04.128.2008.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>					<b>160.000,00</b>			
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL	3.3.90.14	0146	50.000,00			
			3.3.90.33	0146	50.000,00			
			3.3.90.39	0146	60.000,00			
<b>14.001.04.123.2008.2483 - ASSEGURAR O FORTALECIMENTO E A FIDELIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b>					<b>15.000,00</b>			
Garantir a fidedignidade e editoração do Balanço Geral, visando contribuir na identificação de eventuais discrepâncias entre orçamento planejado e executado.		FISCAL	3.3.90.39	0146	15.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
168.557.868,00		28.441.054,00					196.998.922,00	
<b>14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin</b>								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
<b>14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>					<b>232.857.827,00</b>			
			3.2.90.21	0100	127.172.277,00			
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.		FISCAL	3.2.90.22	0100	2.043.145,00			
			4.6.90.71	0100	44.286.006,00			
			4.6.90.77	0100	59.356.399,00			
<b>14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>					<b>364.647.621,00</b>			
Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.		FISCAL	3.3.91.97	0100	364.647.621,00			
<b>14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>					<b>3.391.998,00</b>			
			3.2.90.21	0100	877.484,00			
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.		FISCAL	3.2.90.22	0100	2.600,00			
			4.6.90.71	0100	2.511.914,00			
<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>					<b>89.373.546,00</b>			
			3.3.90.47	0100	88.702.772,00			
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.		FISCAL	3.3.90.47	0213	457.993,00			
			3.3.90.47	0232	51.209,00			
			3.3.90.47	0239	161.572,00			
<b>14.002.28.846.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>					<b>38.000.000,00</b>			
			3.1.90.91	0100	29.000.000,00			
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.		FISCAL	3.3.90.91	0100	9.000.000,00			
<b>14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>					<b>184.978.390,00</b>			
			3.1.90.91	0100	149.031.087,00			
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório		FISCAL	3.3.90.91	0100	35.947.303,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	

178.031.087,00		130.095.506,00		498.968.470,00		106.154.319,00		913.249.382,00	
<b>14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação</b>									
<b>Especificação</b>									
<b>14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>									
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.									
		FISCAL		4.4.40.42		0228		41.656.584,00	
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>									
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.									
		FISCAL		3.3.90.30		0228		45.791.192,00	
		FISCAL		3.3.90.39		0228		22.173.480,00	
		FISCAL		3.3.90.92		0228		50.000,00	
		FISCAL		3.3.90.93		0228		100.000,00	
		FISCAL		4.4.90.51		0228		27.946.890,00	
		FISCAL		4.4.90.52		0228		1.087.133,00	
		FISCAL		4.4.90.92		0228		50.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>Investimentos</b>		<b>Inversões Financeiras</b>	
				68.114.672,00		70.740.607,00		138.855.279,00	
<b>14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária</b>									
<b>Especificação</b>									
<b>14.012.04.129.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>									
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.									
		FISCAL		4.4.90.52		0100		1.287.047,00	
		FISCAL		4.4.90.52		0104		4.380.953,00	
<b>14.012.04.129.2139.1488 - ADQUIRIR BENS IMÓVEIS</b>									
Adquirir bens imóveis em atendimento aos recursos vinculados pela LDO para a Modernização da administração fazendária.									
		FISCAL		4.5.91.61		0104		1.500.000,00	
<b>14.012.04.129.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>									
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN.									
		FISCAL		4.4.90.39		0104		950.000,00	
		FISCAL		4.4.90.51		0104		200.000,00	
<b>14.012.04.129.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>									
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN									
		FISCAL		3.3.90.35		0100		672.870,00	
		FISCAL		3.3.90.35		0104		2.447.130,00	
		FISCAL		3.3.90.40		0104		6.372.870,00	
		FISCAL		4.4.90.40		0100		3.983.859,00	
		FISCAL		4.4.90.40		0104		1.195.970,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>Investimentos</b>		<b>Inversões Financeiras</b>	
				9.492.870,00		11.997.829,00		1.500.000,00	
								22.990.699,00	
<b>14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b>									
<b>Especificação</b>									
<b>14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>									
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
		SEGURIDADE		3.3.90.91		0241		15.000,00	
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>									
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
		SEGURIDADE		3.3.90.47		0241		7.020.000,00	
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>									
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório									
		SEGURIDADE		3.3.90.91		0241		46.000,00	
<b>14.023.09.122.1000.2492 - MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 no qual os recursos adicionais deverão ser destinados para o custeio de despesas administrativas com obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS e atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do IPERON e dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, como também o custeio e investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC									
		SEGURIDADE		3.3.90.14		0241		120.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.30		0241		50.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.33		0241		100.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.39		0241		280.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.40		0241		600.000,00	
		SEGURIDADE		4.4.90.40		0241		4.801.384,00	
		SEGURIDADE		4.4.90.52		0241		2.100.000,00	
<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).									
		SEGURIDADE		3.3.90.14		0241		60.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.30		0241		116.288,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.33		0241		50.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.36		0241		881.215,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.37		0241		420.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.39		0241		1.860.992,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.93		0241		5.000,00	
		SEGURIDADE		3.3.91.47		0241		40.000,00	
		SEGURIDADE		4.4.90.52		0241		281.000,00	
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
		SEGURIDADE		3.3.90.46		0241		2.734.368,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.49		0241		383.768,00	
		SEGURIDADE		3.3.90.93		0241		352.800,00	
<b>14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores,									
		SEGURIDADE		3.3.90.14		0241		75.000,00	

conselheiros e dirigentes das Unidades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		3.3.90.33	0241	50.000,00			
		3.3.90.39	0241	90.000,00			
		3.3.90.93	0241	5.000,00			
<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>22.025.117,00</b>			
		3.1.90.11	0241	19.550.084,00			
		3.1.90.13	0241	306.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	0241	20.000,00			
		3.1.91.13	0241	2.143.033,00			
		3.3.90.08	0241	6.000,00			
<b>14.023.09.122.1015.2331 - PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON</b>				<b>20.600,00</b>			
Desenvolver atividades para o bem estar e segurança dos servidores do IPERON, através da implantação e acompanhamento do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0241	4.500,00			
		3.3.90.30	0241	8.100,00			
		3.3.90.39	0241	8.000,00			
<b>14.023.09.122.1015.2332 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON</b>				<b>141.000,00</b>			
		3.3.90.14	0241	44.000,00			
		3.3.90.30	0241	31.662,00			
Motivação e desenvolvimento dos segurados do IPERON, visando a promoção da qualidade de vida (atender as ações da diretoria de previdência e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0241	10.000,00			
		3.3.90.39	0241	38.838,00			
		4.4.90.52	0241	16.500,00			
<b>14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>				<b>1.844.149,00</b>			
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0241	1.844.149,00			
<b>14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.421.626,00</b>			
		3.3.90.14	0241	25.000,00			
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.30	0241	80.000,00			
		3.3.90.40	0241	734.000,00			
		4.4.90.40	0241	297.526,00			
		4.4.90.52	0241	285.100,00			
<b>14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>				<b>318.000,00</b>			
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.	SEGURIDADE	3.3.90.35	0241	318.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
22.019.117,00		16.663.531,00	9.625.659,00				48.308.307,00
<b>14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>							<b>200.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				SEGURIDADE	3.1.90.91	0241	200.000,00
<b>14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>							<b>636.283.377,00</b>
					3.1.90.01	0241	599.903.377,00
					3.1.90.03	0241	36.200.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.1.90.93	0241	100.000,00
					3.1.90.94	0241	50.000,00
					3.1.91.94	0241	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
636.483.377,00							636.483.377,00
<b>15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA</b>							
<b>15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>3.778.992,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SESDEC.				FISCAL	3.1.90.04	0100	3.590.042,00
					3.3.90.04	0100	188.950,00
<b>15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>2.237.511,00</b>
					3.3.90.14	0100	262.500,00
					3.3.90.15	0100	262.500,00
					3.3.90.30	0100	582.698,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.31	0100	31.500,00
					3.3.90.33	0100	147.000,00
					3.3.90.39	0100	909.313,00
					3.3.90.47	0100	21.000,00
					3.3.91.47	0100	21.000,00
<b>15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>							<b>409.048.464,00</b>
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.				FISCAL	3.1.90.11	0100	684.306,00
					3.1.90.12	0100	406.267.063,00

		3.1.90.13	0100	16.053,00
		3.1.90.17	0100	2.037.751,00
		3.1.91.13	0100	43.291,00
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>268.616.230,00</b>
		3.1.90.11	0100	236.285.124,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	0100	30.934,00
		3.1.90.16	0100	228.314,00
		3.1.91.13	0100	32.071.858,00
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>69.745.364,00</b>
		3.1.90.11	0100	694.718,00
		3.1.90.12	0100	68.143.350,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	35.880,00
		3.1.90.17	0100	817.056,00
		3.1.91.13	0100	54.360,00
<b>15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>14.249.352,00</b>
		3.3.90.08	0100	60.875,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.706.733,00
		3.3.90.49	0100	2.302.222,00
		3.3.90.93	0100	7.179.522,00
<b>15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>63.059.688,00</b>
		3.3.90.19	0100	24.628.776,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	0100	22.080.000,00
		3.3.90.49	0100	97.440,00
		3.3.90.93	0100	16.253.472,00
<b>15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>11.235.744,00</b>
		3.3.90.19	0100	4.047.324,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	0100	2.955.684,00
		3.3.90.49	0100	46.596,00
		3.3.90.93	0100	4.186.140,00
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>19.005.918,00</b>
		3.1.90.11	0100	9.821.076,00
		3.1.90.12	0100	7.948.734,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	466.260,00
		3.1.90.16	0100	43.116,00
		3.1.90.17	0100	8.556,00
		3.1.91.13	0100	718.176,00
<b>15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>				<b>47.250.514,00</b>
		3.1.90.11	0100	41.739.183,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.13	0100	21.687,00
		3.1.90.16	0100	9.683,00
		3.1.91.13	0100	5.479.961,00
<b>15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>				<b>1.334.340,00</b>
		3.3.90.46	0100	473.413,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.49	0100	236.923,00
		3.3.90.93	0100	624.004,00
<b>15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC</b>				<b>1.662.492,00</b>
		3.3.90.19	0100	282.480,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	0100	480.000,00
		3.3.90.49	0100	374.400,00
		3.3.90.93	0100	525.612,00
<b>15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>521.318,00</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	0100	521.318,00
<b>15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>				<b>38.604,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	0100	22.242,00
		3.3.90.46	0100	16.362,00
<b>15.001.06.331.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>				<b>203.291.174,00</b>
		3.1.90.01	0100	137.856.415,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0257	48.403.711,00
		3.1.90.03	0100	12.605.163,00
		3.1.90.03	0257	4.425.885,00
<b>15.001.06.331.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>				<b>13.828.826,00</b>
		3.1.90.01	0100	9.275.279,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0257	3.256.707,00
		3.1.90.03	0100	959.828,00
		3.1.90.03	0257	337.012,00
<b>15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>5.431.505,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0100	477.748,00
		4.4.90.52	0100	4.953.757,00
<b>15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>3.997.128,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19	0100	77.400,00
		3.3.90.36	0100	1.908.000,00
		3.3.90.39	0100	2.592,00

			3.3.90.49	0100	341.136,00		
			3.3.90.93	0100	1.668.000,00		
<b>15.001.06.181.2075.1473 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>						<b>2.300,00</b>	
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.							
	FISCAL		4.4.90.40	0100	500,00		
	FISCAL		4.4.90.52	0100	1.800,00		
<b>15.001.06.181.2075.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>						<b>1.000,00</b>	
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.							
	FISCAL		4.4.90.51	0100	1.000,00		
<b>15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>						<b>1.687.009,00</b>	
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.							
	FISCAL		3.3.90.36	0100	1.387.009,00		
	FISCAL		3.3.90.39	0100	300.000,00		
<b>15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>						<b>43.881.826,00</b>	
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.							
	FISCAL		3.3.90.14	0100	433.442,00		
	FISCAL		3.3.90.15	0100	541.806,00		
	FISCAL		3.3.90.30	0100	2.366.932,00		
	FISCAL		3.3.90.31	0100	45.000,00		
	FISCAL		3.3.90.36	0100	500.000,00		
	FISCAL		3.3.90.39	0100	39.925.906,00		
	FISCAL		3.3.90.47	0100	21.000,00		
	FISCAL		3.3.91.47	0100	47.740,00		
<b>15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>						<b>8.341.282,00</b>	
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.							
	FISCAL		3.3.90.30	0100	21.218,00		
	FISCAL		3.3.90.40	0100	8.320.064,00		
<b>15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>						<b>2.100.000,00</b>	
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.							
	FISCAL		4.4.90.51	0100	2.100.000,00		
<b>15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>554.300,00</b>	
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas							
	FISCAL		3.3.90.30	0100	300.000,00		
	FISCAL		3.3.90.39	0100	250.000,00		
	FISCAL		3.3.90.47	0100	4.300,00		
<b>15.001.06.181.2075.2475 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>1.000,00</b>	
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.							
	FISCAL		3.3.90.30	0100	500,00		
	FISCAL		3.3.90.39	0100	500,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
1.034.897.850,00		152.469.226,00	7.534.805,00				1.194.901.881,00
<b>15.003 - Polícia Civil</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>							<b>1.000,00</b>
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.				FISCAL	4.4.90.51	0100	1.000,00
<b>15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>							<b>60.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.				FISCAL	3.3.90.14	0100	20.000,00
				FISCAL	3.3.90.39	0100	40.000,00
<b>15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>							<b>8.646.203,00</b>
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia				FISCAL	3.3.90.14	0100	650.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0100	200.525,00
				FISCAL	3.3.90.33	0100	50.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	0100	436.000,00
				FISCAL	3.3.90.37	0100	792.480,00
				FISCAL	3.3.90.39	0100	5.681.723,00
				FISCAL	3.3.90.40	0100	735.475,00
				FISCAL	3.3.90.47	0100	20.000,00
				FISCAL	3.3.90.92	0100	30.000,00
				FISCAL	3.3.91.47	0100	50.000,00
<b>15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>							<b>5.000,00</b>
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.				FISCAL	4.4.90.52	0100	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		8.706.203,00	6.000,00				8.712.203,00
<b>15.004 - Corpo de Bombeiro Militar</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>2.089.470,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.14	0100	13.571,00



3.3.90.15	0100	43.000,00
3.3.90.30	0100	1.020.000,00
3.3.90.36	0100	36.000,00
3.3.90.39	0100	813.540,00
3.3.90.40	0100	163.359,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>2.089.470,00</b>

**15.005 - Polícia Militar**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>1.040.000,00</b>
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	0100	1.040.000,00
<b>15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>1.272.000,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0100	1.272.000,00
<b>15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>14.159.397,00</b>
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.15	0100	1.916.034,00
		3.3.90.30	0100	8.620.363,00
		3.3.90.31	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.47	0100	110.000,00
		3.3.91.39	0100	3.210.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>14.159.397,00</b>
			<b>2.312.000,00</b>				<b>16.471.397,00</b>

**15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>53.563,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		3.3.90.14	0100	20.854,00
	FISCAL	3.3.90.33	0100	1.669,00
		3.3.90.39	0100	13.900,00
		3.3.90.40	0100	17.140,00
<b>15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>202.693,00</b>
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	0100	202.693,00
<b>15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>1.087.480,00</b>
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.		3.3.90.14	0100	113.700,00
		3.3.90.15	0100	11.000,00
		3.3.90.30	0100	536.520,00
		3.3.90.33	0100	15.500,00
		3.3.90.39	0100	404.010,00
		3.3.90.47	0100	6.750,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>1.141.043,00</b>
			<b>202.693,00</b>				<b>1.343.736,00</b>

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>681.150,00</b>
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.		3.3.90.14	0202	60.000,00
		3.3.90.30	0202	350.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	0202	200.150,00
		3.3.90.40	0202	70.000,00
		3.3.90.93	0202	1.000,00
<b>15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>700.000,00</b>
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.	FISCAL	4.4.90.51	0202	700.000,00
<b>15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>943.252,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.		4.4.90.52	0202	889.350,00
	FISCAL	4.4.90.52	0249	53.902,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>681.150,00</b>
			<b>1.643.252,00</b>				<b>2.324.402,00</b>

**15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>358.754,00</b>

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FUNESBOM.	FISCAL	3.1.90.04	0226	340.816,00
		3.3.90.04	0226	17.938,00
<b>15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>3.488.800,00</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	0216	600.000,00
		4.4.90.51	0226	2.888.800,00
<b>15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>5.604.663,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0214	23.067,00
		4.4.90.52	0216	1.505.696,00
		4.4.90.52	0226	4.075.900,00
<b>15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>5.096.837,00</b>
		3.3.90.14	0226	31.130,00
		3.3.90.15	0226	860.000,00
		3.3.90.30	0226	972.500,00
		3.3.90.31	0226	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	0226	130.000,00
		3.3.90.36	0226	25.000,00
		3.3.90.39	0226	2.990.207,00
		3.3.90.47	0226	10.000,00
		3.3.91.47	0226	38.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
340.816,00		5.114.775,00	9.093.463,00				14.549.054,00

**15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>92.904,00</b>
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	0243	14.500,00
		3.3.90.39	0243	28.404,00
		4.4.90.51	0243	50.000,00
<b>15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>165.752,00</b>
		3.3.90.30	0243	89.472,00
		3.3.90.31	0243	25.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.750,00
		3.3.90.39	0243	48.780,00
		3.3.90.40	0100	750,00
<b>15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>165.178,00</b>
Modernizar e Reparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	0203	6.632,00
		4.4.90.52	0243	104.644,00
		4.4.90.52	0249	53.902,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		208.656,00	215.178,00				423.834,00

**15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.017.06.122.0002.0008 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>				<b>1.000,00</b>
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000,00
<b>15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>15.000.000,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	0254	4.000.000,00
		4.4.90.52	0254	11.000.000,00
<b>15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>				<b>12.264.802,00</b>
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	8.264.802,00
		4.4.90.51	0254	4.000.000,00
<b>15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>1.500.000,00</b>
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.30	0254	1.500.000,00
<b>15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>4.000.000,00</b>
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	0254	3.500.000,00
		3.3.90.39	0254	500.000,00
<b>15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>3.327.773,00</b>
Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	0254	1.327.773,00
		4.4.90.52	0254	2.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.093.575,00	21.000.000,00				36.093.575,00

**15.020 - Departamento Estadual de Trânsito**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>248.104,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	0240	200.064,00
		3.3.90.91	0240	38.040,00
		4.4.90.91	0240	10.000,00
<b>15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>				<b>8.692.000,00</b>

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	0240	7.038.000,00
		4.4.40.42	0240	1.654.000,00
<b>15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>2.621.003,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	0240	2.621.003,00
<b>15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	0240	600.000,00
		3.3.90.91	0240	360.000,00
		4.4.90.91	0240	40.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>29.891.562,00</b>
		3.3.90.14	0240	2.500.000,00
		3.3.90.30	0240	4.914.000,00
		3.3.90.33	0240	390.000,00
		3.3.90.35	0240	40.002,00
		3.3.90.36	0240	2.520.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0240	15.200.000,00
		3.3.90.47	0240	672.000,00
		3.3.90.92	0240	180.360,00
		3.3.90.93	0240	143.200,00
		3.3.91.39	0240	3.048.000,00
		3.3.91.47	0240	180.000,00
		4.4.90.92	0240	104.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>23.824.152,00</b>
		3.3.90.08	0240	12.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0240	17.992.152,00
		3.3.90.49	0240	2.400.000,00
		3.3.90.93	0240	3.420.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>91.321.088,00</b>
		3.1.90.11	0240	65.393.024,00
		3.1.90.13	0240	5.160.024,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	0240	14.089.248,00
		3.1.90.92	0240	49.992,00
		3.1.91.13	0240	6.436.800,00
		3.1.91.96	0240	192.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>61.853.200,00</b>
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0240	912.400,00
		3.3.90.36	0240	2.536.800,00
		3.3.90.39	0240	58.404.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>				<b>2.806.200,00</b>
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30	0240	144.000,00
		3.3.90.39	0240	2.662.200,00
<b>15.020.06.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>1.002.000,00</b>
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.	FISCAL	3.3.90.39	0240	1.002.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.479.062,00</b>
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	0240	660.000,00
		3.3.90.30	0240	740.674,00
		3.3.90.36	0240	15.880,00
		3.3.90.39	0240	3.062.508,00
<b>15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.221.983,00</b>
		3.3.90.14	0240	260.000,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.30	0240	151.496,00
		3.3.90.32	0240	638.863,00
		3.3.90.33	0240	1.500,00
		3.3.90.39	0240	3.170.124,00
<b>15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>460.109,00</b>
		3.3.90.14	0240	127.000,00
		3.3.90.30	0240	51.714,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.32	0240	232.600,00
		3.3.90.33	0240	2.166,00
		3.3.90.36	0240	15.000,00
		3.3.90.39	0240	31.629,00
<b>15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>191.237,00</b>
		3.3.90.14	0240	128.000,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO.	FISCAL	3.3.90.30	0240	10.032,00
		3.3.90.32	0240	20.130,00
		3.3.90.33	0240	1.500,00
		3.3.90.39	0240	31.575,00
<b>15.020.06.181.2002.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				<b>12.000.000,00</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	0240	12.000.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2290 - VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS</b>				<b>126.798,00</b>
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação	FISCAL	3.3.90.14	0240	61.500,00
		3.3.90.30	0240	10.459,00

de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos.		3.3.90.32	0240	16.000,00
		3.3.90.33	0240	316,00
		3.3.90.39	0240	38.523,00
<b>15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>				<b>1.103.985,00</b>
		3.3.90.14	0240	700.000,00
		3.3.90.30	0240	71.144,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	0240	55.000,00
		3.3.90.33	0240	1.010,00
		3.3.90.36	0240	18.028,00
		3.3.90.39	0240	258.803,00
<b>15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>				<b>2.766.639,00</b>
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	0240	1.710.919,00
		4.4.90.52	0243	1.055.720,00
<b>15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>2.400.411,00</b>
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	0240	200.001,00
		4.4.90.51	0240	2.200.410,00
<b>15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>9.533.208,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.14	0240	180.000,00
		3.3.90.30	0240	190.125,00
		3.3.90.39	0240	10.021,00
		3.3.90.40	0240	6.327.882,00
		4.4.90.40	0240	1.799.858,00
		4.4.90.52	0240	1.025.322,00
<b>15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.517.856,00</b>
		3.3.90.14	0240	501.000,00
		3.3.90.30	0240	50.825,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.32	0240	237.048,00
		3.3.90.33	0240	42.120,00
		3.3.90.35	0240	187.086,00
		3.3.90.36	0240	36.894,00
		3.3.90.39	0240	453.683,00
		4.4.90.52	0240	9.200,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
92.121.152,00		160.330.016,00	9.609.429,00				262.060.597,00

**16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****16.001 - Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>8.287.800,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	0112	7.615.590,00
		3.3.90.04	0112	672.210,00
<b>16.001.12.362.1015.1493 - REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>56.979.120,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc.	FISCAL	3.1.90.04	0112	46.710.773,00
		3.3.90.04	0112	10.268.347,00
<b>16.001.12.361.1015.1496 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS</b>				<b>169.573.507,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	0118	155.665.448,00
		3.3.90.04	0118	13.908.059,00
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>82.503.937,00</b>
		3.3.90.14	0112	1.260.500,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0112	395.000,00
		3.3.90.33	0112	200.000,00
		3.3.90.36	0100	650.000,00
		3.3.90.36	0112	335.672,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.37	0112	18.509.127,00
		3.3.90.39	0100	1.592.832,00
		3.3.90.39	0112	43.193.124,00
		3.3.90.40	0112	12.787.682,00
		3.3.90.47	0112	300.000,00
		3.3.90.48	0100	3.000.000,00
		3.3.90.93	0100	250.000,00
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>96.621.741,00</b>
		3.3.90.08	0112	4.395,00
		3.3.90.46	0112	8.576.427,00
		3.3.90.46	0118	33.990.921,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.49	0112	5.953.034,00
		3.3.90.49	0118	29.758.720,00
		3.3.90.93	0112	4.247.544,00
		3.3.90.93	0118	14.090.700,00
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>124.704.455,00</b>
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL	3.1.90.11	0112	108.837.493,00
		3.1.90.13	0112	939.861,00
		3.1.90.16	0112	841.599,00

		3.1.91.13	0112	14.085.502,00
<b>16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>451.830.379,00</b>
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	389.651.923,00
		3.1.90.13	0118	2.023.570,00
		3.1.90.16	0118	6.970.730,00
		3.1.91.13	0118	53.184.156,00
<b>16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>				<b>250.989.764,00</b>
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	218.388.422,00
		3.1.90.13	0118	125.180,00
		3.1.90.16	0118	3.202.680,00
		3.1.91.13	0118	29.273.482,00
<b>16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>53.006.903,00</b>
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL	3.1.90.11	0112	46.839.968,00
		3.1.90.13	0112	10.817,00
		3.1.90.16	0112	442.977,00
		3.1.91.13	0112	5.713.141,00
<b>16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>74.953.201,00</b>
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	0118	65.705.474,00
		3.1.90.13	0118	39.873,00
		3.1.90.16	0118	671.168,00
		3.1.91.13	0118	8.536.686,00
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>				<b>979.560,00</b>
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL	3.3.90.14	0112	487.500,00
		3.3.90.30	0112	78.920,00
		3.3.90.33	0112	65.000,00
		3.3.90.36	0112	155.000,00
		3.3.90.39	0112	193.140,00
<b>16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				<b>6.874.944,00</b>
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.1.90.12	0100	6.874.944,00
<b>16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				<b>937.299,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.3.90.19	0100	395.908,00
		3.3.90.46	0100	541.391,00
<b>16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>4.982.358,00</b>
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL	3.3.90.14	0112	30.000,00
		3.3.90.33	0112	34.200,00
		3.3.90.39	0112	4.918.158,00
<b>16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>267.094,00</b>
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.	FISCAL	3.3.90.14	0100	83.025,00
		3.3.90.30	0100	20.861,00
		3.3.90.31	0100	2.230,00
		3.3.90.32	0100	25.845,00
		3.3.90.33	0100	56.029,00
		3.3.90.39	0100	79.104,00
<b>16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>54.940,00</b>
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.	FISCAL	3.3.90.31	0100	54.940,00
<b>16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO</b>				<b>3.800.000,00</b>
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.	FISCAL	3.3.90.14	0112	50.000,00
		3.3.90.39	0112	3.750.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>				<b>8.902.543,00</b>
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.	FISCAL	3.1.90.11	0221	7.372.543,00
		3.3.90.14	0112	30.000,00
		3.3.90.30	0221	1.500.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO</b>				<b>20.222.000,00</b>
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.	FISCAL	3.3.90.32	0112	20.222.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>				<b>150.000,00</b>
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	0112	100.000,00
		3.3.90.33	0112	50.000,00
<b>16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>				<b>150.000,00</b>
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.	FISCAL	3.3.90.14	0112	100.000,00
		3.3.90.30	0221	50.000,00
<b>16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>3.261.153,00</b>
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.32	0112	3.261.153,00
<b>16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>200.000,00</b>
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FISCAL	3.3.90.30	0112	200.000,00
<b>16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>12.291.450,00</b>
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.30	0100	57.000,00

			3.3.90.30	0112	66.200,00		
			3.3.90.31	0100	28.000,00		
			3.3.90.31	0112	40.000,00		
			3.3.90.32	0112	11.963.250,00		
			3.3.90.33	0112	35.000,00		
			3.3.90.39	0112	102.000,00		
<b>16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.							
			3.3.90.14	0100	20.000,00		
	FISCAL		3.3.90.14	0112	200.000,00		
			3.3.90.14	0216	101.067,00		
			3.3.90.30	0100	95.000,00		
<b>16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>							
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.							
	FISCAL		3.3.90.32	0100	95.865,00		
<b>16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>							
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelos princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.							
			3.3.90.14	0100	690.866,00		
			3.3.90.30	0100	235.000,00		
			3.3.90.31	0100	87.616,00		
	FISCAL		3.3.90.32	0100	210.800,00		
			3.3.90.33	0100	962.020,00		
			3.3.90.36	0100	25.162,00		
			3.3.90.39	0100	2.779.636,00		
			4.4.90.52	0100	8.900,00		
<b>16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>							
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.							
			3.3.90.14	0112	400.000,00		
	FISCAL		3.3.90.30	0112	20.000,00		
			3.3.90.39	0112	3.020.000,00		
			4.4.90.51	0112	3.500.000,00		
<b>16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR</b>							
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.							
			3.3.40.41	0112	19.349.798,00		
			3.3.40.41	0118	32.885.106,00		
	FISCAL		3.3.40.41	0208	26.252.520,00		
			3.3.90.39	0112	23.099.854,00		
			3.3.90.39	0221	4.574.833,00		
<b>16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES</b>							
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.							
	FISCAL		3.3.90.30	0100	16.326.750,00		
			3.3.90.30	0221	19.364.066,00		
<b>16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>							
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.							
			3.3.90.14	0112	100.000,00		
			3.3.90.33	0112	30.000,00		
	FISCAL		3.3.90.40	0112	873.384,00		
			4.4.90.40	0112	1.231.000,00		
			4.4.90.52	0112	2.185.500,00		
<b>16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS</b>							
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.							
			3.3.50.41	0118	4.828.978,00		
			3.3.90.30	0112	12.420.000,00		
	FISCAL		3.3.90.36	0112	1.010.000,00		
			3.3.90.39	0112	10.628.976,00		
			4.4.90.52	0112	3.450.000,00		
<b>16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS</b>							
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.							
	FISCAL		3.3.50.43	0112	910.606,00		
<b>16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>							
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.							
	FISCAL		4.4.90.52	0112	5.300.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
1.179.724.000,00		434.398.051,00	15.675.400,00				1.629.797.451,00
<b>16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>							
<b>Especificação</b>							
<b>16.004.27.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Garantir recursos para a manutenção das atividades.							
	FISCAL		3.3.90.14	0213	107.078,00		
			3.3.90.15	0213	10.000,00		
			3.3.90.30	0213	229.345,00		
			3.3.90.33	0213	46.647,00		
			3.3.90.36	0213	145.200,00		
			3.3.90.37	0213	478.272,00		
			3.3.90.39	0213	436.349,00		
			3.3.90.40	0213	3.522,00		
			3.3.90.47	0213	1.000,00		
			3.3.90.92	0213	1.000,00		
			3.3.91.47	0213	5.150,00		

		4.4.90.52	0213	2.858,00
<b>16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.08	0100	1.200,00
		3.3.90.19	0100	1.320,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	1.200,00
		3.3.90.49	0100	63.600,00
		3.3.90.93	0100	12.288,00
<b>16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	0100	2.150.374,00
		3.1.90.12	0100	162.504,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	183.494,00
		3.1.90.16	0100	27.462,00
		3.1.91.13	0100	32.004,00
		3.3.90.08	0100	159,00
<b>16.004.13.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>				
		3.3.90.14	0213	25.150,00
		3.3.90.30	0213	12.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.31	0213	18.098,00
		3.3.90.32	0213	15.000,00
		3.3.90.33	0213	15.000,00
		3.3.90.39	0213	128.150,00
<b>16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>				
		3.3.90.14	0213	35.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.30	0213	15.000,00
		3.3.90.33	0213	20.000,00
		3.3.90.36	0213	38.507,00
		3.3.90.39	0213	190.493,00
<b>16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				
		3.3.90.14	0213	22.538,00
		3.3.90.15	0213	8.750,00
		3.3.90.30	0213	14.051,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.31	0213	23.000,00
		3.3.90.32	0213	49.999,00
		3.3.90.33	0213	14.500,00
		3.3.90.36	0213	6.900,00
		3.3.90.39	0213	373.244,00
		4.4.90.52	0213	10.000,00
<b>16.004.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>				
		3.3.90.14	0213	12.000,00
		3.3.90.15	0213	6.000,00
		3.3.90.30	0213	30.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.31	0213	15.000,00
		3.3.90.32	0213	15.000,00
		3.3.90.39	0213	70.000,00
		4.4.90.52	0213	20.000,00
<b>16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER</b>				
		3.3.90.14	0213	124.000,00
		3.3.90.30	0213	70.000,00
		3.3.90.30	0220	15.000,00
		3.3.90.31	0213	65.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.31	0220	15.000,00
		3.3.90.32	0213	60.000,00
		3.3.90.32	0220	15.000,00
		3.3.90.33	0213	25.000,00
		3.3.90.33	0220	200.000,00
		3.3.90.39	0213	532.309,00
		3.3.90.39	0220	768.459,00
		3.3.90.40	0213	6.000,00
		3.3.90.48	0213	624.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP</b>				
		3.3.90.14	0213	10.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.	FISCAL	3.3.90.30	0213	10.000,00
		3.3.90.32	0213	10.000,00
		3.3.90.39	0213	25.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP</b>				
		3.3.90.14	0213	87.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.	FISCAL	3.3.90.15	0213	2.000,00
		3.3.90.30	0213	30.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP</b>				
		3.3.90.14	0213	12.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de	FISCAL			

convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.		3.3.90.30	0213	40.000,00			
		3.3.90.39	0213	40.000,00			
		3.3.90.47	0213	5.000,00			
		4.4.90.52	0213	40.000,00			
<b>16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>				<b>40.000,00</b>			
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.40.41	0213	20.000,00			
		3.3.41.41	0213	20.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2.555.838,00		5.547.478,00	72.858,00				8.176.174,00
<b>16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura</b>							
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>			
<b>16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>				<b>2.067.972,00</b>			
		3.3.90.14	0100	137.121,00			
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.31	0100	1.531.214,00			
		3.3.90.33	0100	149.587,00			
		3.3.90.36	0100	124.656,00			
		3.3.90.39	0100	125.394,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.067.972,00</b>			<b>2.067.972,00</b>
<b>16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>							
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>			
<b>16.020.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>3.854.000,00</b>			
		3.1.90.04	0100	1.314.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP.	FISCAL	3.1.90.04	0112	2.362.000,00			
		3.3.90.04	0100	8.000,00			
		3.3.90.04	0112	170.000,00			
<b>16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.704.000,00</b>			
		3.3.40.92	0112	16.000,00			
		3.3.90.14	0112	120.000,00			
		3.3.90.30	0112	210.000,00			
		3.3.90.33	0112	171.000,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	84.000,00			
		3.3.90.36	0112	7.000,00			
		3.3.90.39	0112	745.000,00			
		3.3.90.40	0112	7.000,00			
		3.3.91.47	0112	50.000,00			
		4.4.90.52	0112	294.000,00			
<b>16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>581.000,00</b>			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0112	195.000,00			
		3.3.90.49	0112	230.000,00			
		3.3.90.93	0112	156.000,00			
<b>16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.892.000,00</b>			
		3.1.90.11	0112	1.550.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0112	212.000,00			
		3.1.91.13	0112	130.000,00			
<b>16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>1.998.922,00</b>			
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	0118	1.332.922,00			
		3.1.90.13	0112	564.000,00			
		3.1.91.13	0112	102.000,00			
<b>16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>999.600,00</b>			
		3.1.90.11	0112	975.400,00			
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.13	0112	10.200,00			
		3.1.91.13	0112	14.000,00			
<b>16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>				<b>4.833.000,00</b>			
		3.3.90.14	0112	125.000,00			
		3.3.90.30	0112	745.000,00			
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	0100	160.000,00			
		3.3.90.33	0112	50.000,00			
		3.3.90.39	0112	2.953.000,00			
		4.4.90.52	0112	800.000,00			
<b>16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				<b>1.218.000,00</b>			
		3.3.90.14	0100	40.000,00			
		3.3.90.30	0100	625.000,00			
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.32	0100	200.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	93.000,00			
		4.4.90.52	0100	250.000,00			
<b>16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>7.974.219,00</b>			
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando	FISCAL	3.3.20.41	0112	300.000,00			



assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.

3.3.90.14	0112	30.000,00
3.3.90.18	0100	50.000,00
3.3.90.30	0100	1.136.000,00
3.3.90.30	0112	1.085.000,00
3.3.90.31	0112	8.000,00
3.3.90.32	0100	30.000,00
3.3.90.33	0112	10.000,00
3.3.90.39	0112	1.873.000,00
3.3.90.40	0112	100.000,00
4.4.50.52	0112	3.152.219,00
4.4.90.51	0112	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.566.522,00		11.792.000,00	4.696.219,00				25.054.741,00

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	0240	5.000,00
		3.3.90.30	0240	33.344,00
		3.3.90.37	0100	1.692.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	0100	307.524,00
		3.3.90.39	0240	20.156,00
		3.3.90.40	0100	2.680,00
		3.3.90.47	0240	10.000,00
		3.3.90.92	0100	2.500,00
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	24.996,00
		3.3.90.93	0100	12.996,00
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	0100	492.561,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	0100	165.261,00
		3.1.91.13	0100	8.208,00
<b>16.031.13.451.2090.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0240	50.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				
		3.3.90.30	0100	14.500,00
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.	FISCAL	3.3.90.35	0240	25.000,00
		3.3.90.39	0100	41.500,00
		4.4.90.52	0100	17.500,00
		4.4.90.52	0240	25.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>				
		3.3.90.30	0100	2.000,00
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.	FISCAL	3.3.90.39	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
		4.4.90.52	0100	33.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				
		3.3.90.30	0240	15.000,00
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documental local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.	FISCAL	3.3.90.31	0240	2.500,00
		3.3.90.39	0240	16.000,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0240	14.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				
		3.3.90.30	0240	3.000,00
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquesmes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	4.4.90.52	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>				
		3.3.90.30	0240	30.835,00
Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.39	0100	36.000,00
		4.4.90.52	0100	9.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
666.030,00		2.385.531,00	159.000,00				3.210.561,00

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.002.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
--------------------	----------------------------	-----------------	---------------	-----------	-------------	------------	-------

Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras	da Dívida	Contingência	
			50.000,00				50.000,00
<b>17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>							<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00
<b>17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>							<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00
<b>17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>							<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00
<b>17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>							<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0209	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00
<b>17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>260.000,00</b>
					3.3.90.14	0100	18.000,00
					3.3.90.30	0100	17.000,00
					3.3.90.32	0100	4.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	20.000,00
					3.3.90.36	0100	162.000,00
					3.3.90.39	0100	24.000,00
					4.4.90.52	0100	15.000,00
<b>17.010.14.421.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS</b>							<b>12.218,00</b>
					3.3.90.14	0100	4.000,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	3.000,00
					3.3.90.36	0100	2.000,00
					3.3.90.39	0100	3.218,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			257.218,00	15.000,00			272.218,00
<b>17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>							<b>53.956.827,00</b>
Atender Emendas Parlamentares				FISCAL	4.4.40.42	0100	53.956.827,00
<b>17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>20.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários.				SEGURIDADE	3.1.90.04	0110	19.000.000,00
					3.3.90.04	0110	1.000.000,00
<b>17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>							<b>2.689.523,00</b>
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde.				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	500.000,00
					3.3.90.39	0110	500.000,00
					3.3.90.40	0110	1.689.523,00
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>23.288.500,00</b>

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	927.000,00
		3.3.90.30	0110	6.637.500,00
		3.3.90.33	0110	400.000,00
		3.3.90.36	0110	120.000,00
		3.3.90.39	0110	14.904.000,00
		3.3.90.47	0110	300.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>40.506.700,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.19	0110	6.700,00
		3.3.90.46	0110	20.000.000,00
		3.3.90.49	0110	12.000.000,00
		3.3.90.93	0110	8.500.000,00
<b>17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>235.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	70.000,00
		3.3.90.30	0209	30.000,00
		3.3.90.33	0209	30.000,00
		3.3.90.36	0209	5.000,00
		3.3.90.39	0209	100.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>541.110.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	419.587.000,00
		3.1.90.12	0110	272.000,00
		3.1.90.13	0110	19.144.000,00
		3.1.90.16	0110	67.100.000,00
		3.1.90.17	0110	7.000,00
		3.1.91.13	0110	35.000.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS</b>				<b>500.000,00</b>
Tem por finalidade a execução de reforma e manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	500.000,00
<b>17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.1.90.04	0209	1.000,00
		3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				<b>841.942,00</b>
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	841.942,00
<b>17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	1.000,00
		3.3.90.30	0209	1.000,00
		3.3.90.39	0209	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>				<b>5.000,00</b>
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	1.000,00
		3.3.90.30	0110	1.000,00
		3.3.90.39	0110	1.000,00
		4.4.90.52	0110	2.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				<b>266.047.306,00</b>
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988.	SEGURIDADE	3.3.50.41	0110	13.000.000,00
		3.3.50.41	0209	5.640.000,00
		3.3.90.30	0110	1.385.000,00
		3.3.90.33	0209	18.000.000,00
		3.3.90.34	0110	30.773.300,00
		3.3.90.39	0110	68.043.506,00
		3.3.90.39	0209	127.705.500,00
		3.3.90.48	0110	1.500.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>169.564.403,00</b>
Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSPJP-II, AMI, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, HRSFG e Hospital de Campanha Centro), proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	80.000,00
		3.3.90.30	0110	50.082.630,00
		3.3.90.30	0209	74.381.809,00
		3.3.90.33	0209	60.000,00
		3.3.90.39	0110	32.959.964,00
		3.3.90.39	0209	12.000.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				<b>22.824.274,00</b>
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	248.940,00
		3.3.90.30	0110	4.420.464,00
		3.3.90.30	0209	4.000.000,00
		3.3.90.33	0209	54.000,00
		3.3.90.36	0209	36.000,00
		3.3.90.39	0110	4.023.810,00
		3.3.90.39	0209	10.041.060,00
<b>17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>				<b>935.000,00</b>
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	935.000,00
<b>17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>520.000,00</b>
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	520.000,00

<b>17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				<b>553.000,00</b>			
		3.3.90.14	0110	103.000,00			
		3.3.90.14	0209	80.000,00			
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	50.000,00			
		3.3.90.30	0209	30.000,00			
		3.3.90.33	0110	20.000,00			
		3.3.90.33	0209	20.000,00			
		3.3.90.39	0110	150.000,00			
		3.3.90.39	0209	100.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>15.000.000,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	10.000.000,00			
		3.3.90.30	0209	5.000.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.301.235,00</b>			
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	0110	4.301.235,00			
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000.000,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	50.000.000,00			
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>106.268.060,00</b>			
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.	SEGURIDADE	4.4.90.51	0110	2.100.000,00			
		4.4.90.51	0209	71.975.397,00			
		4.4.90.51	0216	32.192.663,00			
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>42.350.000,00</b>			
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU.	SEGURIDADE	4.4.90.52	0110	1.350.000,00			
		4.4.90.52	0209	41.000.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>520.675,00</b>			
		3.3.90.14	0110	165.975,00			
		3.3.90.14	0209	178.100,00			
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	1.720,00			
		3.3.90.33	0209	6.400,00			
		3.3.90.39	0110	72.000,00			
		3.3.90.39	0209	96.480,00			
<b>17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>10.000.000,00</b>			
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	0110	10.000.000,00			
<b>17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>730.000,00</b>			
		3.3.90.14	0110	220.000,00			
		3.3.90.30	0110	20.000,00			
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0110	100.000,00			
		3.3.90.36	0110	90.000,00			
		3.3.90.39	0110	300.000,00			
<b>17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>				<b>4.660.000,00</b>			
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110	3.640.000,00			
		3.3.50.41	0110	1.020.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>3.777.063,00</b>			
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110	3.777.063,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
560.111.000,00		618.502.621,00	202.576.887,00				1.381.190.508,00
<b>17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>							<b>15.324,00</b>
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO			FISCAL	4.4.90.52	0255		15.324,00
<b>17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>							<b>240.000,00</b>
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO.			FISCAL	4.4.90.51	0255		240.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
			255.324,00				255.324,00
<b>17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>							<b>38.000,00</b>
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.			FISCAL	3.1.90.91	0110		38.000,00
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>5.681.254,00</b>
Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110				130.000,00
		3.3.90.30	0110				821.859,00
		3.3.90.33	0110				372.888,00
		3.3.90.39	0110				4.115.000,00
		3.3.90.40	0110				106.507,00
		3.3.90.47	0110				60.000,00
		3.3.91.47	0110				65.000,00

					3.3.91.92	0110	10.000,00	
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>3.148.968,00</b>
					3.3.90.46	0110	952.125,00	
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	SEGURIDADE				3.3.90.49	0110	527.794,00	
					3.3.90.93	0110	1.669.049,00	
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>17.772.716,00</b>
					3.1.90.11	0110	14.984.984,00	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE				3.1.90.13	0110	1.637.165,00	
					3.1.90.16	0110	992.877,00	
					3.1.90.92	0110	157.690,00	
<b>17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>								<b>100.000,00</b>
					3.3.90.14	0110	43.750,00	
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON.	SEGURIDADE				3.3.90.32	0110	10.000,00	
					3.3.90.33	0110	30.000,00	
					3.3.90.39	0110	16.250,00	
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>								<b>7.796.937,00</b>
					3.3.90.14	0209	80.000,00	
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias.	SEGURIDADE				3.3.90.30	0209	5.360.644,00	
					3.3.90.30	0240	1.482.825,00	
					3.3.90.39	0209	873.468,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
17.810.716,00		16.727.159,00					34.537.875,00	
<b>17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde</b>								
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>1.160.063,00</b>
					3.3.50.36	0110	27.863,00	
					3.3.90.14	0110	30.000,00	
					3.3.90.30	0110	56.563,00	
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE				3.3.90.33	0110	10.000,00	
					3.3.90.39	0110	694.897,00	
					3.3.90.40	0110	15.000,00	
					4.4.90.52	0110	325.740,00	
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>205.200,00</b>
					3.3.90.46	0110	96.000,00	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE				3.3.90.49	0110	84.000,00	
					3.3.90.93	0110	25.200,00	
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>1.774.259,00</b>
					3.1.90.11	0110	1.599.503,00	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE				3.1.90.13	0110	69.156,00	
					3.1.91.13	0110	105.600,00	
<b>17.033.10.128.2109.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>								<b>1.036.801,00</b>
					3.1.90.04	0209	104.500,00	
					3.1.90.11	0209	173.828,00	
					3.1.90.13	0209	36.516,00	
					3.3.90.04	0209	5.500,00	
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores do SUS articulando ações educativas voltadas a atualização dos processos de trabalho visando a apropriação de novos conhecimentos que apoiem e auxiliem as tomadas de decisões.	SEGURIDADE				3.3.90.14	0209	104.001,00	
					3.3.90.30	0209	80.000,00	
					3.3.90.33	0209	12.284,00	
					3.3.90.35	0209	121.200,00	
					3.3.90.36	0209	18.800,00	
					3.3.90.39	0209	155.000,00	
					4.4.90.52	0209	225.172,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
2.089.103,00		1.536.308,00	550.912,00				4.176.323,00	
<b>17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde</b>								
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>4.133.224,00</b>
					3.3.90.14	0110	90.000,00	
					3.3.90.30	0110	75.808,00	
					3.3.90.36	0110	624.000,00	
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE				3.3.90.39	0110	1.556.400,00	
					3.3.90.39	0209	1.712.016,00	
					3.3.90.92	0110	15.000,00	
					3.3.91.47	0110	60.000,00	
<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>563.952,00</b>
					3.3.90.46	0110	240.000,00	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE				3.3.90.49	0110	180.000,00	
					3.3.90.93	0110	143.952,00	
<b>17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>11.341.756,00</b>

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	9.952.054,00			
		3.1.90.12	0110	225.840,00			
		3.1.90.13	0110	1.085.526,00			
		3.1.90.16	0110	60.000,00			
		3.1.90.96	0110	15.336,00			
		3.2.90.93	0110	3.000,00			
<b>17.034.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>			
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	20.000,00			
<b>17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>726.699,00</b>			
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	305.436,00			
		3.3.90.33	0209	290.000,00			
		3.3.90.36	0209	31.263,00			
		3.3.90.39	0209	100.000,00			
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.077.051,00</b>			
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.50.43	0209	200.000,00			
		3.3.90.14	0209	1.362.800,00			
		3.3.90.30	0209	731.272,00			
		3.3.90.32	0209	143.133,00			
		3.3.90.33	0209	32.840,00			
		3.3.90.36	0209	4.000,00			
		3.3.90.39	0209	603.006,00			
<b>17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>818.680,00</b>			
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	398.625,00			
		3.3.90.33	0207	9.000,00			
		3.3.90.39	0207	139.800,00			
		3.3.90.39	0209	120.055,00			
		4.4.90.52	0207	151.200,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
11.338.756,00	3.000,00	9.188.406,00	151.200,00				20.681.362,00
<b>18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>							
<b>18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental</b>							
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>4.173.383,00</b>		
			3.3.90.14	0100	60.000,00		
			3.3.90.30	0100	100.000,00		
			3.3.90.33	0100	60.362,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.36	0100	300.000,00		
			3.3.90.37	0100	947.916,00		
			3.3.90.39	0100	1.631.952,00		
			3.3.90.40	0100	1.001.153,00		
			3.3.90.47	0100	72.000,00		
<b>18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>945.888,00</b>		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.19	0100	9.012,00		
			3.3.90.46	0100	30.192,00		
			3.3.90.49	0100	564.456,00		
			3.3.90.93	0100	342.228,00		
<b>18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>					<b>60.000,00</b>		
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00		
			3.3.90.39	0100	20.000,00		
<b>18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>24.372.903,00</b>		
			3.1.90.11	0100	20.917.635,00		
			3.1.90.12	0100	485.088,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.13	0100	1.391.688,00		
			3.1.90.16	0100	28.824,00		
			3.1.90.96	0100	187.260,00		
			3.1.91.13	0100	1.362.408,00		
<b>18.001.18.122.2082.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM</b>					<b>1.200.000,00</b>		
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM		FISCAL	3.3.90.30	0232	150.000,00		
			3.3.90.39	0232	190.000,00		
			4.4.90.51	0232	860.000,00		
<b>18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>					<b>285.000,00</b>		
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.		FISCAL	3.3.90.30	0232	100.000,00		
			3.3.90.39	0232	60.000,00		
			3.3.90.40	0232	25.000,00		
			4.4.90.52	0232	100.000,00		
<b>18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>					<b>100.000,00</b>		
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.		FISCAL	3.3.90.40	0232	100.000,00		
<b>18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>					<b>1.016.405,00</b>		
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.		FISCAL	3.3.90.30	0232	172.000,00		

					3.3.90.39	0232	660.437,00
					4.4.90.52	0232	183.968,00
<b>18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS 200.000,00</b>							
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.							
				FISCAL	3.3.90.30	0232	152.000,00
					3.3.90.39	0232	48.000,00
<b>18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS 1.968.300,00</b>							
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.							
				FISCAL	3.3.90.39	0232	1.968.300,00
<b>18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 300.000,00</b>							
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.							
				FISCAL	3.3.90.39	0232	300.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
24.372.903,00		9.105.008,00	1.143.968,00				34.621.879,00
<b>18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>							
<b>Especificação</b>							
<b>18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 2.804.206,00</b>							
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM.							
				FISCAL	3.1.90.04	0205	2.702.206,00
					3.3.90.04	0205	102.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL 300.000,00</b>							
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.							
				FISCAL	3.3.90.14	0205	300.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO 60.000,00</b>							
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.							
				FISCAL	3.3.90.14	0205	60.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL 553.337,00</b>							
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável.							
					3.3.90.14	0205	140.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0205	114.531,00
					3.3.90.33	0205	130.000,00
					3.3.90.39	0205	168.806,00
<b>18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS 100.000,00</b>							
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.							
				FISCAL	3.3.90.14	0205	90.000,00
					3.3.90.36	0205	10.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS 390.000,00</b>							
Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos.							
					3.3.90.14	0205	310.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	0205	10.000,00
					3.3.90.40	0205	10.000,00
					3.3.90.93	0205	60.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 673.500,00</b>							
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.							
					3.3.90.14	0205	272.000,00
					3.3.90.15	0205	34.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0205	270.000,00
					3.3.90.33	0205	80.000,00
					3.3.90.36	0205	7.500,00
					3.3.90.93	0205	10.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS 6.034.253,00</b>							
Promover ações de fiscalização ambiental em nível estadual.							
					3.3.90.14	0205	1.000.000,00
				FISCAL	3.3.90.15	0205	2.000.000,00
					3.3.90.37	0205	360.000,00
					3.3.90.39	0205	2.674.253,00
<b>18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 2.243.000,00</b>							
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.							
					3.3.90.14	0205	1.000.000,00
				FISCAL	3.3.90.15	0205	1.200.000,00
					3.3.90.30	0205	25.000,00
					3.3.90.36	0205	18.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2.702.206,00		10.456.090,00					13.158.296,00
<b>18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>							
<b>Especificação</b>							
<b>18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS 176.941,00</b>							
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.							
					3.3.90.14	0256	69.441,00
					3.3.90.15	0256	20.000,00
				FISCAL	3.3.90.30	0256	27.500,00
					3.3.90.36	0256	10.000,00
					3.3.90.39	0256	30.000,00
					4.4.90.52	0256	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		156.941,00	20.000,00				176.941,00
<b>18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais</b>							

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>					<b>2.000.000,00</b>		
			3.3.90.14	0264	700.000,00		
			3.3.90.15	0264	500.000,00		
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	FISCAL		3.3.90.30	0264	100.000,00		
			3.3.90.33	0264	100.000,00		
			3.3.90.39	0264	600.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.000.000,00</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>2.000.000,00</b>
<b>19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b>							
<b>19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura</b>							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>19.001.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					<b>450.000,00</b>		
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI	FISCAL		3.1.90.04	0100	427.500,00		
			3.3.90.04	0100	22.500,00		
<b>19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>2.004.800,00</b>		
			3.3.90.14	0100	232.638,00		
			3.3.90.30	0100	80.049,00		
			3.3.90.33	0100	87.262,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	0100	1.381.518,00		
			3.3.90.40	0100	40.000,00		
			3.3.90.47	0100	3.333,00		
			3.3.91.47	0100	30.000,00		
			4.4.90.52	0100	150.000,00		
<b>19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>425.568,00</b>		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.46	0100	15.936,00		
			3.3.90.49	0100	270.300,00		
			3.3.90.93	0100	139.332,00		
<b>19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>7.357.239,00</b>		
			3.1.90.11	0100	6.613.256,00		
			3.1.90.12	0100	5.771,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	0100	77.784,00		
			3.1.90.16	0100	20.000,00		
			3.1.91.13	0100	640.428,00		
<b>19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>					<b>2.805.793,00</b>		
			3.3.90.14	0100	210.737,00		
			3.3.90.30	0100	184.318,00		
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e gestão da central de abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL		3.3.90.32	0100	100.100,00		
			3.3.90.33	0100	47.158,00		
			3.3.90.35	0100	200,00		
			3.3.90.36	0100	23.580,00		
			3.3.90.39	0100	2.229.700,00		
			4.4.90.51	0100	10.000,00		
<b>19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>					<b>100.000,00</b>		
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.	FISCAL		3.3.90.14	0100	70.000,00		
			3.3.90.30	0100	30.000,00		
<b>19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>					<b>80.000,00</b>		
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º.	FISCAL		3.3.90.93	0100	80.000,00		
<b>19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					<b>46.305.195,00</b>		
Captar recursos junto ao Governo Federal, por meio de Projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas visando o melhor transporte e escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras. Seu princípio fulcral é o fomento às políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL		3.3.90.14	0100	30.000,00		
			4.4.90.52	0216	46.275.195,00		
<b>19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>					<b>800.000,00</b>		
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL		3.3.90.14	0100	50.000,00		
			3.3.90.32	0100	750.000,00		
<b>19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>					<b>100.000,00</b>		
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.	FISCAL		3.3.90.39	0100	100.000,00		
<b>19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>					<b>50.000,00</b>		



Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00			
<b>19.001.20.608.2011.2484 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.</b>				<b>100.000,00</b>			
		3.3.90.14	0100	20.000,00			
Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo.	FISCAL	3.3.90.30	0100	39.000,00			
		3.3.90.35	0100	6.000,00			
		3.3.90.36	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	6.000,00			
		4.4.90.52	0100	14.000,00			
<b>19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>				<b>80.000,00</b>			
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.40.41	0100	30.000,00			
		3.3.50.41	0100	15.000,00			
		3.3.90.14	0100	35.000,00			
<b>19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>				<b>130.000,00</b>			
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.14	0100	80.000,00			
		3.3.90.30	0100	35.000,00			
		3.3.90.39	0100	15.000,00			
<b>19.001.20.608.2053.2034 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b>				<b>20.000,00</b>			
Desenvolver políticas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismos de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	FISCAL	3.3.90.14	0100	3.000,00			
		3.3.90.30	0100	17.000,00			
<b>19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>50.000,00</b>			
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação, Concepção de Projetos Arquitetônicos e Prediais para Agroindústria Familiar, Nota do Produtor Rural. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual, federal.	FISCAL	3.3.90.14	0100	15.000,00			
		3.3.90.30	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	10.000,00			
<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				<b>450.000,00</b>			
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes.	FISCAL	3.3.90.14	0100	84.000,00			
		3.3.90.30	0100	45.000,00			
		3.3.90.39	0100	8.000,00			
		4.4.90.52	0100	313.000,00			
<b>19.001.20.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>338.000,00</b>			
Promover ações de acesso ao crédito fundiário.	FISCAL	3.3.90.14	0100	38.000,00			
		3.3.90.39	0100	100.000,00			
		4.4.90.52	0100	200.000,00			
<b>19.001.20.631.2101.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA</b>				<b>30.000,00</b>			
Promover a consolidação de imóveis rurais adquiridos por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da liberação de recursos para investimento e pela fiscalização e supervisão dos contratos.	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
7.784.739,00		6.919.661,00	46.972.195,00				61.676.595,00
<b>19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>							<b>152.916,00</b>
					3.3.90.14	0240	33.000,00
					3.3.90.30	0240	1.845,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL				3.3.90.33	0240	28.000,00
					3.3.90.36	0240	15.000,00
					3.3.90.39	0240	75.071,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>152.916,00</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
							152.916,00
<b>19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>							<b>1.346.075,00</b>
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL				3.3.90.14	0253	376.000,00
					3.3.90.30	0253	100.075,00
					3.3.90.33	0253	200.000,00
					3.3.90.36	0253	50.000,00

			3.3.90.39	0253	100.000,00
			3.3.90.93	0253	170.000,00
			4.4.90.52	0253	350.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>					<b>3.715.000,00</b>
			4.4.90.35	0253	100.000,00
		FISCAL	4.4.90.51	0253	3.615.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>					<b>7.553.730,00</b>
			4.4.90.52	0253	7.553.730,00
		FISCAL			
<b>19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>					<b>845.945,00</b>
			3.3.90.14	0253	345.945,00
			3.3.90.30	0253	50.000,00
			3.3.90.32	0253	150.000,00
			3.3.90.33	0253	100.000,00
			3.3.90.36	0253	20.000,00
			3.3.90.39	0253	180.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.842.020,00	11.618.730,00			13.460.750,00

**19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>					
				<b>6.121.339,00</b>	
			3.3.20.41	0240	491.218,00
			3.3.50.41	0240	4.028.219,00
			3.3.90.14	0240	102.001,00
			3.3.90.30	0240	100.000,00
			3.3.90.32	0240	1,00
			3.3.90.33	0240	6.416,00
			3.3.90.36	0240	1.498,00
			3.3.90.39	0240	1.391.981,00
			4.4.90.51	0240	2,00
			4.4.90.52	0240	1,00
			4.5.50.66	0240	2,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			6.121.334,00	3,00	2,00		6.121.339,00

**19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					
				<b>430.000,00</b>	
			3.1.90.91	0240	350.000,00
			3.3.90.93	0240	80.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					
				<b>320.000,00</b>	
			3.3.90.47	0240	320.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>					
				<b>442.604,00</b>	
			3.1.90.91	0240	442.604,00
<b>19.023.20.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>					
				<b>726.000,00</b>	
			3.3.90.36	0240	726.000,00
<b>19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>					
				<b>3.903.906,00</b>	
			3.1.90.04	0240	3.382.710,00
			3.3.90.04	0240	521.196,00
<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
				<b>16.272.915,00</b>	
			3.3.90.14	0240	400.000,00
			3.3.90.30	0240	3.814.914,00
			3.3.90.33	0240	40.000,00
			3.3.90.35	0240	40.000,00
			3.3.90.36	0240	1.628.101,00
			3.3.90.37	0240	1.393.185,00
			3.3.90.39	0240	4.574.250,00
			3.3.90.40	0240	4.012.465,00
			3.3.90.47	0240	20.000,00
			3.3.90.92	0240	100.000,00

			3.3.91.47	0240		250.000,00	
<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
			3.3.90.46	0100		4.165.023,00	
			3.3.90.46	0240		1.258.560,00	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.49	0100		254.763,00	
			3.3.90.93	0100		896.087,00	
<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
			3.1.90.11	0100		68.254.662,00	
			3.1.90.11	0240		2.100.000,00	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.13	0100		1.272.455,00	
			3.1.90.16	0100		133.000,00	
			3.1.91.13	0100		11.552.060,00	
			3.3.90.08	0100		5.173,00	
<b>19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>							
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	0240		170.000,00	
<b>19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>							
			3.1.90.12	0240		2.383.000,00	
Manter e ampliar a sanidade animal, através da vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.		FISCAL	3.3.90.14	0240		1.500.000,00	
			3.3.90.15	0240		300.000,00	
			3.3.90.19	0240		127.200,00	
			3.3.90.30	0240		210.000,00	
			3.3.90.36	0240		20.000,00	
			3.3.90.39	0240		350.000,00	
			3.3.90.46	0240		171.400,00	
			3.3.90.93	0240		96.000,00	
<b>19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>							
			3.3.90.14	0240		280.000,00	
Manter e ampliar a sanidade vegetal, através da vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico		FISCAL	3.3.90.30	0240		85.000,00	
			3.3.90.32	0240		40.000,00	
			3.3.90.33	0240		36.000,00	
			3.3.90.36	0240		45.000,00	
			3.3.90.39	0240		292.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
89.870.491,00		28.052.317,00	170.000,00				118.092.808,00
<b>19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>							
					3.1.90.91	0100	1.226.227,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.		FISCAL			3.2.90.21	0100	203.668,00
					4.6.90.71	0100	854.589,00
<b>19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>							
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	0240			50.000,00
<b>19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
			3.3.90.14	0100			70.288,00
			3.3.90.14	0240			110.000,00
			3.3.90.30	0100			1.905.180,00
			3.3.90.30	0240			848.000,00
			3.3.90.31	0240			5.000,00
			3.3.90.32	0240			1.000,00
			3.3.90.33	0240			30.000,00
			3.3.90.36	0100			410.000,00
Manutenção e equipagem das 85 (oitenta e cinco) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material, equipamento, serviços e outros para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA.		FISCAL	3.3.90.36	0240			20.000,00
			3.3.90.39	0100			2.126.070,00
			3.3.90.39	0240			98.200,00
			3.3.90.40	0100			650.000,00
			3.3.90.41	0240			70.000,00
			3.3.90.47	0100			77.000,00
			3.3.90.47	0240			140.600,00
			3.3.91.47	0100			168.000,00
			4.4.90.52	0100			3.556.224,00
			4.4.90.52	0216			100.000,00
			4.4.90.52	0240			270.000,00
			4.4.90.52	1240			25.000,00
<b>19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins.		FISCAL	3.1.90.13	0100			1.477.800,00

<b>19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>19.538.034,00</b>		
Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% 90itenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com com atividades fim.	FISCAL	3.1.90.11	0100	14.926.210,00			
		3.1.90.13	0100	4.551.264,00			
		3.1.91.94	0100	60.560,00			
<b>19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>					<b>1.300.000,00</b>		
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.	FISCAL	4.4.50.51	0100	1.000.000,00			
		4.4.90.51	0240	300.000,00			
<b>19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>					<b>5.183.375,00</b>		
Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social.		3.3.90.14	0100	150.000,00			
		3.3.90.14	0240	300.000,00			
		3.3.90.30	0100	2.343.011,00			
		3.3.90.30	0240	390.000,00			
	FISCAL	3.3.90.30	1240	5.000,00			
		3.3.90.32	1240	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.150.000,00			
		3.3.90.39	0240	54.364,00			
		4.4.90.52	0100	771.000,00			
		4.4.90.52	1240	15.000,00			
<b>19.025.20.606.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>					<b>7.149.790,00</b>		
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.93	0100	7.149.790,00			
<b>19.025.20.606.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>					<b>53.409.405,00</b>		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.		3.1.90.11	0100	40.705.127,00			
	FISCAL	3.1.90.13	0100	12.425.040,00			
		3.1.90.94	0100	259.114,00			
		3.1.90.96	0100	20.124,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
75.651.466,00	203.668,00	18.326.503,00	6.037.224,00		854.589,00		101.073.450,00
<b>21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b>							
<b>21.001 - Secretaria de Estado da Justiça</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>							<b>400.000,00</b>
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.		FISCAL	3.3.90.39	0100	400.000,00		
<b>21.001.14.421.1015.1476 - ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19</b>							<b>500.000,00</b>
Com a pandemia causada pela covid-19, o Estado de Rondônia vem realizando ações de prevenção, combate, conscientização, fiscalização e repressão para o controle e erradicação à pandemia, surgiu então a necessidade de indenizar servidores profissionais atuantes no sistema prisional de Rondônia em virtude do ônus, dos riscos e das despesas extras decorrentes do emprego nas atividades essenciais ao combate à pandemia, em especial em virtude da Lei nº 4.782 de 27 de maio de 2020, que cria a indenização por exposição obrigatória ao coronavírus.		FISCAL	3.3.91.93	0100	500.000,00		
<b>21.001.14.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>3.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS.		FISCAL	3.1.90.04	0100	2.850.000,00		
			3.3.90.04	0100	150.000,00		
<b>21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>460.000,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.14	0100	400.000,00		
			3.3.90.33	0100	60.000,00		
<b>21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>16.594.164,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.			3.3.90.19	0100	112.032,00		
			3.3.90.46	0100	5.869.212,00		
		FISCAL	3.3.90.49	0100	4.506.420,00		
			3.3.90.93	0100	6.083.400,00		
			3.3.91.92	0100	23.100,00		
<b>21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>166.009.681,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.			3.1.90.11	0100	139.410.385,00		
			3.1.90.12	0100	637.440,00		
		FISCAL	3.1.90.13	0100	264.624,00		
			3.1.90.16	0100	11.890.128,00		
			3.1.91.13	0100	13.733.124,00		
			3.3.90.92	0100	73.980,00		
<b>21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>							<b>240.000,00</b>
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.		FISCAL	3.3.90.14	0100	80.000,00		
			3.3.90.33	0100	10.000,00		
			3.3.90.36	0100	150.000,00		
<b>21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>							<b>6.000.000,00</b>
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do		FISCAL	3.3.90.30	0100	500.000,00		

sistema penitenciário.		3.3.90.39	0100	500.000,00
		4.4.90.51	0100	5.000.000,00
<b>21.001.14.421.2102.1470 - PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Disponibilizar materiais e insumos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
<b>21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>200.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.50.36	0100	30.000,00
		3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>151.000,00</b>
		3.3.50.43	0216	340,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	0216	80,00
		3.3.90.39	0216	80,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0216	500,00
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>2.288.893,00</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	0100	2.288.893,00
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>				<b>40.000.000,00</b>
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	0100	39.900.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>1.000,00</b>
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	0216	1.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>38.844.005,00</b>
		3.3.50.43	0216	250,00
		3.3.90.14	0100	3.000.000,00
		3.3.90.30	0100	4.998.753,00
		3.3.90.30	0216	250,00
		3.3.90.33	0100	250.000,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	0100	26.800.251,00
		3.3.90.39	0216	250,00
		3.3.90.40	0100	1.200.000,00
		3.3.90.47	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	99.001,00
		4.4.90.52	0100	2.430.000,00
		4.4.90.52	0216	250,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
168.785.701,00		98.423.292,00	7.480.750,00				274.689.743,00

**21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>				<b>250,00</b>
Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais do Estado	FISCAL	4.4.90.51	0216	250,00
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>				<b>6.670.213,00</b>
		3.3.90.14	0243	29.000,00
		3.3.90.30	0100	99.001,00
		3.3.90.36	0100	3.300.000,00
		3.3.90.36	0243	2.620.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0243	350.000,00
		3.3.90.92	0243	1.000,00
		4.4.90.52	0100	137.213,00
		4.4.90.52	0243	33.999,00
<b>21.011.14.421.2102.2441 - PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.</b>				<b>1.000,00</b>
Disponibilizar materiais e insumos para combater a calamidade pública, causada pela pandemia do coronavírus, no sistema prisional.	FISCAL	3.3.90.30	0100	1.000,00
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>751,00</b>
		3.3.90.30	0216	500,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	0243	1,00
		4.4.90.51	0216	249,00
		4.4.90.52	0216	1,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.500.502,00	171.712,00				6.672.214,00

**23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>23.001.08.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>1.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAS	SEGURIDADE	3.1.90.04	0100	1.000,00
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.748.278,00</b>
		3.3.90.14	0100	197.000,00
		3.3.90.30	0100	242.620,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	78.750,00
		3.3.90.36	0100	305.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	2.286.019,00
		3.3.90.40	0100	36.000,00
		3.3.90.47	0100	33.000,00
		3.3.90.92	0100	49.889,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0100	500.000,00
<b>23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>342.816,00</b>
		3.3.90.19	0100	7.008,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	31.044,00
		3.3.90.49	0100	174.084,00
		3.3.90.93	0100	130.680,00
<b>23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>8.787.375,00</b>
		3.1.90.11	0100	6.929.464,00
		3.1.90.12	0100	247.128,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	1.303.848,00
		3.1.90.16	0100	10.691,00
		3.1.90.96	0100	195.864,00
		3.1.91.13	0100	100.380,00
<b>23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>20.000,00</b>
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	0100	10.000,00
		4.4.40.41	0100	10.000,00
<b>23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>				<b>39.500,00</b>
		3.3.90.14	0100	16.500,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
<b>23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES</b>				<b>58.500,00</b>
		3.3.90.14	0100	24.500,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	20.000,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
<b>23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				<b>182.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.32	0100	11.000,00
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0100	17.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	70.000,00
		4.4.90.52	0100	11.000,00
<b>23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>387.415,00</b>
		3.3.90.14	0100	42.790,00
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	20.006,00
		3.3.90.33	0100	14.619,00
		3.3.90.39	0100	310.000,00
<b>23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				<b>167.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	32.000,00
<b>23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>				<b>10.688.566,00</b>
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias na habitacional.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	28.336,00
		3.3.90.33	0100	5.877,00
		3.3.90.39	0216	10.654.353,00
<b>23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>128.004,00</b>
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	12.884,00
		3.3.90.30	0100	2.100,00

em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.

3.3.90.32	0100	4.201,00
3.3.90.33	0100	20.202,00
3.3.90.39	0100	26.400,00
4.4.20.42	0215	62.217,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.788.375,00		15.177.862,00	584.217,00				24.550.454,00

**23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>				<b>9.355.387,00</b>
		3.3.90.14	0117	75.387,00
		3.3.90.30	0117	8.010.000,00
		3.3.90.32	0117	5.000,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	0117	10.000,00
		3.3.90.36	0117	5.000,00
		3.3.90.39	0117	1.050.000,00
		4.4.90.52	0117	200.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>5.840.000,00</b>
		3.3.40.41	0117	10.000,00
		3.3.90.14	0117	510.000,00
		3.3.90.30	0117	20.000,00
		3.3.90.32	0117	180.000,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.39	0117	2.510.000,00
		3.3.90.48	0117	1.860.000,00
		4.4.40.42	0117	400.000,00
		4.4.90.51	0117	320.000,00
		4.4.90.52	0117	30.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>10.650.770,00</b>
		3.3.41.41	0117	10.510.770,00
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0117	30.000,00
		3.3.90.39	0117	10.000,00
		4.4.90.52	0117	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		24.796.157,00	1.050.000,00				25.846.157,00

**23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>1.000,00</b>
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19).	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	1.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>599.468,00</b>
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.14	0222	40.000,00
		3.3.90.30	0222	2.000,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0222	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0222	423.968,00
		4.4.90.52	0222	20.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				<b>58.000,00</b>
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.14	0222	15.000,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0222	1.000,00
		3.3.90.32	0222	7.000,00
		3.3.90.33	0222	1.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0222	14.000,00
<b>23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>				<b>1.651.525,00</b>
		3.3.90.14	0100	40.000,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais.	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	337.746,00
		3.3.90.39	0100	62.970,00
		3.3.90.48	0100	1.210.809,00
<b>23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>1.238.000,00</b>
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	230.000,00
		3.3.90.30	0222	20.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00

					3.3.90.39	0100	904.000,00
					3.3.90.39	0222	28.000,00
					4.4.90.52	0100	11.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>							<b>52.475,00</b>
	Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária			SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	52.475,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		3.569.468,00	31.000,00				3.600.468,00
<b>23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>							
							<b>138.929,00</b>
					3.3.40.41	0100	2.000,00
					3.3.90.14	0100	18.000,00
					3.3.90.30	0100	3.000,00
					3.3.90.32	0100	40.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	0244	88,00
					3.3.90.33	0100	18.000,00
					3.3.90.36	0100	3.000,00
					3.3.90.39	0100	32.405,00
					3.3.90.39	0216	20.436,00
					4.4.40.42	0100	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		136.929,00	2.000,00				138.929,00
<b>23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>							
							<b>119.098,00</b>
					3.3.90.14	0100	10.000,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	44.198,00
					3.3.90.33	0100	10.700,00
					3.3.90.39	0100	53.507,00
					3.3.90.39	0251	693,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		119.098,00					119.098,00
<b>23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>							
							<b>119.252,00</b>
					3.3.90.14	0100	13.000,00
					3.3.90.30	0100	300,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	0100	7.000,00
					3.3.90.33	0100	25.000,00
					3.3.90.39	0100	73.105,00
					3.3.90.39	0250	847,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		119.252,00					119.252,00
<b>23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
							<b>1.277.675,00</b>
					3.3.90.14	0100	215.000,00
					3.3.90.33	0100	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	768.440,00
					3.3.90.40	0100	253.440,00
					3.3.91.47	0100	10.795,00
<b>23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
							<b>2.260.608,00</b>
					3.3.90.08	0100	300,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	780.000,00
					3.3.90.49	0100	729.408,00
					3.3.90.93	0100	750.900,00
<b>23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
							<b>20.462.101,00</b>
					3.1.90.11	0100	17.953.579,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				SEGURIDADE	3.1.90.13	0100	61.992,00
					3.1.90.16	0100	500.140,00
					3.1.91.13	0100	1.946.390,00
<b>23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA</b>							
							<b>2.304.754,00</b>
Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação				SEGURIDADE	3.3.50.43	0100	152.000,00



peçoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	3.3.90.30	0100	865.000,00
	3.3.90.36	0100	70.000,00
	3.3.90.39	0100	1.207.754,00
	3.3.90.92	0100	10.000,00

**23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** **216.000,00**

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	216.000,00
--	------------	-----------	------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.462.101,00		6.059.037,00					26.521.138,00

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** **2.158.296,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP.	FISCAL	3.1.90.04	0100	2.050.381,00
		3.3.90.04	0100	107.915,00

**27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **1.963.262,00**

		3.3.90.14	0100	93.221,00
		3.3.90.30	0100	262.093,00
		3.3.90.33	0100	63.000,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	0100	377.948,00
		3.3.90.39	0100	249.972,00
		3.3.90.40	0100	99.996,00
		3.3.90.47	0100	147.000,00
		4.4.90.52	0100	640.032,00

**27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **256.224,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.93	0100	85.824,00
		3.3.90.19	0100	6.672,00
		3.3.90.46	0100	9.084,00
		3.3.90.49	0100	154.644,00

**27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **9.261.407,00**

Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	7.516.799,00
		3.1.90.12	0100	487.812,00
		3.1.90.13	0100	1.037.532,00
		3.1.90.16	0100	23.928,00
		3.1.91.13	0100	195.336,00

**27.001.15.451.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** **100.000,00**

Realizar a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia e transferência voluntárias.	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000,00
		4.4.90.51	0100	50.000,00

**27.001.15.451.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS** **52.500,00**

Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura voltados a construção, reforma ou manutenção de bens públicos no Estado de Rondônia, orçamentos, bem como pareceres técnicos e realizar transferências voluntárias.	FISCAL	3.3.90.39	0100	27.500,00
		4.4.90.51	0100	25.000,00

**27.001.15.451.2057.2469 - FISCALIZAR OBRAS** **367.502,00**

Fiscalizar a execução das obras públicas contratadas, conveniadas ou aquelas em cooperação com outros órgãos.	FISCAL	3.3.90.14	0100	367.502,00
---	--------	-----------	------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.397.612,00		2.046.547,00	715.032,00				14.159.191,00

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** **41.061.565,00**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0241	35.620.647,00
		3.1.90.03	0241	5.440.918,00

**29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES** **15.650.000,00**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.650.000,00
		4.4.90.51	0100	14.000.000,00

**29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS** **99.799.514,00**

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	83.384.445,00
		3.1.90.13	0100	3.863.319,00
		3.1.90.16	0100	929.200,00
		3.1.90.92	0100	110.000,00
		3.1.90.94	0100	2.650.000,00
		3.1.90.96	0100	385.300,00
		3.1.91.13	0100	7.856.250,00
		3.1.91.92	0100	10.000,00
		3.1.91.94	0100	12.000,00

			3.1.91.96	0100		599.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>							
			3.3.90.14	0100		1.153.460,00	
			3.3.90.15	0100		30.000,00	
			3.3.90.30	0100		5.896.038,00	
			3.3.90.31	0100		115.033,00	
			3.3.90.32	0100		34.534,00	
			3.3.90.33	0100		768.976,00	
			3.3.90.36	0100	FISCAL	437.409,00	
			3.3.90.37	0100		5.908.371,00	
			3.3.90.39	0100		15.644.808,00	
			3.3.90.40	0100		120.000,00	
			3.3.90.47	0100		109.281,00	
			3.3.90.93	0100		127.514,00	
			3.3.91.39	0100		212.408,00	
			3.3.91.47	0100		36.333,00	
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>							
			3.1.90.07	0100		240.000,00	
			3.1.90.11	0100		98.850.848,00	
			3.1.90.16	0100		386.000,00	
			3.1.90.92	0100	FISCAL	7.524.844,00	
			3.1.90.94	0100		720.000,00	
			3.1.91.13	0100		11.953.068,00	
			3.1.91.92	0100		8.000,00	
			3.1.91.94	0100		12.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>							
			3.3.90.08	0100		422.000,00	
			3.3.90.36	0100		186.000,00	
			3.3.90.46	0100		22.303.978,00	
			3.3.90.49	0100	FISCAL	4.222.308,00	
			3.3.90.92	0100		8.578,00	
			3.3.90.93	0100		19.602.905,00	
			3.3.90.96	0100		38.800,00	
			3.3.91.96	0100		70.000,00	
<b>29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>							
			3.3.90.30	0100		250.000,00	
			3.3.90.40	0100	FISCAL	30.000,00	
			4.4.90.40	0100		5.650.000,00	
			4.4.90.52	0100		515.000,00	
<b>29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>							
			3.3.90.36	0100		2.470.200,00	
			3.3.90.39	0100	FISCAL	3.600,00	
			3.3.90.49	0100		478.548,00	
			3.3.90.92	0100		2.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>							
			4.4.90.30	0100		7.000,00	
			4.4.90.40	0100	FISCAL	100.000,00	
			4.4.90.52	0100		6.789.588,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
260.555.839,00		82.333.082,00	27.061.588,00				369.950.509,00
<b>29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>29.012.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>							
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				FISCAL	4.4.90.51	0227	230.000,00
<b>29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>							
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				FISCAL	3.3.90.14	0227	59.368,00
					3.3.90.15	0227	5.000,00
					3.3.90.33	0227	33.000,00
					3.3.90.39	0227	339.222,00
					3.3.90.41	0227	3.000,00
					3.3.90.47	0227	3.000,00
					3.3.90.93	0227	10.000,00
<b>29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>							
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.				FISCAL	3.3.90.14	0227	215.941,00
					3.3.90.15	0227	5.000,00
					3.3.90.30	0227	18.010,00
					3.3.90.32	0227	4.000,00
					3.3.90.33	0227	51.500,00

		3.3.90.36	0227	163.844,00
		3.3.90.39	0227	113.500,00
		3.3.90.47	0227	15.000,00
		3.3.90.93	0227	728.282,00
		3.3.91.93	0227	496.094,00
<b>29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>452.914,00</b>
		3.3.90.14	0227	94.461,00
		3.3.90.30	0227	13.440,00
		3.3.90.33	0227	38.200,00
		3.3.90.36	0227	48.103,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.39	0227	122.483,00
		3.3.90.40	0227	68.900,00
		3.3.90.47	0227	10.000,00
		3.3.90.93	0227	11.370,00
		3.3.91.47	0227	2.000,00
		3.3.91.93	0227	43.957,00
<b>29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>9.251.012,00</b>
		3.3.90.30	0227	700.000,00
		3.3.90.30	0249	50.000,00
		3.3.90.35	0227	586.500,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.39	0227	210.000,00
		3.3.90.40	0227	5.536.912,00
		4.4.90.40	0227	2.077.600,00
		4.4.90.52	0227	40.000,00
		4.4.90.52	0249	50.000,00
<b>29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>363.531,00</b>
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.	FISCAL	4.4.90.52	0227	32.313,00
		4.4.90.52	0249	331.218,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.800.087,00	2.761.131,00				12.561.218,00

**29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.013.03.091.1280.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS</b>				
		3.3.90.14	0249	10.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.30	0249	3.000,00
		3.3.90.36	0249	20.000,00
		3.3.90.39	0249	40.022,00
		3.3.90.47	0249	2.000,00
		3.3.90.93	0249	5.000,00
<b>29.013.03.091.1280.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>				<b>459.000,00</b>
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	3.3.90.39	0249	10.000,00
		4.4.90.52	0249	449.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		90.022,00	449.000,00				539.022,00

**30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA****30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>30.001.03.122.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	0216	1.000,00
<b>30.001.03.128.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.990.163,00</b>
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.990.163,00
<b>30.001.03.122.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>				<b>47.292.893,00</b>
		3.1.90.07	0100	322.510,00
		3.1.90.11	0100	39.099.113,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.	FISCAL	3.1.90.16	0100	219.056,00
		3.1.91.13	0100	5.267.709,00
		3.3.90.46	0100	1.436.500,00
		3.3.90.49	0100	298.265,00
		3.3.90.93	0100	649.740,00
<b>30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				<b>13.574.113,00</b>
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.35	0100	159.270,00
		3.3.90.36	0100	1.273.806,00
		3.3.90.39	0100	10.768.161,00
		3.3.90.40	0100	1.299.991,00
		3.3.90.47	0100	6.828,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00

				3.3.90.93	0100		10.000,00
				3.3.91.47	0100		30.000,00
				3.3.91.93	0100		10.057,00
				4.4.90.52	0100		1.000,00
<b>30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES 31.463.827,00</b>							
				3.1.90.11	0100		18.337.586,00
				3.1.90.12	0100		428.049,00
				3.1.90.13	0100		1.915.766,00
				3.1.91.13	0100		1.107.173,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.	FISCAL			3.3.90.19	0100		25.022,00
				3.3.90.46	0100		6.111.333,00
				3.3.90.49	0100		691.508,00
				3.3.90.93	0100		2.847.390,00
<b>30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES 2.743.680,00</b>							
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL			3.3.90.36	0100		2.400.000,00
				3.3.90.49	0100		343.680,00
<b>30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS 17.000,00</b>							
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.	FISCAL			3.3.90.14	0100		17.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
66.696.962,00		30.383.714,00	2.000,00				97.082.676,00
<b>30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>							
				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 62.238,00</b>							
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL			4.4.90.52		0230	62.238,00
<b>30.011.03.128.2046.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL 1.000,00</b>							
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL			3.3.90.39		0230	1.000,00
<b>30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 1.137.949,00</b>							
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.	FISCAL			3.3.90.40		0230	452.449,00
				4.4.90.52		0230	685.500,00
<b>30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO 1.989.816,00</b>							
Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.	FISCAL			4.4.90.51		0230	1.989.816,00
<b>30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 450.000,00</b>							
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.	FISCAL			3.3.90.14		0230	50.000,00
				3.3.90.36		0230	48.000,00
				3.3.90.39		0230	130.000,00
				3.3.90.93		0230	222.000,00
<b>30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 1.917.058,00</b>							
				3.3.90.14		0230	200.000,00
				3.3.90.30		0230	1.441.437,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL			3.3.90.33		0230	168.691,00
				3.3.90.39		0230	76.930,00
				3.3.90.92		0230	20.000,00
				3.3.90.93		0230	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		2.820.507,00	2.737.554,00				5.558.061,00
<b>TOTAL GERAL</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
5.909.642.554,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	10.008.854.374,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2022 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

**02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****02.001 - Tribunal de Contas do Estado**

Especificação								Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 9.147.609,00</b>											
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.				SEGURIDADE		3.1.90.01	0641		9.147.609,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>											
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>				

9.147.609,00

9.147.609,00

## 03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 03.001 - Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>25.630.202,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	21.623.226,00
		3.1.90.03	0641	1.735.272,00
		3.1.90.92	0641	2.271.704,00

**TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.630.202,00							<b>25.630.202,00</b>

## 14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

## 14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>2.430.000,00</b>
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	0641	2.430.000,00
<b>14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>229.410.069,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	101.887.069,00
		3.1.90.03	0641	126.849.000,00
		3.1.90.93	0641	410.000,00
		3.1.90.94	0641	216.000,00
		3.1.91.94	0641	48.000,00

**TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
231.840.069,00							<b>231.840.069,00</b>

## 29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## 29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>864.470,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	0641	864.470,00

**TOTAL DA UNIDADE - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
864.470,00							<b>864.470,00</b>

**TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
267.482.350,00							<b>267.482.350,00</b>

**TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.177.124.904,00	130.302.174,00	3.128.577.134,00	685.859.271,00	1.803.002,00	107.008.908,00	45.661.331,00	<b>10.276.336.724,00</b>

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

## Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

0100 - Recursos Ordinários.		6.583.996.388,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	342.647.776,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.769.182,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	26.042.312,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.498.399,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	29.977.495,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	348.457,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	487.251.776,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	5.411.718.486,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.637.743,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	49.944.838,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.278.643,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	983.764,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.552.146,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	655.007,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.175.363.833,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	31.644.961,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.234.627,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	805.495,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.051.095,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	711.168,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.381.185,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	210.823,00

<b>0100 - Recursos Ordinários.</b>		<b>6.583.996.388,00</b>
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	909.220,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.910.025,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	923.189,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	12.505.413,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	11.116.219,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	3.061.425,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	821.273,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	256.789,00
8.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	586.051,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(34.264.778,00)
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(171.323.888,00)
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	(776.918,00)
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	(3.884.591,00)
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	(2.604.231,00)
9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	(13.021.156,00)
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(449.840,00)
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(2.249.199,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(5.995.499,00)
9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	(69.691,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(811.757.773,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	(1.352.929.622,00)
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	(2.945.662,00)
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	(4.909.436,00)
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	(7.491.726,00)
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	(12.486.209,00)
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.091.796,00)
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	(1.819.661,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(635.072.767,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(4.746.744,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(7.911.240,00)
<b>0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT.</b>		<b>17.046.923,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.405,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.650,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	16.937.868,00
<b>0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE.</b>		<b>6.925.828,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.120.501,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.805.327,00
<b>0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b>		<b>13.272.347,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.006.908,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.265.439,00
<b>0117 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP.</b>		<b>25.846.157,00</b>
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	25.493.782,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	352.375,00
<b>0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB.</b>		<b>1.064.234.198,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.268,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.055.087.197,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.362.733,00
<b>0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos</b>		<b>23.997.858,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.836,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	23.902.022,00
<b>0201 - Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU</b>		<b>111.077.726,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.536.361,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	62.489.462,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	27.422.095,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.322.940,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	8.194.301,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	320.700,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.569,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.994,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	215.837,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.945,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.820.358,00

<b>0201 - Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU</b>		<b>111.077.726,00</b>
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.912.608,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	97.493,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.122.887,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	548.176,00
<b>0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL.</b>		<b>2.270.500,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	838.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.410.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.500,00
<b>0203 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM.</b>		<b>6.632,00</b>
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.632,00
<b>0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM.</b>		<b>13.158.296,00</b>
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.231.921,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.159.246,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	632.914,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.055,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	44.738,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.632,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.790,00
<b>0207 - Cota-parte FES</b>		<b>300.000,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00
<b>0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação.</b>		<b>26.252.520,00</b>
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.252.520,00
<b>0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.</b>		<b>384.631.765,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.386.814,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	97.904,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	304.750.365,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.546.518,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.420.333,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	628.669,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	55.299.422,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	10.142.124,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.663,00
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.348.953,00
<b>0211 - Recursos do FGPP.</b>		<b>4.107.990,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.552,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.947.438,00
<b>0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>45.799.288,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.013,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	45.662.275,00
<b>0214 - Recursos de Alienação de Bens</b>		<b>173.067,00</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	173.067,00
<b>0215 - Recursos de Operações de Crédito.</b>		<b>147.857,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.310,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.547,00
<b>0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.</b>		<b>125.093.534,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.504.753,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.781.784,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.601.836,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	42.144,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	24.717.374,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	78.520.897,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	7.924.746,00
<b>0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998.</b>		<b>1.013.459,00</b>
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.013.459,00
<b>0221 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvol. da Educação - FNDE</b>		<b>32.861.442,00</b>
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	37.860,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	18.330.480,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.803.102,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	9.690.000,00

<b>0222 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.</b>		<b>600.468,00</b>
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.468,00
<b>0226 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.</b>		<b>12.420.291,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.277.724,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.460,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.732,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.375,00
<b>0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER.</b>		<b>12.130.000,00</b>
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	9.378.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.720.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	550.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.000,00
1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por Sinistro - Principal	67.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.000,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	370.000,00
<b>0228 - Recursos Destinados ao FITHA.</b>		<b>138.855.279,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.820.246,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.223.474,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	135.811.559,00
<b>0229 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.</b>		<b>7.308.130,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.281.305,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.035.767,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.008.942,00)
<b>0230 - Recursos Destinados ao FUNDEP.</b>		<b>5.558.061,00</b>
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	606.924,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	4.889.028,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.100,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	9.009,00
<b>0231 - Recursos Destinados ao FDI/TCE.</b>		<b>2.700.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.161.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	1.458.000,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	81.000,00
<b>0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.</b>		<b>5.120.914,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.867,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.092.047,00
<b>0234 - Cota-parte do FUMORPGE</b>		<b>3.972.377,00</b>
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	3.910.885,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.492,00
<b>0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo.</b>		<b>16.157.179,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.680,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.114.499,00
<b>0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.</b>		<b>339.485.050,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.268.848,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.740.233,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	318.176,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.113.327,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	235.256.090,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	40.459.474,00
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.459,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.469.334,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	33.025,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.741.423,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	731.102,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.056,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	539.260,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	757.223,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	14.209,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.327.877,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	9.680,00
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.569.610,00
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.644,00
<b>0241 - Recursos previdenciários</b>		<b>864.862.422,00</b>



<b>0241 - Recursos previdenciários</b>		<b>864.862.422,00</b>
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	330.615.663,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	144.965.442,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	24.026.493,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	365.254.824,00
<b>0243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.</b>		<b>7.364.394,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	65.357,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.343,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	3.034.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.191.609,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	469.783,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	984.900,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.010,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	55.379,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	388.013,00
<b>0244 - Recursos Destinados ao FUNEDCA.</b>		<b>88,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88,00
<b>0245 - Recursos Destinados ao FUNDEC.</b>		<b>72.840,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.891,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.949,00
<b>0249 - Recursos Provenientes do FRBL</b>		<b>1.078.044,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	53.044,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	950.000,00
<b>0250 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM</b>		<b>847,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	847,00
<b>0251 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI</b>		<b>693,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	693,00
<b>0253 - Cota-Parte FESA</b>		<b>13.460.750,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	353.103,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.107.647,00
<b>0254 - Repasses Do Fundo Nacional De Segurança Pública - FNSP</b>		<b>36.092.575,00</b>
1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	36.092.575,00
<b>0255 - Recursos Provenientes do F. Est. para Financiar a Implant. do HEURO - FUNHEURO</b>		<b>255.324,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.324,00
<b>0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH</b>		<b>176.941,00</b>
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	176.941,00
<b>0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares</b>		<b>56.423.315,00</b>
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	40.637.354,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	14.464.317,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	1.137.531,00
1.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	184.113,00
<b>0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção</b>		<b>43.510,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.510,00
<b>0264 - Recursos Destinados ao FUNCLIMA</b>		<b>2.000.000,00</b>
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.000.000,00
<b>0265 - Rec. Dest. ao Fun. Esp. de Reg. Fundiária Urbana e Rural do Estado de RO - FRFUR</b>		<b>500.000,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00
<b>0641 - Recursos previdenciários</b>		<b>267.482.350,00</b>
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	267.482.350,00
<b>1100 - Recursos Ordinários - CONTRAPARTIDA.</b>		<b>1.107,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.107,00
<b>Total Geral (excluída a fonte 0641):</b>		<b>10.008.854.374,00</b>
<b>Total Geral (incluída a fonte 0641):</b>		<b>10.276.336.724,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

R\$ 1,00

Especificação	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.624.241.240,00</b>
<b>Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.566.015.750,00</b>
ICMS	5.488.579.710,00
IPVA	380.957.669,00
ITCMD	30.325.952,00
IRRF	487.251.776,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.900.643,00
<b>Contribuições</b>	<b>387.038.978,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>211.822.615,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	178.196.477,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.626.138,00
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>293.685.273,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.848.742.829,00</b>
Cota-Parte do FPE	3.175.363.833,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	31.644.961,00
Transferências do FUNDEB	1.055.087.197,00
Outras Transferências Correntes	586.646.838,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>316.935.795,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.635.842.282,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.572.543.944,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	386.854.865,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	24.210.606,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	144.965.442,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.507.267.425,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.988.398.958,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2022
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.412.608.889,00</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.514.073.492,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.488.579.710,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.493.782,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	30.325.952,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	380.957.669,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	487.251.776,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.208.243.421,00</b>
2.1 - Cota Parte FPE	3.175.363.833,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	31.644.961,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.234.627,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.570.535.002,25</b>
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.372.144.927,50
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	190.478.834,50
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	7.911.240,25
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.050.317.307,75</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))</b>	<b>1.512.366.180,95</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>	<b>500.213.145,99</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.064.234.198,00</b>
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.064.234.198,00
7.1.1 - Principal	1.063.449.930,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	784.268,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
7.2.1 - Principal	0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
7.3.1 - Principal	0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	<b>-448.916.250,95</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>	<b>1.064.234.198,00</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	

RECEITAS DO ENSINO		2022
<b>11 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		<b>873.726.572,00</b>
11.1 - Com Ensino Fundamental		621.403.886,00
11.2 - Com Ensino Médio		252.322.686,00
<b>12 - OUTRAS DESPESAS</b>		<b>190.507.626,00</b>
12.1 - Com Ensino Fundamental		37.714.084,00
12.2 - Com Ensino Médio		152.793.542,00
<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (11 + 12)</b>		<b>1.064.234.198,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		873.726.572,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.064.234.198,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		82,10%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>		
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>		
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>0,00</b>
23.1 - Creche		0,00
23.2 - Pré-escola		0,00
23.1 - Creche		0,00
23.2 - Pré-escola		0,00
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>65.394.218,00</b>
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>		<b>450.317.928,00</b>
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>		<b>0,00</b>
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>		<b>15.690.819,00</b>
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>		<b>531.402.965,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)		1.595.637.163,00
30- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-448.916.250,95
31- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS		-
32- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
33- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))		2.044.553.413,95
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,40%
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>		
<b>37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>-</b>
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		-
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		-
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		-
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
<b>38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>		<b>49.423.962,00</b>
38.1- Salário-Educação		26.252.520,00
38.2- PDDE		37.860,00
38.3- PNAE		18.330.480,00
38.4 - PNATE		4.803.102,00
38.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
<b>39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>101.067,00</b>
<b>40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>-</b>
<b>41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>		<b>-</b>
<b>42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>-</b>
<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)</b>		<b>49.525.029,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b>		
<b>44- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>0,00</b>
44.1- Creche		0,00
44.2- Pré-escola		0,00
<b>45- ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>46- ENSINO MÉDIO</b>		<b>59.215.029,00</b>
<b>47- ENSINO SUPERIOR</b>		<b>0,00</b>
<b>48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>		<b>0,00</b>
<b>49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)</b>		<b>59.215.029,00</b>

RECEITAS DO ENSINO		2022
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		
<b>50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)</b>		<b>1.654.852.192,00</b>
<b>50.1- Despesas Correntes</b>		<b>1.634.480.573,00</b>
50.1.1 - Pessoal Ativo		1.188.290.522,00
50.1.2 - Pessoal Inativo		0,00
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		5.739.584,00
50.1.4 - Outras Despesas Correntes		440.450.467,00
<b>50.2- Despesas de Capital</b>		<b>20.371.619,00</b>
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		3.152.219,00
50.2.2 - Outras Despesas de Capital		17.219.400,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>		-
<b>52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)</b>		-
<b>53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)</b>		-
<b>54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>		-
<b>55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>		-
<b>56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>		-
<b>57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>		-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022

Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>		Previsão 2022
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>6.412.608.889,00</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		5.514.073.492,00
ICMS		5.411.718.486,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		76.861.224,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		25.493.782,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		30.325.952,00
ITCD		29.977.495,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		348.457,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		380.957.669,00
IPVA		342.647.776,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		38.309.893,00
<b>IRRF</b>		<b>487.251.776,00</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>3.207.008.794,00</b>
Cota-Parte FPE		3.175.363.833,00
Cota-Parte IPI-Exportação		31.644.961,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		0,00
Outras		0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>		<b>1.570.535.002,25</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.372.144.927,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		190.478.834,50
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.911.240,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>		<b>8.049.082.680,75</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		<b>12,03%</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>		<b>15.793.038,00</b>
Despesa Corrente		15.793.038,00
Despesa Capital		0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>		<b>261.695.616,00</b>
Despesa Corrente		261.693.616,00
Despesa Capital		2.000,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>		<b>14.301.235,00</b>
Despesa Corrente		14.301.235,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>		<b>676.444.099,00</b>
Despesa Corrente		672.668.359,00
Despesa Capital		3.775.740,00
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>968.233.988,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>		
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)		968.233.988,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>		<b>968.233.988,00</b>

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>	Previsão 2022
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	965.889.921,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX)	2.344.066,31
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	
Empenhos de 2021 (regra nova)	-
Empenhos de 2020 (regra nova)	791.789.748,64
Empenhos de 2019 (regra nova)	777.626.964,88
Empenhos de 2018	708.401.051,27
Empenhos de 2017 e anteriores	644.709.921,82
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXv) (saldo inicial = XXiv)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXvi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXvii) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXviii)</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXix)</b>	<b>384.631.765,00</b>
Proveniente da União	384.631.765,00
Proveniente dos Estados	0,00
Provenientes de Municípios	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (xxx)</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (xxxI)</b>	<b>34.230.812,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (xxxii) = (XXix + xxx + xxxI)</b>	<b>418.862.577,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (xxxiii)</b>	<b>512.700,00</b>
Despesa Corrente	512.700,00
Despesa Capital	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (xxxiv)</b>	<b>260.552.570,00</b>
Despesa Corrente	260.297.246,00
Despesa Capital	255.324,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (xxxv)</b>	<b>5.000.000,00</b>
Despesa Corrente	5.000.000,00
Despesa Capital	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (xxxvi)</b>	<b>818.680,00</b>
Despesa Corrente	667.480,00
Despesa Capital	151.200,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (xxxvii)</b>	<b>3.100.051,00</b>
Despesa Corrente	3.100.051,00
Despesa Capital	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (xxxviii)</b>	<b>0,00</b>
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (xxxix)</b>	<b>148.878.576,00</b>
Despesa Corrente	3.485.344,00
Despesa Capital	145.393.232,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (xl) = ( xxxiii + xxxiv + xxxv + xxxvi + xxxvii + xxxviii + xxxix)</b>	<b>418.862.577,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (xli) = (v + xxxiii)</b>	<b>16.305.738,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (xlii) = (vi + xxxiv)</b>	<b>522.248.186,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (xliii) = (vii + xxxv)</b>	<b>19.301.235,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (xliv) = (viii + xxxvi)</b>	<b>818.680,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (xlv) = (xix + xxxvii)</b>	<b>3.100.051,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (xlvi) = (x + xxxviii)</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (xlvii) = (xi + xxxix)</b>	<b>825.322.675,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (xlviii) = (xii + xl)</b>	<b>1.387.096.565,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	417.124.428,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (xlvi)</b>	<b>969.972.137,00</b>

Protocolo 0023317672

## ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

(CF, art. 165, §6º)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª Região	10ª Região	Total
ICMS	Crédito Presumido	Administração pública, defesa e segurança social	0,00	291,00	0,00	0,00	770,00	0,00	909,00	0,00	4,00	560,00	2.534,00
ICMS	Crédito Presumido	Comércio de Mercadorias (bens tangíveis, em geral)	2.116.103,00	0,00	0,00	49.641,00	382.268,00	2.362.372,00	802.282,00	0,00	0,00	467.828,00	6.180.494,00
IPVA	Isenção	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	212.110,00	49.152,00	6.696,00	14.458,00	64.777,00	49.718,00	19.233,00	14.955,00	5.895,00	17.289,00	454.283,00
ICMS	Crédito Presumido	Transportes, armazenagem e correio	22.693,00	0,00	0,00	0,00	480.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.778,00
ICMS	Redução da Base de Cálculo	Comércio de mercadorias (Bens tangíveis, em geral)	646.988,00	210.039,00	72.147,00	125.999,00	152.633,00	187.549,00	218.711,00	830.858,00	128,00	8.241,00	2.453.293,00
ICMS	Redução da Base de Cálculo	Transportes, armazenagem e correio	1.738.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.891,00
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	71.761.445,00	46.123.405,00	50.789.992,00	2.067.427,00	140.581.625,00	205.448.712,00	113.379.357,00	34.362.372,00	36.368.404,00	1.818.285,00	702.701.024,00
ICMS	Crédito Presumido	Saúde Humana e Serviços Sociais	4.998.919,00	0,00	0,00	0,00	1.694.479,00	0,00	90,00	1.129,00	0,00	3.074.318,00	9.768.935,00
TAXAS	Redução da Base de Cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	5.074.395,00	2.557.917,00	926.727,00	768.505,00	2.303.632,00	2.365.791,00	2.087.019,00	1.682.047,00	636.654,00	433.226,00	18.835.913,00
<b>Total</b>			<b>86.571.544,00</b>	<b>48.940.804,00</b>	<b>51.795.562,00</b>	<b>3.026.030,00</b>	<b>145.660.269,00</b>	<b>210.414.142,00</b>	<b>116.507.601,00</b>	<b>36.891.361,00</b>	<b>37.011.085,00</b>	<b>5.819.747,00</b>	<b>742.638.145,00</b>

Fonte: BI/SEFIN; CPLAN-DETRAN/RO-BASE SET2021

## NOTAS:

DETRAN: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLOA2022 no Processo Eletrônico nº 0035.036840/2021-46. Dados internos registrados no Processo Eletrônico nº 0010.047023/2021-00. Nota: A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94, no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2024' que foram estimados sem a dedução de Renúncia de Receita em: 5,73% (2021); 8,84% (2022); 4,76% (2023) e de 4,56% (2024). Em 2020, devido às atipicidades na arrecadação causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, tende-se a seguir o comportamento da arrecadação do exercício de 2020, coeteris paribus, podendo-se chegar a um nível similar deficitário de arrecadação, essas proposições foram computadas na projeção 2022-2024. O efeito regionalizado da renúncia foi obtido a partir da extração do percentual de participação da receita de cada município em relação à receita total de serviços no exercício 2019, ano-base em que ocorreu o estudo inicial [0010.507962/2019-94], sendo aplicado ad hoc para as projeções de renúncia de receita para os exercícios de 2022 a 2024. [Relatórios Primários: Despacho DETRAN-CTI (0020588309) e anexo Relatório arrecadação (0020588666) ambos no Proc nº 0010.237592/2021-37].

Protocolo 0023317797

## ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022  
Demonstrativo de Emendas 2022

## Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Fonte de recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	%	Unidade Orçamentária	PA	Valor Total
100001001	Adelino Follador	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001002	Alan Queiroz	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001003	Alex Redano	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001004	Alex Silva	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001005	Anderson Pereira	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001006	Cássia Muleta	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001007	Chiquinho da Emater	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001008	Cirone Deiró	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001009	Dr. Neidson	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001010	Eyder Brasil	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001011	Ezequiel Neiva	444042	100%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
100001012	Geraldo da Rondônia	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001013	Ismael Crispin	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001014	Jair Montes	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25857032&in...](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25857032&in...) 1/2

11/01/2022 09:15

SEI/ABC - 0023318079 - Adendo

			50%	SESAU	253	
100001015	Jean Mendonça	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001016	Jean Oliveira	444042	100%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
100001017	Jhony Paixão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001018	Laerte Gomes	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001019	Lazinho da Fetagro	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001020	Lebrão	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001021	Luizinho da Goebel	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001022	Marcelo Cruz	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001023	Ribamar Araújo	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	
100001024	Rosângela Donadon	444042	50%	SEPOG	256	R\$ 4.496.402,25
			50%	SESAU	253	

R\$ 107.913.654,00

Protocolo 0023318079